

第 24 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二一年六月十六日，星期三



Número 24

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第83/2021號行政長官批示，委任及續任環境諮詢  
委員會成員。..... 9094

#### 政府總部事務局：

批示摘錄數份。..... 9095

聲明書一份。..... 9095

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2021, que  
nomeia e renova a nomeação dos membros do Con-  
selho Consultivo do Ambiente. .... 9094

#### Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Extractos de despachos. .... 9095

Declaração. .... 9095

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

**社會文化司司長辦公室：**

第33/2021號社會文化司司長批示，委任復康事務委員會委員。..... 9096

**運輸工務司司長辦公室：**

第10/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予土地工務運輸局局長。..... 9097

第11/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予建設發展辦公室主任。..... 9100

第12/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予交通事務局局長。..... 9103

第13/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予房屋局局長。..... 9105

第14/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予環境保護局局長。..... 9108

第15/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予海事及水務局局長。..... 9111

第16/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限授予及轉授予郵電局局長。..... 9114

第17/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予地圖繪製暨地籍局局長。..... 9117

第18/2021號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予地球物理暨氣象局局長。..... 9120

**警察總局：**

批示摘錄一份。..... 9123

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 9123

**個人資料保護辦公室：**

批示摘錄數份。..... 9124

**行政公職局：**

批示摘錄數份。..... 9125

**法務局：**

批示摘錄數份。..... 9126

**市政署：**

批示摘錄一份。..... 9127

聲明書數份。..... 9127

**退休基金會：**

批示摘錄數份。..... 9128

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2021, que designa os vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação. .... 9096

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2021, que subdelega competências na directora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. .... 9097

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2021, que subdelega competências no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. .... 9100

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2021, que subdelega competências no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. ... 9103

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021, que subdelega competências no presidente do Instituto de Habitação. .... 9105

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2021, que subdelega competências no director dos Serviços de Protecção Ambiental. .... 9108

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2021, que subdelega competências na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água. .... 9111

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2021, que delega e subdelega competências na directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações. .... 9114

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2021, que subdelega competências no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro. .... 9117

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2021, que subdelega competências no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos. ... 9120

**Serviços de Polícia Unitários:**

Extracto de despacho. .... 9123

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

Extractos de despachos. .... 9123

**Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:**

Extractos de despachos. .... 9124

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Extractos de despachos. .... 9125

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Extractos de despachos. .... 9126

**Instituto para os Assuntos Municipais:**

Extracto de despacho. .... 9127

Declarações. .... 9127

**Fundo de Pensões:**

Extractos de despachos. .... 9128

<b>經濟及科技發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:</b>	
批示摘錄一份。.....	9129	Extracto de despacho. ....	9129
更正批示摘錄一份。.....	9130	Rectificação de extracto de despacho. ....	9130
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
聲明書數份。.....	9131	Declarações. ....	9131
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>	
批示摘錄一份。.....	9147	Extracto de despacho. ....	9147
<b>旅遊基金：</b>		<b>Fundo de Turismo:</b>	
聲明書一份。.....	9147	Declaração. ....	9147
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>	
批示摘錄數份。.....	9148	Extractos de despachos. ....	9148
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄一份。.....	9153	Extracto de despacho. ....	9153
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄一份。.....	9154	Extracto de despacho. ....	9154
<b>金融情報辦公室：</b>		<b>Gabinete de Informação Financeira:</b>	
批示摘錄一份。.....	9154	Extracto de despacho. ....	9154
<b>教育及青年發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:</b>	
批示摘錄數份。.....	9154	Extractos de despachos. ....	9154
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	9159	Extractos de despachos. ....	9159
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	9160	Extractos de despachos. ....	9160
聲明書一份。.....	9162	Declaração. ....	9162
<b>澳門旅遊學院：</b>		<b>Instituto de Formação Turística de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	9164	Extractos de despachos. ....	9164
<b>土地工務運輸局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
批示摘錄一份。.....	9165	Extracto de despacho. ....	9165
<b>海事及水務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:</b>	
批示摘錄數份。.....	9165	Extractos de despachos. ....	9165
<b>環境保護局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:</b>	
批示摘錄數份。.....	9166	Extractos de despachos. ....	9166
<b>交通事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:</b>	
聲明書一份。.....	9167	Declaração. ....	9167
<b>房屋局：</b>		<b>Instituto de Habitação:</b>	
批示摘錄一份。.....	9167	Extracto de despacho. ....	9167

**地圖繪製暨地籍局：**

批示摘錄一份。..... 9167

**地球物理暨氣象局：**

批示摘錄一份。..... 9168

**建設發展辦公室：**

批示摘錄數份。..... 9168

**政府機關通告及公告****檢察長辦公室佈告：**

通告一則，關於為填補資訊（應用軟件開發）範疇二等高級技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 9169

**市政署佈告：**

公告一則，關於北京街與高美士街周邊道路重鋪瀝青路面及優化部份渠道工程的公開招標。... 9169

公告一則，關於海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及周邊道路重鋪瀝青路面工程的公開招標。... 9171

**退休基金會佈告：**

告示一則，關於前經濟局一名已故退休首席特級行政技術助理員的遺屬申請遺屬撫卹金的資格。..... 9173

告示一則，關於前民政總署一名已故退休勤雜人員的遺屬申請遺屬撫卹金的資格。..... 9174

**經濟及科技發展局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員（機械及材料範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。... 9174

**勞工事務局佈告：**

公告一則，關於註銷一職業介紹所的業務准照。 9175

**澳門金融管理局佈告：**

通告一則，關於保險監察——擔保技術準備金的資產要求。..... 9175

二零二一年四月三十日的資產負債分析表。..... 9187

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

Extracto de despacho. .... 9167

**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:**

Extracto de despacho. .... 9168

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

Extractos de despachos. .... 9168

**Avisos e anúncios oficiais****Gabinete do Procurador:**

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de software). .... 9169

**Instituto para os Assuntos Municipais:**

Anúncio referente ao concurso público da obra de repavimentação com asfalto e de beneficiação de parte dos canais da Rua de Pequim e Rua de Luís Gonzaga Gomes e arruamentos envolventes. .... 9169

Anúncio referente ao concurso público da obra de repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes. .... 9171

**Fundo de Pensões:**

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido assistente técnico administrativo especialista principal, aposentado da então Direcção dos Serviços de Economia. .... 9173

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por uma falecida auxiliar, aposentada do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. .... 9174

**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de mecânica e materiais. .... 9174

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Anúncio sobre o cancelamento da licença de actividade de uma agência de emprego. .... 9175

**Autoridade Monetária de Macau:**

Aviso referente à supervisão da actividade seguradora — Requisitos relativos à composição dos activos caucionadores das provisões técnicas. .... 9175

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Abril de 2021. .... 9187

**統計暨普查局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補公共關係範疇二等技術員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 9189

**消費者委員會佈告：**

為填補二等技術員（中文傳意範疇）兩缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 9189

**司法警察局佈告：**

為填補首席法證高級技術員（電子證據範疇）一缺及一等法證高級技術員（電子證據範疇）兩缺晉級開考的投考人最後成績名單。..... 9191

**懲教管理局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補重型車輛司機一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。..... 9192

**澳門保安部隊事務局佈告：**

通告一則，關於為填補勤雜人員（廚師範疇）三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。..... 9193

**體育局佈告：**

通告一則，關於為填補二高等級技術員（葡文傳意範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 9198

**衛生局佈告：**

為填補首席高級衛生技術員（化驗職務範疇）四缺晉級開考的投考人最後成績名單。..... 9198

為填補一等藥劑師二十二缺晉級開考的投考人最後成績名單。..... 9199

公告一則，關於張貼為填補二高等級技術員（法律範疇）一缺的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。..... 9200

公告一則，關於為取得《向衛生局提供洗髮服務》進行公開招標。..... 9201

公告一則，關於張貼為填補土木工程範疇二等技術員一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考投考人的甄選面試成績名單。..... 9202

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:**

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de relações públicas. .... 9189

**Conselho de Consumidores:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de comunicação em língua chinesa. .... 9189

**Polícia Judiciária:**

Listas de classificação final dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de ciências forenses principal, área de provas electrónicas, e duas de técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, área de provas electrónicas. .... 9191

**Direcção dos Serviços Correccionais:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do concurso de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados. .... 9192

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de auxiliar, área de cozinheiro. .... 9193

**Instituto do Desporto:**

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação em língua portuguesa. .... 9198

**Serviços de Saúde:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de saúde principal, área funcional laboratorial. .... 9198

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de vinte e duas vagas de farmacêutico de 1.ª classe. .... 9199

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. .... 9200

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de lavagem e engomagem aos Serviços de Saúde». .... 9201

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. .... 9202

**社會工作局佈告：**

- 通告一則，關於為填補一級護士一缺的對外開考。..... 9202
- 通告一則，關於為填補二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）一缺的對外開考。..... 9208
- 通告一則，關於核准《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）實習人員的培訓計劃》。..... 9215

**高等教育基金佈告：**

- 將若干職權授予行政管理委員會主席。..... 9220

**醫療專業委員會佈告：**

- 通告一則，關於通過《醫療專業委員會規章》。 9221

**海事及水務局佈告：**

- 公告一則，關於為內港客運碼頭提供清潔及設施保養服務的公開招標。..... 9230

**房屋局佈告：**

- 為填補公共行政管理範疇二等高級技術員五缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 9232

**建設發展辦公室佈告：**

- 通告一則，關於「C390B——輕軌石排灣線主體建造工程」公開招標的解答及補充說明。..... 9234

**公證署公告及其他公告**

- 澳門新蓮香體育會——章程。..... 9235
- 甘澳青年交流促進會——章程。..... 9235
- 禪瑜伽協會——章程。..... 9237
- 澳門廣府人（珠璣）體育會——章程。..... 9237
- 澳門米瑞安體育會——章程。..... 9238
- 澳門菱峯體育會——章程。..... 9239
- 澳門富薈體育會——章程。..... 9240
- 澳門健康形體管理協會——章程。..... 9241
- 粵港澳大灣區新青年文化交流促進會——章程。 9242
- 葡語國家發展研究會（澳門）——章程。..... 9243

**Instituto de Acção Social:**

- Aviso sobre o concurso externo para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro de grau I. .... 9202
- Aviso sobre o concurso externo para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial. .... 9208
- Aviso sobre a aprovação do «Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde (área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social». .... 9215

**Fundo do Ensino Superior:**

- Delegação de competências no presidente do Conselho Administrativo. .... 9220

**Conselho dos Profissionais de Saúde:**

- Aviso sobre a aprovação do «Regulamento do Conselho dos Profissionais de Saúde». .... 9221

**Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:**

- Anúncio referente ao concurso público para a prestação dos serviços de limpeza e de manutenção de instalações do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior. .... 9230

**Instituto de Habitação:**

- Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão e administração pública. .... 9232

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

- Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro — C390B». .... 9234

**Anúncios notariais e outros**

- Macao San Lin Heong Sports Association. — Estatutos. .... 9235
- Associação dos Intercâmbio e Promoção de Jovens de Macau-GANSU. — Estatutos. .... 9235
- 禪瑜伽協會. — Estatutos. .... 9237
- 澳門廣府人(珠璣)體育會. — Estatutos. .... 9237
- Macao Mai Soi On Sports Association. — Estatutos. .... 9238
- Macao Leng Fong Sports Association. — Estatutos. .... 9239
- Macao Fu Wai Sports Association. — Estatutos. .... 9240
- Associação de Gestão da Saúde e Corpo de Macau. — Estatutos. .... 9241
- Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area New Youth Cultural Exchange Promotion Association. — Estatutos. .... 9242
- Associação da Investigação de Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa (Macau). — Estatutos. .... 9243

澳門嫺情雅絃曲藝會——章程。.....	9244	澳門嫺情雅絃曲藝會。 – Estatutos. ....	9244
澳門棋類文化協會——章程。.....	9245	Associação Cultura de Xadrezes de Macau. – Estatutos. ....	9245
澳門電商直播協會——章程。.....	9246	Associação de Transmissão em Directo de Comércio Electrónico de Macau. – Estatutos. ....	9246
中國（澳門）科技創新促進會——章程。.....	9247	Associação para a Promoção da Inovação Científica e Tecnológica da China (Macau). – Estatutos. ....	9247
澳門財富管理協會——章程。.....	9249	Associação de Gestão de Fortunas de Macau. – Estatutos. ....	9249
張佩萍會計師事務所——章程。.....	9250	GPPC Sociedade de Auditores. – Estatutos. ....	9250
澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會——修改章程。.....	9251	Guangdong–HONG KONG–Macao Greater Bay Area Tourism Research Association. – Alteração dos estatutos. ....	9251
澳門土木及結構工程師學會——修改章程。.....	9251	Associação de Estudo de Engenheiros Civil e Estrutural de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9251
澳門緬甸友好協會——修改章程。.....	9251	Associação de Amizade de Macau Mianmar. – Alteração dos estatutos. ....	9251
澳門汕尾市海陸豐同鄉青年會——修改章程。.....	9251	Associação de Jovens Conterrâneos Hoi Lok Fong da Cidade de San Mei (Macau). – Alteração dos estatutos. ....	9251
澳門奧比斯——修改章程。.....	9251	Orbis Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9251
澳門麗都曲藝會——修改章程。.....	9253	Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9252
Associação da Igreja de Cristo (Iglésia Ni Kristo)——修改章程。.....	9253	Associação de Opera China Lai Tou de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9253
Clube de Râguebi de Macau——修改章程。.....	9253	Associação da Igreja de Cristo (Iglésia Ni Kristo). – Alteração dos estatutos. ....	9253
浸信會澳門愛羣社會服務處——修改章程。.....	9253	Clube de Râguebi de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9253
澳門中國企業協會——修改章程。.....	9255	Baptista Oi Kwan Serviço Social de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9253
澳門航空股份有限公司——二零二零年度營業帳目報告。.....	9257	Associação das Empresas Chinesas de Macau. – Alteração dos estatutos. ....	9255
澳門自來水股份有限公司——二零二零年度營業帳目報告。.....	9265	Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. – Relatório das contas do exercício de 2020. ....	9257
		Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. – Relatório das contas do exercício de 2020. ....	9265

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 83/2021 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第54/2017號行政長官批示修改的第263/2009號行政長官批示第四款及第十二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、根據經第54/2017號行政長官批示修改的第263/2009號行政長官批示第二款（三）項的規定，委任建設發展辦公室代表沈榮臻為環境諮詢委員會成員。

1. É nomeado membro do Conselho Consultivo do Ambiente Sam Weng Chon, em representação do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2017.

二、根據上述批示第二款（三）項的規定，續任以下政府部門的代表為環境諮詢委員會成員：

2. É renovada a nomeação dos seguintes representantes de serviços públicos como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, nos termos da alínea 3) do n.º 2 do sobredito despacho:

（一）市政署代表杜淑儀；

1) To Sok I, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

（二）教育及青年發展局代表黃健武；

2) Wong Kin Mou, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

（三）交通事務局代表李穎康；

3) Lei Veng Hong, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（四）土地工務運輸局代表余穎麟；

4) U Weng Lon, em representação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

（五）海事及水務局代表林純；

5) Lam Son, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

（六）地球物理暨氣象局代表梁永權。

6) Leong Weng Kun, em representação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

三、根據上述批示第二款（四）項的規定，續任以下在環境保護方面的社會知名人士為環境諮詢委員會成員：

3. É renovada a nomeação das seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental como membros do Conselho Consultivo do Ambiente, nos termos da alínea 4) do n.º 2 do sobredito despacho:

（一）高冠鵬；

1) Kou Kun Pang;

（二）黃樹森；

2) Vong Su Sam;

（三）胡祖杰；

3) Wu Chou Kit;

（四）黃中原；

4) Wong Chung Yuen;

（五）馬志達；

5) Ma João;

（六）梁鴻細；

6) Leong Hong Sai;

（七）徐家穎；

7) Chui Ka Weng Teresa;

（八）吳少蘭；

8) Ung Sio Lan;

（九）劉麗妹；

9) Lao Lai Mui;

- (十) 關小冰；  
 (十一) 岳宗斌；  
 (十二) 廖啟承；  
 (十三) 卓重賢；  
 (十四) 沙鶯；  
 (十五) 梁祐堂；  
 (十六) 陳嘉敬；  
 (十七) 黃滋才。

四、上述成員的任期為兩年。

五、本批示自二零二一年八月三十一日起產生效力。

二零二一年六月八日

行政長官 賀一誠

二零二一年六月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

- 10) Kuan Sio Peng;  
 11) Yue Zongbin;  
 12) Liu Cai Seng;  
 13) Chuck Chung Yin Albert;  
 14) Sa Ang;  
 15) Leong Iau Tong;  
 16) Chan Ka Keng;  
 17) Wong Chi Choi.

4. O mandato dos membros acima referidos é de 2 anos.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2021.

8 de Junho de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Junho de 2021. –  
 A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 政府總部事務局

### 批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二一年五月十三日批示：

黃祉晴——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，其在本局擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同，自二零二一年七月十一日起續期三年。

黃啟邦——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第二職階二等技術員的行政任用合同，自二零二一年七月六日起續期壹年。

### 聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一) 項的規定，廖潤娣於二零二一年六月十三日因達到擔

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2021:

Wong Chi Cheng — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício das funções de técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três anos, a partir de 11 de Julho de 2021, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Wong Kai Pong — renovado o seu contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 6 de Julho de 2021, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Lio Ion Tai, para o exercício de funções de auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços, caduca em 13 de Junho de 2021, por atingir o limite de idade para o exer-

任公職的最高年齡限制，其在本局擔任第六職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零二一年六月十日於政府總部事務局

代局長 李月梅

## 社會文化司司長辦公室

### 第 33/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為復康事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列組織或機構的代表為復康事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門傷殘人士服務協進會：程福源（正選）及何國明（候補）；
- (二) 澳門扶康會：黃濠（正選）及葉閣傑（候補）；
- (三) 澳門聾人協會：黃鑒旋（正選）及黃甫山（候補）；
- (四) 澳門弱智人士家長協進會：黃錦芳（正選）及鄭嘉聯（候補）；
- (五) 澳門職業治療師公會：Margarida Carqueja Leão Estorninho（正選）及鄭社建（候補）；
- (六) 澳門婦女聯合總會：袁小菱（正選）及周錦建（候補）；
- (七) 澳門利民會：蔡嘉敏（正選）及陳凱盈（候補）；
- (八) 澳門明愛：何健琳（正選）及李春曉（候補）；
- (九) 澳門工會聯合總會：梁婉怡（正選）及陳志紅（候補）；
- (十) 鏡湖醫院：劉中良（正選）及陳映武（候補）；

cício de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 10 de Junho de 2021. — A Directora dos Serviços, substituída, *Lei Ut Mui*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Leong Veng Hang.

2. São designados como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, os seguintes representantes de organizações ou instituições:

- 1) Cheng Fok Un (efectivo) e Ho Kuok Meng (suplente) da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;
- 2) Wong Hou (efectivo) e Ip Kok Kit (suplente) da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;
- 3) Wong Kam Sun (efectivo) e Wong Pou San (suplente) da Associação de Surdos de Macau;
- 4) Wong Kam Fong (efectivo) e Chiang Ka Lun (suplente) da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;
- 5) Margarida Carqueja Leão Estorninho (efectivo) e Cheang Se Kin (suplente) da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;
- 6) Un Sio Leng (efectivo) e Chao Kam Kin (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 7) Choi Ka Man (efectivo) e Chan Hoi Ying (suplente) da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 8) Ho Kin Lam (efectivo) e Lee Anna (suplente) da Cáritas de Macau;
- 9) Leong Un I (efectivo) e Chan Chi Hong (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 10) Lao Chong Leong (efectivo) e Chen YingWu (suplente) do Hospital Kiang Wu;

(十一) 澳門物理治療師公會：陳穎妍（正選）及司徒玉芬（候補）；

(十二) 澳門仁慈堂：梁嘉俊（正選）及戴碧琪（候補）；

(十三) 澳門街坊會聯合總會：梁巧梅（正選）及施敏（候補）；

(十四) 協同福利教育總會：姚明禮（正選）及葉培輝（候補）；

(十五) 澳門醫務社會工作專業協會：尹偉儀（正選）及譚幼萍（候補）。

三、委任下列人士為復康事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 洪慧媚；

(二) 金麗水；

(三) 吳雲峰；

(四) 施達明；

(五) 羅寶珍。

四、本批示自二零二一年六月二十二日起產生效力。

二零二一年六月十日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年六月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

11) Chan Weng In (efectivo) e Si Tou Iok Fan (suplente) da Macau Physical Therapists Association;

12) Leong Ka Chon (efectivo) e Tai Pek Kei (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

13) Leong Hao Mui (efectivo) e Si Man (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

14) Io Meng Lai (efectivo) e Ip Pui Fai (suplente) da Concórdia Associação de Bem-Estar e Educação de Macau;

15) Wan Wai I (efectivo) e Tam You Ping (suplente) da Association of Professional Medical Social Work of Macao.

3. São designadas como vogais da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Hong Wai Mei;

2) Kam Lai Soi;

3) Ng Wan Fong;

4) Sze Tat Ming;

5) Lo Pou Chan.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Junho de 2021.

10 de Junho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 10/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予土地工務運輸局局長陳寶霞作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas na directora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Chan Pou Ha, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(九) 批准特別假期及短期無薪假；

(十) 簽署計算及結算土地工務運輸局工作人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准採用輪值工作；

(十二) 批准土地工務運輸局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與土地工務運輸局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十九) 批准提供與土地工務運輸局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在土地工務運輸局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十一) 在土地工務運輸局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於土地工務運輸局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元壹佰萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(二十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十四) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十五) 批准將被視為對土地工務運輸局運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 針對在（二十二）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

22) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, até ao montante de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 22), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar se está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第12/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

#### 第 11/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予建設發展辦公室主任林焯浩作出下列行為的權限：

(一) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(二) 批准行政任用合同的續期及修改，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(三) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 簽署計算及結算建設發展辦公室工作人員服務時間的證明文件；

(六) 批准採用輪值工作；

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Lam Wai Hou, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

2) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

3) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

4) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

6) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(七) 批准建設發展辦公室工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(八) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(九) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與建設發展辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十二) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准提供與建設發展辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在建設發展辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十五) 在建設發展辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於建設發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元壹佰萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(十八) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

7) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

9) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

13) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com exclusão dos excepcionados por lei;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

15) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

(十九) 批准將被視為對建設發展辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十) 針對在(十六)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十一) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

(二十二) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由建設發展辦公室執行的項目的開支結算申請；

(二十六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十七) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第8/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

19) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, que forem julgados incapazes para o serviço;

20) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 16), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

21) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

22) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

23) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

24) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

25) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

26) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

27) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**第 12/2021 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予交通事務局局長林衍新作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(九) 批准特別假期及短期無薪假；

(十) 簽署計算及結算交通事務局工作人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准採用輪值工作；

(十二) 批准交通事務局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與交通事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與交通事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在交通事務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十一) 在交通事務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元捌拾萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(二十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十四) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十五) 批准將被視為對交通事務局運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 針對在(二十二)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十七) 核准工程圖則及工程之各階段以及批准支付相關款項；

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

22) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 22), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

(二十八) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十九) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十二) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第3/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

### 第 13/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局局長山禮度作出下列行為的權限：

28) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

29) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

30) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente do Instituto de Habitação, Arnaldo Ernesto dos Santos, as competências para praticar os seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；
- (五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；
- (六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；
- (九) 批准特別假期及短期無薪假；
- (十) 簽署計算及結算房屋局工作人員服務時間的證明文件；
- (十一) 批准採用輪值工作；
- (十二) 批准房屋局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與房屋局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;
- 5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;
- 7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;
- 8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;
- 9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;
- 10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Habitação;
- 11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Habitação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與房屋局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在房屋局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十一) 在房屋局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十二) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十三) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十七) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(二十八) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(二十九) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時房屋中心佔用准照。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Habitação;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

24) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

25) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

26) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

27) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

28) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

29) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第10/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### 第 14/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長譚偉文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(九) 批准特別假期及短期無薪假；

(十) 簽署計算及結算環境保護局工作人員服務時間的證明文件；

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

- (十一) 批准採用輪值工作；
- (十二) 批准環境保護局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與環境保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准提供與環境保護局存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在環境保護局範圍內訂立的有關合同的公文書；
- (二十一) 在環境保護局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- (二十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於環境保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元捌拾萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；
- (二十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、
- 11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;
- 18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 22) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;
- 23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfecção, manutenção e segurança, com água,

除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

（二十四）批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

（二十五）批准將被視為對環境保護局運作已無用處的財產報廢；

（二十六）針對在（二十二）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

（二十七）核准工程圖則和其各階段並批准相關支付；

（二十八）接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

（二十九）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（三十）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（三十一）核准公共承攬工程的工作計劃；

（三十二）在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

（1）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

（2）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

（3）核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

（三十三）按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三十條的規定，批准作出由澳門特別行政區在供電系統的投資項目承擔的、用於進行工程及取得財貨與勞務的開支，但以澳門元伍拾萬元為限；

（三十四）按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》附件一第四條的規定，批准屬緊急情況的專營公司投資項目，但以澳門元壹佰萬元為限。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 22), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

28) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

29) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

30) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

33) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços em que a RAEM é responsável pelo pagamento do projecto de investimento do sistema de fornecimento de energia eléctrica, nos termos do artigo 30.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

34) Autorizar os projectos de investimento urgentes da Concessionária, nos termos do artigo 4.º do Anexo I do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第1/2021號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

### 第 15/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予海事及水務局局長黃穗文作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以至涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以至涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2021.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

- (十) 批准特別假期及短期無薪假；
- (十一) 簽署計算及結算海事及水務局工作人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准採用輪值工作；
- (十三) 批准海事及水務局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十五) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與海事及水務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十八) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；
- (十九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (二十) 批准提供與海事及水務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在海事及水務局範圍內訂立的有關合同的公文書；
- (二十二) 在海事及水務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- (二十三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於海事及水務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元捌拾萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；
- 10) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;
- 11) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
- 12) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 13) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 15) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;
- 16) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;
- 19) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
- 22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;
- 23) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(二十四) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十五) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十六) 批准將被視為對海事及水務局運作已無用處的財產報廢；

(二十七) 針對在(二十三)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十八) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十九) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十二) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第2/2020號運輸工務司司長批示。

24) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

26) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que forem julgados incapazes para o serviço;

27) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 23), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

28) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

29) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

30) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2020.

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

### 第 16/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予郵電局局長劉惠明作出下列行為的權限：

(一) 按照第15/2002號行政法規《電信碼號資源的管理及分配》第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求；

(二) 按照第24/2002號行政法規《提供互聯網服務》第七條及第八條的規定，對互聯網服務牌照的發給及續期作出決定；

(三) 核准第41/2011號行政法規《設置及經營固定公共電信網絡制度》第二十三條所指的服務的價格。

二、轉授予郵電局局長劉惠明作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請，以及認可二月十五日第10/82/M號法令所指的工作人員的退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São delegadas na directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Lau Wai Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002 (Gestão e atribuição de recursos de numeração de telecomunicações), os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados;

2) Decidir, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002 (Prestação de serviços Internet), sobre a atribuição e renovação da licença de serviços Internet;

3) Aprovar os preços dos serviços referidos no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2011 (Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas).

2. São subdelegadas na directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Lau Wai Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e homologar os pedidos de aposentação de trabalhadores referidos no Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

(七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(九) 批准特別假期及短期無薪假；

(十) 簽署計算及結算郵電局工作人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准採用輪值工作；

(十二) 批准郵電局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與郵電局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與郵電局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在郵電局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十一) 在郵電局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

(二十二) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(二十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(二十七) 按照第7/2003號法律第九條的規定，批准進口第487/2016號行政長官批示附件二之表B內組別D所載之貨物；

(二十八) 按照第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及發放燃料及保養開支的金錢補償；

(二十九) 核准第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第十九條所指的服務的價格；

(三十) 核准電信服務優惠計劃；

(三十一) 核准營運商年度投資計劃；

(三十二) 科處第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第二十六條規定的罰款；

(三十三) 科處澳門特別行政區與澳門基本電視頻道股份有限公司簽署的《基本電視頻道接收的支援服務批給公證合同》第三十九條規定的金錢處罰；

(三十四) 科處第15/2002號行政法規《電信碼號資源的管理及分配》第十條規定的罰款；

22) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

23) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

24) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

25) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

26) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

27) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2003, a importação de mercadorias constantes do grupo D da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016;

28) Autorizar, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o uso, em serviço, de veículo próprio com direito a consumo de combustível e compensação monetária para despesas de manutenção;

29) Aprovar os preços dos serviços referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres);

30) Aprovar as campanhas de promoção de serviços de telecomunicações;

31) Aprovar os planos de investimento anual dos operadores;

32) Aplicar as multas previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres);

33) Aplicar as sanções pecuniárias estabelecidas na cláusula trigésima nona do Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.;

34) Aplicar as multas previstas no artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002 (Gestão e atribuição de recursos de numeração de telecomunicações);

(三十五) 科處第24/2002號行政法規《提供互聯網服務》第二十五條規定的罰款。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、本授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、獲轉授權人自二零二一年五月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、廢止第1/2020號運輸工務司司長批示。

八、在不妨礙第六款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

#### 第 17/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局局長雅永健作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

35) Aplicar as multas previstas no artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002 (Prestação de serviços Internet).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Maio de 2021.

7. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2020.

8. Sem prejuízo do disposto no n.º 6, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Vicente Luís Gracias, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

- (七) 批准個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；
- (九) 批准特別假期及短期無薪假；
- (十) 簽署計算及結算地圖繪製暨地籍局工作人員服務時間的證明文件；
- (十一) 批准採用輪值工作；
- (十二) 批准地圖繪製暨地籍局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地圖繪製暨地籍局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准提供與地圖繪製暨地籍局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地圖繪製暨地籍局範圍內訂立的有關合同的公文書；
- (二十一) 在地圖繪製暨地籍局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；
- 7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;
- 8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;
- 9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;
- 10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
- 11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;
- 12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;
- 18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

(二十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地圖繪製暨地籍局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元伍拾萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(二十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十四) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十五) 批准將被視為對地圖繪製暨地籍局運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 針對在（二十二）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

22) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 22), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar se está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第36/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### 第 18/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第184/2019號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地球物理暨氣象局局長梁永權作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(六) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(七) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(九) 批准特別假期及短期無薪假；

(十) 簽署計算及結算地球物理暨氣象局工作人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准採用輪值工作；

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 184/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Leong Weng Kun, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

6) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

7) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

9) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

11) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

(十二) 批准地球物理暨氣象局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地球物理暨氣象局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於無薪假、合同中止或其他狀況的工作人員請求回任或返回公共部門的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與地球物理暨氣象局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地球物理暨氣象局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十一) 在地球物理暨氣象局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地球物理暨氣象局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元伍拾萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(二十三) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de reingresso ou regresso ao serviço público dos trabalhadores em situação de licença sem vencimento, de suspensão do contrato ou de outras causas;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

22) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

(二十四) 批准金額不超過澳門元貳萬元的招待費；

(二十五) 批准將被視為對地球物理暨氣象局運作已無用處的財產報廢；

(二十六) 針對在(二十二)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、廢止第24/2020號運輸工務司司長批示。

六、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日

運輸工務司司長 羅立文

二零二一年六月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

25) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, que forem julgados incapazes para o serviço;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 22), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

30) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

31) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2020.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Junho de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 警察總局

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零二一年三月八日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Março de 2021:

根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款a)項及第二十二條第一款，以及經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款的規定，在二零二一年二月十日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績中排名第一之合格應考人林振培，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電子及通訊範疇），以填補經第13/2017號行政法規修改第5/2009號行政法規設立之職位。

Lam Chan Pui, classificado em 1.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 6/2021, II Série, de 10 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de electrónica e de comunicação, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 37.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2017.

二零二一年六月七日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 7 de Junho de 2021. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

局長辦公室協調員 趙汝民

## 終審法院院長辦公室

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自終審法院院長於二零二一年六月三日作出的批示：

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Junho de 2021:

根據八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第二款（一）項的規定，本辦公室第一職階一等高級技術員甘智茵的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二一年五月二十一日起生效。

Kam Chi Ian, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 21 de Maio de 2021.

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年六月八日作出的批示：

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 8 de Junho de 2021:

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員梁伶峰的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點415，自二零二一年六月五日起生效。

Leong Leng Fong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 1, alínea 2), 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 5 de Junho de 2021.

摘錄自終審法院院長於二零二一年六月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，本辦公室第二職階一等翻譯員周潔儀及梁倩儀，獲確定委任為本辦公室人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員，薪俸點540。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，本辦公室第二職階首席技術員胡慧婷，獲確定委任為本辦公室人員編制內技術員職程第一職階特級技術員，薪俸點505。

二零二一年六月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Junho de 2021:

Chao Kit I e Leong Sin I, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Wu Wai Teng, técnica principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

## 個人資料保護辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二一年五月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款之規定，以附註方式修改第三職階輕型車輛司機黎世榮之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，自二零二一年五月二日起生效。

摘錄自主任於二零二一年五月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註方式修改梁以婷在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二一年五月十九日起生效。

二零二一年六月八日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2021:

Lai Sai Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Maio de 2021.

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 26 de Maio de 2021:

Leong I Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 19 de Maio de 2021.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 8 de Junho de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

## 行政公職局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零二一年五月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人員發展事務處處長何紫琪因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二一年六月十五日起獲續期一年。

按副局長於二零二一年五月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改馮嘉寶在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點，並自二零二一年五月七日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳靄茜及吳惠敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，二零二一年五月九日起生效。

按副局長於二零二一年五月二十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

邱智瑩，自二零二一年五月九日起晉階為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點；

關倩芬，自二零二一年五月二十八日起晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

二零二一年六月四日於行政公職局

局長 高炳坤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2021:

Ho Chi Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos do Desenvolvimento do Pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Junho de 2021.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Maio de 2021:

Fong Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para a categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Maio de 2021.

Chan Oi Sai e Ng Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para a categoria de assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Maio de 2021.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 28 de Maio de 2021:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Iao Chi Ieng, progredindo para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 9 de Maio de 2021;

Kuan Sin Fan, progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 28 de Maio de 2021.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

## 法務局

## 批示摘錄

按簽署人於二零二一年四月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，馬天艾在本局擔任第二職階特級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點545，自二零二一年四月二十三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定，陳偉文在本局擔任第一職階首席特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點465，自二零二一年四月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零二一年五月十二日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，陳志揚在本局擔任法律推廣及公共關係廳廳長的定期委任，自二零二一年六月二十六日起續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階顧問高級技術員梁穎妍在本局擔任法制研究及立法統籌廳廳長的定期委任，自二零二一年六月二十六日起續期壹年。

按行政法務司司長於二零二一年五月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員盧麗卿，屬確定委任，獲批給長期無薪假，自二零二一年七月一日起至二零二三年六月三十日止。

按簽署人於二零二一年五月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階特級技術員馮皓及劉敏芝的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點545，自二零二一年五月十五日起生效。

按簽署人於二零二一年六月七日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Abril de 2021:

Valentina Oane Marques Chon, técnica especialista, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Abril de 2021.

Chan Wai Man, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Abril de 2021.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Maio de 2021:

Chan Chi Ieong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Junho de 2021.

Leong Weng In, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Junho de 2021.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Maio de 2021:

Lo Lai Heng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 1 de Julho de 2021 a 30 de Junho de 2023, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 31 de Maio de 2021:

Fong Hou e Lau Man Chi, técnicos especialistas, 2.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2021.

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 2021:

Chan Un Kei, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeada, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da área de

規定，本局公共行政管理範疇第二職階二等高級技術員陳婉琪，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別公共行政管理範疇第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年六月八日於法務局

局長 劉德學

gestão e administração pública, do grupo do pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 市 政 署

### 批 示 摘 錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二零年十一月五日作出之批示，並於同月六日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，以行政任用合同任用的下列員工，因達至擔任公職年齡上限而強制退休：

張景賢——第二職階首席顧問高級技術員，自二零二一年五月十九日起生效；

李玉蘭——第一職階首席顧問高級技術員，自二零二一年五月七日起生效。

### 聲 明

伍漢生——第八職階重型車輛司機，以行政任用合同任用，因辭職終止其職務，自二零二一年四月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一) 項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

李國華——第三職階首席特級技術輔導員，自二零二一年五月二日起生效；

吳結六——第九職階勤雜人員，自二零二一年五月十三日起生效。

二零二一年五月三十一日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Extracto de despacho

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 5 de Novembro de 2020 e presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, por terem atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Cheong Keng In, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, a partir de 19 de Maio de 2021;

Lei Iok Lan, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2021.

### Declarações

Ng Hon Sang, motorista de pesados, 8.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, cessou as funções, a partir de 27 de Abril de 2021, por motivo de falecimento.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Lei Kuok Wa, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2021;

Ng Kit Lok, auxiliar, 9.º escalão, a partir de 13 de Maio de 2021.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 31 de Maio de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年六月三日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員劉與仁，退休及撫卹制度會員編號103063，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二一年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年六月四日作出的批示：

(一) 文化局第二職階首席特級行政技術助理員麥潔貞，退休及撫卹制度會員編號147028，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二一年五月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年六月四日作出的批示：

教育及青年發展局技術輔導員盧志明，供款人編號3015741，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年五月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Junho de 2021:

1. Lao U Ian, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103063 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2021:

1. Mak Kit Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 147028 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Maio de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 215 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

## Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2021:

- Lu Chi Meng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3015741, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Maio de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

市政署清潔工人黎滿堂，供款人編號6028312，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年五月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

市政署技術工人關沃源，供款人編號6036676，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年五月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十二。

懲教管理局警員黎永桑，供款人編號6144460，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年五月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款及前述法律第十四條第一款（一）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二一年六月四日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項之規定，本會第一職階二等高級技術員李彬浩的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，自二零二一年五月五日起生效。

二零二一年六月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

## 經濟及科技發展局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二一年五月二十七日作出之批示：

為著有關效力，對二零二一年二月十日修改第一職階首席技術輔導員黃偉波之長期行政任用合同為不具期限行政任用合同

Lai Mun Tong, cantoneiro de limpeza do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6028312, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Maio de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Kuan Iok Un, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6036676, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Maio de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lai Weng San, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6144460, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Maio de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, alterado pela Lei n.º 3/2009, e 14.º, n.º 1, alínea I), da referida lei.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2021:

Lai Pan Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterado para o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), desde 5 de Maio de 2021.

Fundo de Pensões, aos 9 de Junho de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2021:

Para os devidos efeitos se declaram revogados, o despacho de 10 de Fevereiro de 2021, que alterou o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo

之批示，以及刊登於二零二一年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄作出廢止。

de provimento sem termo com referência à categoria de Wong Wai Po, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/2021, II Série, de 10 de Março de 2021.

## 更正

## Rectificação

按照經濟財政司司長於二零二一年五月二十七日作出之批示，對刊登於二零二一年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組第4275頁之本局人員轉入名單的文本更正如下：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2021, por ter saído inexacto, a lista nominativa do pessoal que transita destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 12/2021, II Série, de 24 de Março, a páginas 4275, procede-se à seguinte rectificação:

原文為：

Onde se lê:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	二零二一年一月三十一日的狀況 Situação em 2021/01/31		二零二一年二月一日的狀況 Situação em 2021/02/01		任用方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Esc.	職級 Categoria	職階 Esc.		
黃偉波 Wong Wai Po	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	1	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	1	不具期限的行政任用合同 Contrato administrativo de provimento sem termo	

應改為：

deve ler-se:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	二零二一年一月三十一日的狀況 Situação em 2021/01/31		二零二一年二月一日的狀況 Situação em 2021/02/01		任用方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Esc.	職級 Categoria	職階 Esc.		
黃偉波 Wong Wai Po	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	1	首席技術輔導員 Adjunto-técnico principal	1	長期行政任用合同 Contrato administrativo de provimento de longa duração	

二零二一年六月七日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 7 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços,  
Tai Kin Ip.

**財政局**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**聲明書**  
**Declarações**

**司法警察局——部門預算**  
**Polícia Judiciária – Orçamento do Serviço**

**二零二一年財政年度第三次預算修改**  
**3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20100100	2-05-1	31-01-01-01-00	司法警察局—部門預算 Polícia Judiciária - Orçamento do Serviço		
			編制人員 Pessoal dos quadros		580,000.00
	2-05-1	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		420,000.00
	2-05-1	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	80,000.00	
	2-05-1	31-01-05-05-00	保安部隊及保安部門人員附帶報酬 Remunerações acessórias do pessoal das forças de segurança e dos serviços das forças de segurança		580,000.00
	2-05-1	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	1,500,000.00	
	2-05-1	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	500,000.00	
	2-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		
	2-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	400,000.00	
	2-05-1	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	1,000.00	
	2-05-1	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	810,000.00	
	2-05-1	41-02-03-00-00	保安用品 Material de segurança		810,000.00
	<b>總額 Total</b>				<b>3,291,000.00</b>

核准依據：  
Referente à autorização:

31/05/2021之財政局局長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 31/05/2021

摘要  
Extracto統計暨普查局——部門預算  
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — Orçamento do Serviço

## 二零二一年財政年度第一次預算修改

## 1.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20500100	8-01-0	31-01-01-01-00	統計暨普查局一部門預算 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos - Orçamento do Serviço		635,000.00
	8-01-0	31-01-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros		500,000.00
	8-01-0	31-02-01-04-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	635,000.00	
	8-01-0	31-02-01-07-00	超時工作 Horas extraordinárias	200,000.00	
	8-01-0	31-02-01-08-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	300,000.00	
	8-01-0	32-01-04-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		150,000.00
	8-01-0	32-01-06-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		250,000.00
	8-01-0	32-01-08-00-00	服裝 Vestuário	920,000.00	
	8-01-0	32-01-10-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	15,000.00	
	8-01-0	32-01-99-00-00	禮品 Dádivas	250,000.00	
	8-01-0	32-02-01-01-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	600,000.00	
	8-01-0		設施及設備 Instalações e equipamentos		

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-01-0	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM	800,000.00	225,000.00
	8-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		
	8-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	930,000.00	
	8-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	100,000.00	
	8-01-0	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		3,100,000.00
	8-01-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	100,000.00	
	8-01-0	32-02-20-99-00	其他—保險 Outros - Seguros	10,000.00	
	8-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	100,000.00	
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		370,000.00
	8-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	270,000.00	
總額 Total				5,230,000.00	5,230,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

31/05/2021之經濟財政司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 31/05/2021

## 摘要

## Extracto

## 海事及水務局——部門預算

## Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço

## 二零二一年財政年度第三次預算修改

## 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600100	1-01-3	32-01-08-00-00	海事及水務局——部門預算		
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço		
			宣傳品及獎品	300,000.00	
			Materiais promocionais e ofertas		
			軟件及資訊網絡	1,100,000.00	
			Software e rede informática		
50600200	1-01-3	32-02-02-00-00	電費		1,750,000.00
			Energia eléctrica		
			其他—交通負擔	50,000.00	
			Outras - Encargos de transportes		
			宣傳活動	300,000.00	
50600200	7-01-0	32-02-11-02-00	Actividades de propaganda		
			海事及水務局——海事博物館		
			Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo		
			設施及設備		
			Instalações e equipamentos	100,000.00	
			其他—勞務的取得		
			Outras - Aquisição de serviços		100,000.00
			資訊及系統設備		
50600200	7-01-0	41-02-10-00-00	Equipamentos informáticos e sistemáticos		
			其他—動產	20,000.00	
			Outros - Bens móveis		20,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600400	8-11-0	32-01-04-00-00	海事及水務局—政府船塢 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Oficinas Navais		
	8-11-0	32-02-01-01-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria 設施及設備 Instalações e equipamentos 其他—勞務的取得	20,000.00	310,000.00
	8-11-0	32-02-99-00-00	Outras - Aquisição de serviços	290,000.00	
			總額 Total	2,180,000.00	2,180,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
27/05/2021之財政局局長批示 Despacho do Ex.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 27/05/2021					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二一)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8-05-1	17079009	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	8,000,000.00	
	8-05-1	20019001	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		8,000,000.00
總額 Total					8,000,000.00	8,000,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

11/05/2021之行政長官批示

Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 11/05/2021

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度  
Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-04-8	19078003	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	262,080.00	262,080.00
	8-04-8	19078006			
總額 Total				262,080.00	262,080.00
核准依據: Referente à autorização:					
17/05/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º St. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/05/2021					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二一)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-04-7	21008003	41-01-04-01-00	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	79,340.00	79,340.00
	8-04-7	21008004	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		
總額 Total					79,340.00	79,340.00
核准依據: Referente à autorização:						
14/05/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 14/05/2021						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度  
Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-05-1	20044002	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	47,306.00	47,306.00
	8-05-1	21062002			
總額 Total				47,306.00	47,306.00

核准依據：  
Referente à autorização :

13/05/2021之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/05/2021

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121900	8-05-1	18073002	41-01-04-01-00	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	653,630.00	653,630.00
	8-05-1	18073009	41-01-04-01-00			
總額 Total					653,630.00	653,630.00
核准依據: Referente à autorização :						
21/05/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/05/2021						

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度  
Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121900	8-05-1	18073002	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,114,270.00	1,114,270.00
	8-05-1	18073008			
總額 Total				1,114,270.00	1,114,270.00
核准依據: Referente à autorização:					
21/05/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/05/2021					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二一)款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60171900	7-02-0	19052002	41-01-03-00-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,850,982.33	1,850,982.33
	7-02-0	20020004	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,850,982.33	1,850,982.33
核准依據: Referente à autorização:						
06/05/2021之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 06/05/2021						

摘要  
Extrato

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室——部門預算

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
30200100			中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室——部門預算 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Orçamento do Serviço		
	8-11-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias	200,000.00	
	8-11-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença		100,000.00
	8-11-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias		103,000.00
	5-02-0	31-03-03-00-00	社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal)	3,000.00	
	8-11-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	40,000.00	
	8-11-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	15,000.00	
	8-11-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros	200,000.00	
	8-11-0	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	50,000.00	
	8-11-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,500,000.00	
	8-11-0	32-02-07-02-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Prestada por entidades fora da RAEM	30,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
8-11-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		1,835,000.00
總額 Total			2,038,000.00	2,038,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
01/06/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/06/2021				

摘要  
Extrato

旅遊局——部門預算

Direcção dos Serviços de Turismo – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
51500100	8-08-0	31-01-01-01-00	旅遊局—部門預算		
	Direcção dos Serviços de Turismo - Orçamento do Serviço				
			編制人員		1,550,000.00
			Pessoal dos quadros		
			行政任用合同人員		1,400,000.00
			Pessoal do contrato administrativo de provimento		
			職務終止補償	2,850,000.00	
			Compensação em cessação definitiva de funções		
			工作表現獎賞	100,000.00	
			Prémio de avaliação de desempenho		
		清潔用品	150,000.00		
		Material de limpeza			
		管理費及保安		100,000.00	
		Condomínio e segurança			
		其他—交通負擔			
		Outras - Encargos de transportes	100,000.00		
		其他—勞務的取得			
		Outras - Aquisição de serviços			
總額 Total				3,200,000.00	3,200,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
01/06/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/06/2021					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121100				行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública		
	8-12-0	20046002	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	13,500,000.00	
61200100				共用開支—共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		
	9-04-0	--	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		13,500,000.00
總額 Total					13,500,000.00	13,500,000.00
核准依據: Referente à autorização:						
01/06/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 01/06/2021						

二零二一年六月八日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自本人於二零二一年六月八日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 8 de Junho de 2021:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階二等督察陳嘉駿、楊亮文、鍾笑芬、陳子婷、馮麗珊及洪艷萍,獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等督察。

Chan Ka Chon, Ieong Leong Man, Zhong Xiaofen, Chen Ziting, Fong Lai San e Hong Im Peng, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão – nomeados, definitivamente, inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零二一年六月八日於勞工事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Junho de 2021. – O Director dos Serviços, substituto, *Chan Un Tong*.

代局長 陳元童

## 旅遊基金

## FUNDO DE TURISMO

## 聲明書

## Declaração

## 摘要

## Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

## 二零二一年財政年度第三次預算修改

## 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600100			旅遊基金——部門預算 Fundo de Turismo — Orçamento do Serviço		
		8-08-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença	\$ 83,000.00
		8-08-0	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 20,000.00
		8-08-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 108,000.00
		8-08-0	31-02-02-03-99	其他——公幹津貼 Outras — Ajudas da deslocação em missão oficial de serviços	\$ 6,000.00
	8-08-0	31-02-99-00-00	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros — Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	\$ 39,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-08-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		\$ 2,151,400.00
	8-08-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	\$ 297,300.00	
	8-08-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	\$ 2,713,800.00	
	8-08-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	\$ 21,421,700.00	
	8-08-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	\$ 890,000.00	
	8-08-0	32-02-09-99-00	其他——交通負擔 Outras — Encargos de transportes	\$ 4,586,200.00	
	8-08-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		\$ 3,582,000.00
	8-08-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		\$ 21,489,400.00
	8-08-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	\$ 27,600.00	
	8-08-0	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras — Aquisição de serviços		\$ 2,713,800.00
總額 Total				\$ 30,064,600.00	\$ 30,064,600.00
核准依據: Referente à autorização:			27/05/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Ex. <sup>mo</sup> Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 27/05/2021		

二零二一年六月二日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：許耀明——委員：方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Junho de 2021.  
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, Hoi Io Meng. — Os Vogais, Daniela de Souza Fão — O Chio Hong.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年六月一日作出的第059/2021號批示：

自二零二一年五月十八日起，治安警察局警員編號324171，鄭珈俊獲確定委任為消防局人員編制基礎職程第一職階消防員，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零二一年六月一日所作之第060/2021號批示：

李紫筠，警員編號145130——根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 059/2021, de 1 de Junho de 2021:

Cheng Ka Chon, guarda n.º 324171 — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado como bombeiro, 1.º escalão, do quadro do Corpo de Bombeiros, a partir de 18 de Maio de 2021.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 060/2021, de 1 de Junho de 2021:

Lei Chi Kuan, guarda n.º 145130 — marcha para a ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa para a situação de «adido ao quadro» do CPSP, nos termos

政法規第四十五條及第四十六條，以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項、第一百條、第一百零五條第二款、第一百零七條第一款及第二款之規定，由二零二一年六月十一日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，前往澳門保安部隊高等學校，並於治安警察局轉為“附於編制”之狀況。

摘錄自保安司司長於二零二一年六月四日作出的第062/2021號批示。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定，批准處於長期無薪假狀況的治安警察局警員編號409081高志君延長其長期無薪假，為期六年，自二零二一年十月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二一年六月四日作出的第063/2021號批示。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局首席警員編號102060周鳳玲之長期無薪假，自二零二一年七月一日起，為期五年。同時根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項及第一百條之規定，由“編制內”狀況轉為“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零二一年六月四日作出的第064/2021號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條、第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第二款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條a)項、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十五條第一款、第一百三十七條a)項、第一百三十八條及第一百五十八條的規定，自二零二一年五月二十七日起，提升治安警察局以下軍事化人員為基礎職程之普通職程及音樂職程首席警員職級：

普通職程：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	234050	楊佩祺	1
警員	200081	梅偉成	2
警員	110071	張宗達	3
警員	107060	黃小秋	4
警員	103080	施寶寶	5
警員	223050	馬艷鳴	6
警員	171060	梁笑梅	7
警員	205050	梁麗娟	8

dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019 e 98.º, alínea c), 100.º, 105.º, n.º 2, e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, vigente, a partir de 11 de Junho de 2021.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 062/2021, de 4 de Junho de 2021:

Kou Chi Kuan, guarda n.º 409081, do CPSP, na situação de licença sem vencimento de longa duração — concedida a prorrogação da referida licença, pelo período de seis anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2021.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 063/2021, de 4 de Junho de 2021:

Chao Fong Leng, guarda principal n.º 102060, do CPSP — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, a contar de 1 de Julho de 2021, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, e passa da situação de «no quadro» para a situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 98.º, alínea d), e 100.º do EMFSM, vigente.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 064/2021, de 4 de Junho de 2021:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e dos artigos 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 2, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea a), 118.º, 122.º, 123.º, 135.º, n.º 1, 137.º, alínea a), 138.º e 158.º do EMFSM, vigente, determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de guarda principal da carreira ordinária e da carreira de músico de base do CPSP, a partir de 27 de Maio de 2021:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	234050	Ieong Pui Kei	1
Guarda	200081	Mui Wai Seng	2
Guarda	110071	Cheong Chong Tat	3
Guarda	107060	Wong Sio Chao	4
Guarda	103080	Si Pou Pou	5
Guarda	223050	Ma Im Meng	6
Guarda	171060	Leong Sio Mui	7
Guarda	205050	Leong Lai Kun	8

職級	編號	姓名	年資排序
警員	278080	林綺華	9
警員	142060	伍家怡	10
警員	185081	卓少聰	11
警員	249050	蔣燕雯	12
警員	184060	文亦雅	13
警員	150061	譚錦雄	14
警員	136061	鄧健波	15
警員	150071	吳家榮	16
警員	172071	杜漢文	17
警員	154061	劉家聲	18
警員	198061	蘇震揚	19
警員	115071	容嘉豪	20
警員	115080	趙泳晶	21
警員	138060	黃志華	22
警員	133071	李榮安	23
警員	222081	李藝輝	24
警員	176050	吳小慧	25
警員	125070	黃曉令	26
警員	194050	劉詩玲	27
警員	130071	梁偉成	28
警員	144071	黃耀輝	29
警員	168060	區雯敏	30
警員	140060	宋丹萍	31
警員	153060	黃翠枝	32
警員	114081	林澤焯	33
警員	214081	張嘉偉	34
警員	203061	黎金華	35
警員	169060	盧敏兒	36
警員	133081	韋一鳴	37
警員	157071	張磊	38
警員	127061	余嘉榮	39
警員	163061	廖峻宏	40
警員	143011	陳文祥	41
警員	156060	鄭麗媚	42
警員	208080	林麗婷	43
警員	254050	郭彩芳	44
警員	248081	潘建文	45
警員	178060	麥嘉莉	46
警員	164070	張鳳芝	47
警員	205080	黃潤紅	48

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	278080	Lam I Wa	9
Guarda	142060	Ng Ka I Linda	10
Guarda	185081	Cheok Sio Chong	11
Guarda	249050	Cheong In Man	12
Guarda	184060	Man Iek Nga	13
Guarda	150061	Tam Kam Hong	14
Guarda	136061	Tang Kin Po	15
Guarda	150071	Ng Ka Weng	16
Guarda	172071	Tou Hon Man	17
Guarda	154061	Lao Ka Seng	18
Guarda	198061	So Chun Yeung	19
Guarda	115071	Iong Ka Hou	20
Guarda	115080	Chio Weng Cheng	21
Guarda	138060	Wong Chi Wa	22
Guarda	133071	Lei Weng On	23
Guarda	222081	Lei Ngai Fai	24
Guarda	176050	Ng Sio Wai	25
Guarda	125070	Wong Hio Leng	26
Guarda	194050	Lau Si Leng	27
Guarda	130071	Leong Wai Seng	28
Guarda	144071	Wong Io Fai	29
Guarda	168060	Ao Man Man	30
Guarda	140060	Song Tan Peng	31
Guarda	153060	Wong Choi Chi	32
Guarda	114081	Lam Chak Pui	33
Guarda	214081	Cheong Ka Wai	34
Guarda	203061	Lai Kam Wa	35
Guarda	169060	Lou Man I	36
Guarda	133081	Wai Iat Meng	37
Guarda	157071	Cheong Loi	38
Guarda	127061	U Ka Weng	39
Guarda	163061	Liu Chon Wang	40
Guarda	143011	Chan Man Cheong	41
Guarda	156060	Cheang Lai Mei	42
Guarda	208080	Lam Lai Teng	43
Guarda	254050	Kuok Choi Fong	44
Guarda	248081	Pun Kin Man	45
Guarda	178060	Mak Ka Lei	46
Guarda	164070	Cheong Fong Chi	47
Guarda	205080	Wong Ion Hong	48

職級	編號	姓名	年資排序
警員	282051	蕭培欽	49
警員	302051	張小豪	50
警員	194081	余佐明	51
警員	116031	徐雲生	52
警員	113041	劉漢邦	53
警員	320051	黃志森	54
警員	112071	詹錦昌	55
警員	157041	曾嘯鋒	56
警員	161081	李國偉	57
警員	136080	毛穎芝	58
一等警員	226991	梁嘉華	59
警員	323051	譚志洪	60
一等警員	182981	傅澤正	61
警員	162080	黃麗萍	62
警員	142041	陳智強	63
警員	226050	周雪欣	64
警員	134041	高永健	65
警員	102070	林英賢	66
警員	128081	陳永泰	67
警員	220041	梁俊傑	68
警員	251081	黃嘉華	69
警員	235050	劉秀珊	70
警員	123041	何俊業	71
警員	177061	林沛強	72
一等警員	245960	黃穎愉	73
一等警員	248981	馮紹文	74
警員	239041	蘇志健	75
警員	153051	鍾兆坤	76
警員	231081	黃學文	77
警員	141051	黃少良	78
警員	140041	關小明	79
警員	163071	馬樂祺	80
警員	296051	孔慶祺	81
警員	126071	勞宇凱	82
警員	146081	侯嘉富	83
警員	206060	李鳳群	84
警員	141071	高永龍	85

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	282051	Sio Pui Iam	49
Guarda	302051	Cheung Sio Hou	50
Guarda	194081	U Cho Meng	51
Guarda	116031	Choi Wan Sang	52
Guarda	113041	Lau Hon Pong	53
Guarda	320051	Wong Chi Sam	54
Guarda	112071	Chim Kam Cheong	55
Guarda	157041	Chang Sio Fong	56
Guarda	161081	Lei Kuok Wai	57
Guarda	136080	Mo Weng Chi	58
Guarda de Primeira	226991	Leong Ka Wa	59
Guarda	323051	Tam Chi Hong	60
Guarda de Primeira	182981	Fu Chak Cheng	61
Guarda	162080	Wong Lai Peng	62
Guarda	142041	Chan Chi Keong	63
Guarda	226050	Chao Sut Ian	64
Guarda	134041	Kou Veng Kin	65
Guarda	102070	Lam Ieng In	66
Guarda	128081	Chan Weng Tai	67
Guarda	220041	Leong Chon Kit	68
Guarda	251081	Wong Ka Wa	69
Guarda	235050	Lao Sao San	70
Guarda	123041	Ho Chon Ip	71
Guarda	177061	Lam Pui Keong	72
Guarda de Primeira	245960	Vong Veng U	73
Guarda de Primeira	248981	Fong Sio Man	74
Guarda	239041	Monteiro Soares Herculano	75
Guarda	153051	Chong Sio Kuan	76
Guarda	231081	Wong Hok Man	77
Guarda	141051	Wong Sio Leong	78
Guarda	140041	Kuan Sio Meng	79
Guarda	163071	Ma Lok Kei	80
Guarda	296051	Hong Heng Kei	81
Guarda	126071	Lou U Hoi	82
Guarda	146081	Hao Ka Fu	83
Guarda	206060	Lei Fong Kuan	84
Guarda	141071	Kou Weng Long	85

職級	編號	姓名	年資排序
警員	211061	何惠健	86
一等警員	237991	伍超武	87
警員	233081	梁耀輝	88
警員	345080	林嘉莉	89
警員	169071	馮國良	90
警員	158051	何玉樑	91
警員	342051	盧嘉華	92
警員	139070	楊國燕	93
警員	163031	徐德安	94
警員	157051	余永昌	95
警員	229081	羅潤榮	96
警員	168041	馮志強	97
警員	357081	盧劍輝	98
警員	238041	陳頌和	99
警員	330051	呂永超	100
警員	234081	梁惠德	101
警員	155081	李裕明	102
警員	144031	梁永樂	103
警員	337051	周啓智	104
警員	400081	胡嘉偉	105
一等警員	327961	李瑞森	106
一等警員	245981	黃永前	107
一等警員	344951	陳偉康	108
警員	119081	梁勤	109
一等警員	196991	甘敬德	110
警員	166081	蔡國偉	111
警員	389081	李錦輝	112
警員	274050	廖少歡	113
警員	210041	羅傑	114
一等警員	126011	江子聰	115
警員	344051	梁志恆	116
警員	165071	林永旗	117
警員	166051	劉健聰	118
警員	165051	趙偉銘	119
警員	166071	李明輝	120
警員	310051	劉祖宜	121

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	211061	Ho Wai Kin	86
Guarda de Primeira	237991	Ng Chio Mou	87
Guarda	233081	Leong Io Fai	88
Guarda	345080	Lam Ka Lee	89
Guarda	169071	Fong Kuok Leong	90
Guarda	158051	Ho Iok Leong	91
Guarda	342051	Lou Ka Wa	92
Guarda	139070	Ieong Kok In	93
Guarda	163031	Choi Tak On	94
Guarda	157051	U Weng Cheong	95
Guarda	229081	Lo Ion Weng	96
Guarda	168041	Fong Chi Keong	97
Guarda	357081	Lou Kim Fai	98
Guarda	238041	Chan Chung Vo	99
Guarda	330051	Loi Weng Chio	100
Guarda	234081	Leong Wai Tak	101
Guarda	155081	Lee U Meng	102
Guarda	144031	Leung Weng Lok	103
Guarda	337051	Chao Kai Chi	104
Guarda	400081	Wu Ka Wai	105
Guarda de Primeira	327961	Lei Soi Sam	106
Guarda de Primeira	245981	Wong Weng Chin	107
Guarda de Primeira	344951	Chan Wai Hong	108
Guarda	119081	Leong Kan	109
Guarda de Primeira	196991	Kam Keng Tak	110
Guarda	166081	Choi Kuok Wai	111
Guarda	389081	Lei Kam Fai	112
Guarda	274050	Lio Sio Fun	113
Guarda	210041	Lo Kit	114
Guarda de Primeira	126011	Da Conceição Humberto Guilherme	115
Guarda	344051	Leong Chi Hang	116
Guarda	165071	Lam Weng Kei	117
Guarda	166051	Lau Kin Chung	118
Guarda	165051	Chio Wai Meng	119
Guarda	166071	Lei Meng Fai	120
Guarda	310051	Lao Cho Yee	121

職級	編號	姓名	年資排序
警員	307051	阮競恆	122
一等警員	177991	梁健業	123
一等警員	318961	連寶強	124
一等警員	340961	韓小旺	125
一等警員	293921	伍錦知	126
一等警員	204991	譚桂光	127

音樂職程：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	230153	陳碩銘	1
警員	214173	廖永傑	2

上述獲晉升之人員，由二零二一年五月二十七日起，與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零二一年六月九日於治安警察局

代局長 黃偉鴻副警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年五月三十一日作出的批示：

薛仲明，司法警察局確定委任之第二職階一等督察，在刊登於二零二一年五月二十日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人，根據第17/2020號法律第十條第一款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(二)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階督察長。

二零二一年六月九日於司法警察局

局長 薛仲明

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	307051	Un Keng Hang Daniel	122
Guarda de Primeira	177991	Leong Kin Ip	123
Guarda de Primeira	318961	Lin Pou Keong	124
Guarda de Primeira	340961	Hon Sio Wong	125
Guarda de Primeira	293921	Ng Kam Chi	126
Guarda de Primeira	204991	Tam Kuai Kuong	127

Carreira de música:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	230153	Chan Seak Meng	1
Guarda	214173	Lio Weng Kit	2

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 27 de Maio de 2021.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Junho de 2021.  
— O Comandante, substituto, *Vong Vai Hong*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2021:

Sit Chong Meng, inspector de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2021, II Série, de 20 de Maio — nomeado, definitivamente, inspector chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, da Lei n.º 17/2020, 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Polícia Judiciária, aos 9 de Junho de 2021. — O Director, *Sit Chong Meng*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年五月三十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任劉德強擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二一年六月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

## 金融情報辦公室

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年六月四日所作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改曾漢權在本辦公室的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二一年六月四日起生效。

二零二一年六月七日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

## 教育及青年發展局

## 批示摘錄

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年四月十五日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho da directora destes Serviços, de 31 de Maio de 2021:

Lao Tak Keong — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

## GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

## Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 4 de Junho de 2021:

Chong Hon Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Junho de 2021.

Gabinete de Informação Financeira, aos 7 de Junho de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE  
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 15 de Abril de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo

下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

陸榮輝、冼尚禮及余漢生，自二零二一年五月十六日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

林安莉、劉嘉恆、蕭建生及余曉冬，自二零二一年五月五日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

陳穎詩及許文輝，自二零二一年五月十三日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

陳美琪及許子琪，分別自二零二一年五月二十六日及二零二一年五月二十七日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

陳秀定、林明慧、李國妍、雷美甜及莫嘉敏，自二零二一年五月十六日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

黃俊鴻，自二零二一年五月十七日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

周淑婷，自二零二一年五月二十八日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

區翠雲、許佩佩及盧容嬌，自二零二一年五月十六日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

鄭鳳儀，自二零二一年五月十六日起轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330；

陳淑媚、趙永達、楊偉媚及裴先明，自二零二一年五月二十八日起轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

呂順意，自二零二一年六月一日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自本局副局長二零二一年四月二十二日批示：

楊嘉寶——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為540，自二零二一年五月十七日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

余曉冬及陳穎詩，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，分別自二零二一年五月六日及二零二一年五月十四日起生效；

I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lok Weng Fai, Sin Seong Lai e U Hon Sang, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 16 de Maio de 2021;

Lam On Lei, Lao Ka Hang, Sio Kin Sang e U Hio Tong, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 5 de Maio de 2021;

Chan Weng Si e Hoi Man Fai, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 13 de Maio de 2021;

Chan Mei Kei e Hoi Chi Kei, para técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Maio de 2021 e 27 de Maio de 2021, respectivamente;

Chan Sao Teng, Lam Meng Wai, Lei Kuok In, Loi Mei Tim e Mok Ka Man, para técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 16 de Maio de 2021;

Wong Chon Hong, para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 17 de Maio de 2021;

Chao Sok Teng, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 28 de Maio de 2021;

Ao Choi Wan, Hoi Pui Pui e Lou Iong Kio, para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Maio de 2021;

Cheang Fong I, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 16 de Maio de 2021;

Chan Sok Mei, Chio Weng Tat, Ieong Wai Mei e Pui Sin Meng, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Maio de 2021;

Loi Son I, para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Junho de 2021.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 22 de Abril de 2021:

Ieong Ka Pou — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Maio de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

U Hio Tong e Chan Weng Si, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 6 de Maio de 2021 e 14 de Maio de 2021, respectivamente;

胡俊朗及黃輞瑜，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零二一年五月九日及二零二一年五月十一日起生效；

馮家豪，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二一年五月四日起生效；

梁祺健，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零二一年五月二十二日起生效；

關卿好及譚靄茹，第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零二一年五月二十二日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

劉嘉恆，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二一年五月六日起生效；

張文意及楊敏珊，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別自二零二一年五月六日及二零二一年五月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二一年四月二十八日批示：

李燕珊——以個人勞動合同方式聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），薪俸點為440，自二零二一年五月二十一日起至二零二一年七月二十日止。

摘錄自本局副局長二零二一年五月十一日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

盧倩怡及冼家昌，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485。

摘錄自本局副局長二零二一年五月十三日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合

Wu Chon Long e Vong Kuok U, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 9 de Maio de 2021 e 11 de Maio de 2021, respectivamente;

Fong Ka Hou, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Maio de 2021;

Leung Kei Kin, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 22 de Maio de 2021;

Kuan Heng Hou e Tam Oi U, como operárias qualificadas, 2.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Maio de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lao Ka Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 6 de Maio de 2021;

Cheong Man I e Jeong Man San, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Maio de 2021 e 18 de Maio de 2021, respectivamente.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2021:

Lei In San — contratada por contrato individual de trabalho, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua chinesa), índice 440, nestes Serviços, a partir de 21 de Maio de 2021 e termo em 20 de Julho de 2021.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lou Sin I e Sin Ka Cheong, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 13 de Maio de 2021:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo

同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

陳淑瑜及劉笑盈，第一職階首席技術員，薪俸點為450，分別自二零二一年六月八日及二零二一年六月二十日起生效；

楊偉媚，第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零二一年六月八日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

馮子傑，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二一年六月二十一日起生效；

林艷彬及梁卓敏，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零二一年六月九日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二及表二十一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

何智穎及羅念玲，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二一年六月二日起生效；

鄧仕生，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，自二零二一年六月二日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年五月十三日批示：

袁明晞——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二一年五月二十七日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年五月十四日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如

indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chan Sok U e Lao Sio Ieng, como técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 8 de Junho de 2021 e 20 de Junho de 2021, respectivamente;

Ieong Wai Mei, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 8 de Junho de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Fong Chi Kit, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Junho de 2021;

Lam Im Pan e Leung Juo-Mien Jeannette, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 9 de Junho de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas 2 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Ho Chi Weng e Lo Nim Leng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 2 de Junho de 2021;

Tang Si Sang, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Junho de 2021.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 13 de Maio de 2021:

Iun Meng Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Maio de 2021.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 14 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalha-

下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

姚宗暉，自二零二一年五月十九日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

馮慧君，自二零二一年五月十七日起轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年五月十七日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律修改十一月一日第67/99/M號法令核准的《教育及青年發展局教學人員通則》第七條第一款和第二款的规定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下，自二零二一年五月十一日起生效：

陳耀華，轉為第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

何婉慧、林瀾、李耀明、凌倩紅、吳俊文、蕭慧儀、阮蘊潔及黃志坤，轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

張佩菁、樊惠玲、林柏源、羅愛容、龍雪英、梅美玲、潘泳文及黃蘊華，轉為第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

Pedro Miguel Nunes Catalão，轉為第十職階中學教育二級教師，薪俸點為690；

歐陽淑婷、陳慧君、黎玉嬋、林淑心、李慕貞、蘇靜雯、蘇倩雄、溫倩卿及溫慧媛，轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

姚麗儀、葉惠瑜、黎鈴鳳、劉萬霞、李麗斯、李佩賢、梁玉女、柯毅寧、談古婉如及黃烈，轉為第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為650；

許淑華及李敏明，轉為第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為625；

陳國茵及黃月影，轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為735；

談寶儀，轉為第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為630；

余吳笑珠，轉為第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為500；

dores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Io Chong Fai, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 19 de Maio de 2021;

Fong Wai Kuan, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 17 de Maio de 2021.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 17 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e anexo da Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», 7.º, n.ºs 1 e 2, do «Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude» aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, alterada pela Lei n.º 4/2021, a partir de 11 de Maio de 2021:

Chan Iu Va, para docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765;

Ho Un Wai, Lam Lan, Lei Io Meng, Leng Sin Hong, Ng Chon Man, Sio Vai I, Un Wan Kit e Wong Chi Kuan, para docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680;

Cheong Pui Cheng, Fan Wai Leng, Lam Pak Un, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Mui Mei Leng, Pun Weng Man e Wong Wan Wa, para docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Pedro Miguel Nunes Catalão, para docente do ensino secundário de nível 2, 10.º escalão, índice 690;

Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Wai Kwan, Lai Iok Sim, Lam Sok Sam, Lei Mou Cheng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Wan Sin Heng e Wan Wai Wun, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690;

Io Lai I, Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lao Man Ha, Lei Lai Si, Lei Pui In, Leung Iok Noi, O Ngai Neng, Tam Ku Un U e Wong Lit, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650;

Hoi Sok Wa e Lei Man Meng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Chan Koc Ian e Wong Ut Ieng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, índice 735;

Tam Pou I, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 11.º escalão, índice 630;

U Ng Siu Chu, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 9.º escalão, índice 500;

曾玉蘭及鄭介怡，轉為第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為630。

摘錄自社會文化司司長二零二一年五月十八日批示：

鄧偉強，根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二一年七月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二一年五月二十六日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

盧倩怡及冼家昌，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，分別自二零二一年四月十四日及二零二一年四月二十八日起生效；

勞佩儀，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二一年四月七日起生效。

二零二一年六月八日於教育及青年發展局

局長 老柏生

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年五月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請陳鵬之在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零二一年五月三十一日起生效，同時其在本局擔任第一職階特級技術員的不具期限的行政任用合同於同日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年五月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育及青年發展局編制內第三職階首席顧問高級技術

Chang Iok Lan Rosita e Chiang Kei Yee, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 11.º escalão, índice 630.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2021:

Tang Wai Keong — renovada a comissão de serviço, como inspector escolar, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 4 de Julho de 2021.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2021:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lou Sin I e Sin Ka Cheong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 14 de Abril de 2021 e 28 de Abril de 2021, respectivamente;

Lo Pui Yi, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 7 de Abril de 2021.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 8 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2021:

Chan Inaciso Pang Chi — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 31 de Maio de 2021, e rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, a partir da mesma data.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2021:

Chan Kai Chon, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude — requisitado, pelo

員陳繼春在本局擔任相同職級和職階的職務，為期一年，自二零二一年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年六月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林智綺在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二一年五月二十一日起生效。

二零二一年六月八日於文化局

局長 穆欣欣

período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2021.

Por despacho da signatária, de 2 de Junho de 2021:

Lam Chi I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Instituto Cultural, aos 8 de Junho de 2021. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年五月三十一日之批示：

鄭成業——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第五條b)項及第九條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二一年九月三十日起，以定期委任方式，續任為本局一般衛生護理副體系副局長，為期兩年。

按照局長於二零二一年六月二日之批示：

核准向永春藥業有限公司發給“永春藥房（海南店）”准照，編號為第382號以及其營業地點為澳門華大街11號海南花園（第一座）R座地下及閣仔，總辦事處位於澳門華大街11號海南花園一座地下R舖。

（是項刊登費用為 \$408.00）

按照二零二一年六月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李曉彤第T-0304號治療師（言語治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$363.00）

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2021:

Cheang Seng Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector do Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, nos termos dos artigos 5.º, alínea b), e 9.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Setembro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2021:

Autorizada a emissão do alvará n.º 382 de farmácia «Weng Chon (Hai Nan)», com o local de funcionamento na Rua Vá Tai n.º 11, Jardins do Mar do Sul, Bloco 1, «R» r/c e kok-chai, Macau, à Weng Chon Farmacêuticos Limitada, com sede na Rua Vá Tai n.º 11, Jardins do Mar do Sul, Bloco 1, r/c «R», Macau.

（Custo desta publicação \$ 408,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Junho de 2021:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (terapia da fala) de Lee Hiu Tung Irene, licença n.º T-0304.

（Custo desta publicação \$ 363,00）

取消楊穎霖第T-0463號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$408.00）

趙綺婷——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0782。

（是項刊登費用為 \$329.00）

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública) de Ieong Weng Lam, licença n.º T-0463.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Chio I Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0782.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零二一年財政年度第六次預算修改  
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
70100100			衛生局 Serviços de Saúde		
	4-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	3,000,000.00	3,000,000.00
	4-01-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		
	4-01-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		
	4-01-0	31-02-02-07-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsídio de casamento, nascimento, por morte e funeral	500,000.00	
	5-02-0	31-03-03-00-00	社會保障基金(僱主方) Fundo de Segurança Social (parte patronal)	50,000.00	
	4-02-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	15,000,000.00	
	4-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	2,000,000.00	
	4-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	2,000,000.00	
	4-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	4,000,000.00	
	4-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	4-01-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	1,300,000.00	25,300,000.00
	4-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	700,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
4-01-0	32-05-01-99-00	其他—返還 Outras - Restituições 樓宇及場所	300,000.00	
4-01-0	41-01-03-00-00	Edifícios e estabelecimentos 工場及餐廳用品	2,000,000.00	2,000,000.00
4-01-0	41-02-08-00-00	Material fabril e de restaurante		
		總額 Total	30,850,000.00	30,850,000.00

核准依據: 31/05/2021之社會文化司司長批示  
Referente à autorização: Despacho da Exm.<sup>a</sup> Sra. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31/05/2021

二零二一年六月七日於衛生局——行政管理委員會主席 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 7 de Junho de 2021. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lo Iek Long*.

二零二一年六月九日於衛生局——局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

## 澳門旅遊學院

## 批示摘錄

根據本院院長於二零二一年五月十八日之批示：

賀曉勁，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，由二零二一年六月三日起生效。

梁浩文，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，由二零二一年六月十日起生效。

陳倩盈，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，由二零二一年七月一日起生效。

盧家業，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，由二零二一年六月十四日起生效。

盧慧雯，本學院第一職階特級行政技術助理員，屬長期行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級行政技術助理員，由二零二一年六月十九日起生效，並根據第12/2015號法律第六條第四款的規定，其合同獲續期三年，由二零二一年七月一日起生效。

孔珮瑩，本學院第一職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，由二零二一年六月十九日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第四款的規定，下列人員在本院擔任職務的長期行政任用合同，自下述日期起續期三年。

——許蔚，第一職階一等技術輔導員，自二零二一年六月六日；

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 18 de Maio de 2021:

Ho Hio Keng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 3 de Junho de 2021.

Leong Hou Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 10 de Junho de 2021.

Chan Sin Ieng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2021.

Lou Ka Ip, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 14 de Junho de 2021.

Lou Vai Man, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2021, e renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2021.

Hong Pui Yeng, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2021.

O pessoal abaixo identificado — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções neste Instituto, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas a seguir indicadas:

— Xu Wei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2021;

——呂寶亮，第一職階一等技術輔導員，自二零二一年六月二十四日；

——何詠恩，第三職階特級技術員，自二零二一年七月一日；

——周家輝、陳慧怡和廖月婷，第二職階特級技術輔導員，自二零二一年七月一日；

——彭詠恩，第二職階特級行政技術助理員，自二零二一年七月一日。

二零二一年六月七日於澳門旅遊學院

代副院長 羅曼儀

– Loi Pou Leong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Junho de 2021;

– Ho Weng Ian Juliana Rosa, técnica especialista, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2021;

– Chow Ka Fai, Chan Wai I Susana e Lio Ut Teng adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2021;

– Pang Weng Ian, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2021.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 7 de Junho de 2021. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年六月一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改梁李美玉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二一年五月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二一年六月九日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 1 de Junho de 2021:

Leong Lei Mei Iok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Maio de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 9 de Junho de 2021. — A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha*.

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年四月二十七日作出的批示：

本局勤雜人員梁北海於二零二一年六月六日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 27 de Abril de 2021:

Leong Pak Hoi, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 6 de Junho de 2021.

摘錄自簽署人於二零二一年五月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項的規定，與陳卓榮、陳穎琪及許旭懿簽訂長期行政任用合同，擔任第一職階二等高級技術員，自二零二一年七月十五日起生效。

二零二一年六月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二一年五月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用吳永昌在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，為期一年，自二零二一年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用Susana Maria Dias Zamith Silva在本局擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，為期一年，自二零二一年七月一日起生效。

石鳳茹——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，於本局擔任第六職階技術工人的行政任用合同獲續期一年，自二零二一年七月二日起生效。

蘇梅珍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，於本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同獲續期一年，自二零二一年七月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年五月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同形式聘用熊兆茵在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期半年試用期，自二零二一年六月七日起生效。

二零二一年六月八日於環境保護局

局長 譚偉文

Por despachos da signatária, de 13 de Maio de 2021:

Chan Cheok Weng, Chan Weng Kei e Hoi Lok I, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — contratados em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Julho de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Junho de 2021. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 11 de Maio de 2021:

Ng Weng Cheong — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2021.

Susana Maria Dias Zamith Silva — provida por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2021.

Seak Fong U — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Julho de 2021.

Sou Mui Chan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Julho de 2021.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2021:

Hong Sio Ian — provida em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2021.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 8 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

**交通事務局****聲明**

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階勤雜人員卓譚月好，自二零二一年六月十四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零二一年六月八日於交通事務局

局長 林衍新

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Cheok Tam Ut Hou, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 8 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

**房屋局****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二一年四月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款二)項及第四款的規定，房屋局編制內人員高頌恩的臨時委任轉為確定委任，並晉升至第二職階二等高級技術員，自二零二一年六月十九日起生效。

二零二一年六月三日於房屋局

局長 山禮度

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2021:

Kou Chong Ian, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, e a progressão para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 19 de Junho de 2021.

Instituto de Habitação, aos 3 de Junho de 2021. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

**地圖繪製暨地籍局****批示摘錄**

按照簽署人於二零二一年五月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，麥錦明在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的長期行政任用合同，自二零二一年七月二十二日起獲續期三年，薪俸點160點。

二零二一年六月七日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 20 de Maio de 2021:

Mak Kam Meng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Julho de 2021.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

**地 球 物 理 暨 氣 象 局****批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年六月三日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政部主任區少玫因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二一年七月一日起續任一年。

二零二一年六月七日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2021:

Au Siu Mui — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2021, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Junho de 2021. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

**建 設 發 展 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室主任於二零二一年五月七日作出的批示：

李漢明——根據第14/2009號法律現行文本第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零二一年五月七日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零二一年五月二十日作出的批示：

高詠然——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同，自二零二一年七月十三日起獲續期，為期一年，薪俸點260。

二零二一年六月七日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS****Extractos de despachos**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 7 de Maio de 2021:

Lei Hon Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, nos termos da alínea 2) do n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redação vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Maio de 2021.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 20 de Maio de 2021:

Kou Weng In — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Julho de 2021.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 7 de Junho de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 檢察長辦公室

### 通告

茲公佈，為填補檢察長辦公室編制內資訊（應用軟件開發）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本辦公室出現的職缺，經二零二一年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。本辦公室定於二零二一年六月二十七日上午九時三十分舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓（請由大樓的側門進入）。

參加筆試的准考人的考試安排以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於檢察院大樓地下（請由大樓的側門進入，查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於檢察院網頁（<http://www.mp.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

## GABINETE DO PROCURADOR

### Aviso

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2021, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de *software*), do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador, e dos que vierem a verificar-se neste Gabinete até ao termo da validade do concurso, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 27 de Junho de 2021, às 9,30 horas, no Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau (entrada pela porta lateral).

Informação mais detalhada sobre a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas no rés-do-chão do Edifício do Ministério Público (entrada pela porta lateral), podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica do Ministério Público (<http://www.mp.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Gabinete do Procurador, aos 9 de Junho de 2021.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

（Custo desta publicação \$ 1 496,00）

## 市政署

### 公告

北京街與高美士街周邊道路重鋪瀝青路面及優化部份渠道工程  
公開招標競投

1. 判給實體：行政長官。
2. 招標實體：市政署。
3. 招標方式：公開招標。
4. 施工地點：澳門北京街與高美士街周邊道路。

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Anúncios

Concurso público da obra de repavimentação com asfalto e de beneficiação de parte dos canais da Rua de Pequim e Rua de Luís Gonzaga Gomes e arruamentos envolventes

1. Entidade adjudicante: o Chefe do Executivo.
2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Local de execução da obra: vias ao redor da Rua de Pequim e da Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.

5. 承攬工程目的：重鋪北京街與高美士街部份周邊道路路面及優化部份渠道。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：澳門元肆拾萬元(\$400,000.00)，須以現金存款或受益人為「市政署」的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金方式，需前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十六日下午五時正〔標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製〕

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年七月十九日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

5. Objecto da empreitada: repavimentação de parte das vias ao redor da Rua de Pequim e da Rua de Luís Gonzaga Gomes, assim como melhoramento de parte dos esgotos.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: quatrocentas mil patacas (\$400 000,00), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais». Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edf. Sede do IAM.

*Dia e hora limite para a entrega das propostas:* dia 16 de Julho de 2021, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

*Dia e hora:* 19 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

有興趣者亦可於二零二一年七月九日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門元叁佰元〔\$300.00〕〔按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定〕。

15. 工期：此工程之工期不得超過150天。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——50%；

——合理工期——10%；

——施工方案及建議：

I. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

II. 人力資源及建議資源的合適性——4%。

——對類似工程之經驗：

I. 具備同類型、其金額及規模相同或更大的施工經驗，並附上相關公共工程主發出之質量驗收證明——3%；

II. 同類型公共或私人工程的履歷——2%。

——材料質量——10%；

——安全計劃——5%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年七月九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年六月四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$5,198.00)

海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及  
周邊道路重鋪瀝青路面工程  
公開招標競投

1. 判給實體：行政法務司司長。

2. 招標實體：市政署。

3. 招標方式：公開招標。

4. 施工地點：海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及周邊道路。

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 9 de Julho de 2021, cópias do processo do concurso ao preço de \$300,00 (trezentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

15. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 150 dias.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 50%;

– Prazo de execução razoável — 10%;

– Plano de execução de obra e sugestões:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 4%.

– Experiência em obras semelhantes:

i. Possuir experiência em obras do mesmo tipo, de valor e dimensão iguais ou superiores; anexar comprovativos de recepção da qualidade pelos donos de obras públicas — 3%;

ii. Nota curricular relativa a obra pública ou privada da mesma natureza — 2%.

– Qualidade do material — 10%;

– Plano de segurança — 5%;

– Taxa de contratação de trabalhadores locais — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 9 de Julho de 2021 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Junho de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 198,00)

Concurso público da obra de repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.

2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Local de execução da obra: Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Marginal da Ilha Verde e vias circundantes.

5. 承攬工程目的：海洋花園大馬路、青洲河邊馬路及周邊道路重鋪瀝青路面工程。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：澳門元叁拾貳萬元〔\$320,000.00〕，須以現金存款或受益人為“市政署”的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金方式，需前往市政署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往澳門大西洋銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。因繳付保證金而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

9. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十九日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年七月二十日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

5. Objecto da empreitada: obra de repavimentação com asfalto na Avenida dos Jardins do Oceano, na Estrada Marginal da Ilha Verde e arruamentos envolventes.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: trezentas e vinte mil patacas (\$320 000,00), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do «Instituto para os Assuntos Municipais». Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edf. Sede do IAM;

*Dia e hora limite para a entrega das propostas:* dia 19 de Julho de 2021, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, Macau.

*Dia e hora:* 20 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

有興趣者亦可於二零二一年七月十二日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門元叁佰元（\$300.00）〔按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定〕。

15. 工期：此工程之工期不得超過45天。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——50%；

——合理工期——5%；

——施工方案及建議：

I. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——3%；

II. 人力資源及建議資源的合適性——3%。

——對類似工程之經驗：

I. 具備同類型、其金額及規模相同或更大的施工經驗，並附上相關公共工程主發出之質量驗收證明——5%；

II. 同類型公共或私人工程的履歷——3%。

——設備及材料——16%；

——安全計劃——5%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年七月十二日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年六月四日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$5,086.00）

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 12 de Julho de 2021, cópias do processo do concurso ao preço de \$300,00 (trezentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

15. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 45 dias.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 50%;

— Prazo de execução razoável — 5%;

— Plano de execução de obra e sugestões:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 3%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos — 3%.

— Experiência em obras semelhantes:

i. Possuir experiência em obras do mesmo tipo, de valor e dimensão iguais ou superiores; anexar comprovativos de recepção da qualidade pelos donos de obras públicas — 5%;

ii. Nota curricular relativa a obra pública ou privada da mesma natureza — 3%.

— Equipamento e material — 16%;

— Plano de segurança — 5%;

— Taxa de contratação de trabalhadores locais — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 12 de Julho de 2021 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 4 de Junho de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 086,00)

## 退休基金會

### 三十日告示

茲公佈，前經濟局退休首席特級行政技術助理員李永寧之遺孀黃燕華現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公

## FUNDO DE PENSÕES

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que Wong In Wa, viúva de Lei Wing Ning, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, aposentado da então Direcção dos Serviços de Economia, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mes-

報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二一年六月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$986.00)

茲公佈，前民政總署勤雜人員李潔萍之母親陳福娣現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二一年六月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$827.00)

mo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 9 de Junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

Faz-se público que Chan Fok Tai, mãe de Lei Kit Peng, que foi auxiliar, aposentada do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 10 de Junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 827,00)

## 經濟及科技發展局

### 公告

茲公佈，經濟及科技發展局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機械及材料範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零二一年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將本局專業或職務能力評估開考的投考人臨時名單張貼於澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓行政及財政處告示板（查閱時間：星期一至四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；星期五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSED, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.dsedt.gov.mo/> — e dos SAF — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de mecânica e materiais, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da

三十分)·並上載於本局網頁 (<http://www.dsedt.gov.mo/>)及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>)。

二零二一年六月九日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 21 de Abril de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

## 勞工事務局

### 公告

按照本局局長於二零二一年五月二十六日作出的批示：

應OK職業介紹中心准照持有人周葉的申請，本局根據第16/2020號法律《職業介紹所業務法》第十九條第一款(三)項的規定，註銷其編號為11/2020的職業介紹所業務准照，由二零二一年五月二十六日起生效。

二零二一年六月七日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$952.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Anúncio

Por despacho do director destes Serviços, de 26 de Maio de 2021:

É cancelada, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), a licença de actividade da agência de emprego n.º 11/2020, a pedido de Chou Ip, titular da licença da agência «OK職業介紹中心», a partir de 26 de Maio de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

## 澳門金融管理局

### 通告

#### 第005/2021-AMCM號通告

事由：保險監察——擔保技術準備金的資產要求

#### 1. 引言

1.1 根據經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第六十一條第一款的規定，技術準備金應由保險公司於每季度最後一日或經澳門金融管理局批准的其他日期以位於澳門特別行政區的等值及合理資產作擔保，而澳門金融管理局在有適當解釋理由的情況下，得許可根據預先訂定的條件以位於澳門特別行政區以外或源自外地的資產作擔保。

1.2 此外，該條的第三款亦訂定有關資產的性質、接受資產

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

### Aviso

#### Aviso n.º 005/2021-AMCM

*Assunto:* Supervisão da Actividade Seguradora — Requisitos relativos à Composição dos Activos Caucionadores das Provisões Técnicas

#### 1. Introdução

1.1 O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, dispõe que as provisões técnicas devem ser caucionadas pela seguradora, no último dia de cada trimestre ou em outra data aprovada pela AMCM, por activos equivalentes, congruentes e localizados na RAEM, podendo a AMCM autorizar, em casos devidamente justificados e segundo condições previamente definidas, a utilização de activos localizados no exterior ou de oriundos.

1.2 Adicionalmente, pelo n.º 3 do mesmo artigo, a natureza, as condições de aceitação e os limites percentuais desses acti-

條件及資產百分率限額由澳門金融管理局以通告訂定，且不得在該等資產上設定任何負擔或責任。

1.3 另一方面，該條的第四款也規定有關的成份應考慮過去曾訂定者，且主要針對涉及調整擔保而設立技術準備金的增加數額。

1.4 基於以上因素，現制訂各保險公司擔保技術準備金的資產所必須遵循的規則。此等規則在資產的選擇方面給予較大的靈活性，從而使各保險公司可以採用較廣泛的投資策略以便達致各自的目標。

## 2. 定義

2.1 在本通告中，除文意另有所指外：

2.1.1 “資產負債管理”是指業務管理實務上依據資產及負債對應關係進行決策與行動。在風險容忍度及其他限制下為達到財務目標的資產及負債相關策略的制定、執行、監控及修正的持續過程。

2.1.2 “一般賬戶產品”是指除獨立賬戶產品以外的其他保險產品。

2.1.3 “獨立賬戶”是指由人壽保險公司所持有的資金，而該資金與保險公司的一般資產分開維持。更確切地說，分配於獨立賬戶的資產收入及損益將撥入或扣減在此賬戶內，但不影響保險公司的其他收入及損益。

2.1.4 “獨立賬戶產品”是指符合下列所有規範的人壽保險產品：

a) 保單持有人有權從一系列的獨立賬戶資產中選擇相關投資資產；

b) 以保單持有人所選擇的獨立賬戶資產的價值或收入來計算全部或部份的保單利益；及

c) 保單條文訂明保單持有人要承擔全部或部份與其利益相關的投資風險。

2.1.5 “技術準備金”具有經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第五十六條給予該詞的涵義。技術準備金分為以下類別：

a) 一般賬戶產品的技術準備金應定義為“一般賬戶準備金”；

vos são fixados por aviso da AMCM e os mesmos devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

1.3 Por outro lado, no n.º 4 deste artigo, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

1.4 Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações, não se restringindo, desta forma, à política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

## 2. Definição

2.1 Neste aviso, salvo disposição em contrário, entende-se por:

2.1.1 «Gestão de activos-passivos», a gestão das actividades que, na prática, consiste na tomada de decisões e iniciativas baseadas na coordenação entre os activos e os passivos. É um processo contínuo de como definir, implementar, monitorizar e rever as estratégias relacionadas com os activos e passivos para alcançar os objectivos em termos financeiros, com respeito por um conjunto de tolerâncias de risco e outras restrições.

2.1.2 «Produtos da conta geral», quaisquer produtos de seguro além dos produtos da conta separada.

2.1.3 «Conta Separada», fundos detidos por uma seguradora do ramo vida, os quais são mantidos separadamente dos activos gerais da seguradora. Mais precisamente, as receitas/ganhos e perdas dos activos afectos à conta separada serão creditadas ou descontadas nesta conta, independentemente de outras receitas, ganhos ou perdas da seguradora.

2.1.4 «Produtos da conta separada», todos os produtos de seguro de vida que obedeçam às seguintes normas:

a) O tomador do seguro tem o direito de optar por activos de investimentos subjacentes a uma variedade de activos detidos na conta separada;

b) Os benefícios da apólice de seguro são calculados total ou parcialmente em função do valor ou receitas decorrentes dos activos da conta separada seleccionados pelo tomador do seguro; e

c) A apólice prevê a necessidade de o tomador do seguro assumir, parcial ou totalmente, os riscos dos investimentos a que está vinculado.

2.1.5 As «Provisões técnicas» têm o mesmo significado previsto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020. As provisões técnicas são classificadas nas seguintes categorias:

a) As provisões técnicas para os produtos da conta geral devem ser classificadas como «provisões da conta geral»;

b) 獨立賬戶產品的技術準備金應分為兩部份，即“一般賬戶準備金”及“獨立賬戶準備金”：

i. 獨立賬戶產品的技術準備金是以產品的所有保單利益而釐定；

ii. 獨立賬戶準備金是獨立賬戶產品的準備金但不包括此產品的保證利益及 / 或保險利益所須的準備金，如投資相連壽險計劃產品的戶口價值 / 保單價值的準備金；

iii. 一般賬戶準備金是為獨立賬戶產品的保證利益及 / 或保險利益而設的準備金，而該準備金相等於技術準備金減去獨立賬戶準備金。此準備金歸屬於人壽保險公司的一般賬戶及其金額不可少於零。

### 3. 保險公司的責任

3.1 所有於澳門特別行政區獲許可的保險公司應建立完善的風險管理框架以識別、評估、監察、呈報及控制其投資活動相關的風險。此外，保險公司須備有一套獲董事會核准的整體投資政策及程序，當中包括有適當程序確保董事會能就投資活動及資產狀況取得適當的定量和定性資料。

3.2 董事會須在顧及有關資產負債管理及流動資金管理的關聯、保險公司的風險偏好、其風險及回報的目標及其償付能力狀況後，負責制訂及核准策略性的投資政策。

3.3 董事會須授權高級管理層執行整體投資政策。編制用於執行由董事會訂立的整體投資政策的營運政策及程序的投資委託書的責任亦可授權予高級管理層。然而，不論相關活動及職能為授權或外判，董事會均須對保險公司的投資政策及程序負上最終責任。

3.4 董事會必須確保保險公司已設立周全的報告及內部管控制度，而有關制度是旨在監控資產是否根據投資政策及委託書、法律規定及規管方面的規定進行管理。

b) As provisões técnicas para os produtos da conta separada devem ser divididas nas seguintes duas componentes, nomeadamente, «provisões da conta geral» e «provisões da conta separada»:

i. As provisões técnicas para os produtos da conta separada são determinadas com base em todos os benefícios contratuais desses produtos;

ii. As provisões da conta separada consistem nas provisões para os produtos da conta separada, excluindo as provisões para quaisquer benefícios garantidos e/ou do seguro destes produtos, por exemplo, as provisões para o valor da conta/valor da apólice de produtos de seguro de vida ligados a fundos de investimento [«investment-linked assurance scheme»];

iii. As provisões da conta geral consistem nas provisões constituídas para quaisquer benefícios garantidos e/ou do seguro dos produtos da conta separada, as quais equivalem às provisões técnicas depois de deduzidas as provisões da conta separada. Estas provisões são constituídas na conta geral da seguradora do ramo vida, cujo valor não pode ser inferior a zero.

### 3. Responsabilidades das seguradoras

3.1 Todas as seguradoras autorizadas a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau devem dispor de um regime sólido de gestão do risco, que permita a identificação, avaliação, monitorização, relato e controlo dos riscos relacionados com as suas actividades de investimentos. Além disso, as seguradoras devem também dispor de um conjunto de políticas e procedimentos sobre investimentos gerais, anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração, incluindo procedimentos apropriados que possam garantir a recepção adequada, pelo Conselho de Administração, de informações quantitativas e qualitativas acerca das actividades de investimentos e da evolução dos activos.

3.2 O Conselho de Administração é o responsável pelo estabelecimento e aprovação das políticas de investimentos estratégicos, tendo em conta a relação entre a gestão dos activos/passivos e a gestão da liquidez, o apetite pelo risco da seguradora, os seus objectivos sobre riscos e retornos e sua solvabilidade.

3.3 O Conselho de Administração deve delegar poderes na direcção de alto nível, para implementar as políticas gerais dos investimentos. São delegáveis na direcção de alto nível as responsabilidades associadas à preparação do(s) mandato(s) de investimentos por escrito, pelo(s) quais são definidas as políticas e procedimentos operacionais para efeitos da implementação das políticas gerais de investimentos anteriormente definidas pelo Conselho de Administração. No entanto, cabe ao Conselho de Administração assumir, em última instância, as responsabilidades pelas políticas e procedimentos de investimentos da seguradora, independentemente de as correspondentes actividades e funções serem delegadas ou executadas através de sub-contratação.

3.4 O Conselho de Administração deve garantir o funcionamento de sistemas adequados de informação e controlo internos previamente estabelecidos, os quais visam fiscalizar se esses activos são geridos de acordo com as políticas, o(s) mandato(s) de investimentos e os requisitos legais e regulamentares.

## 4. 擔保一般賬戶準備金可採用的資產類別

4.1 下列為擔保一般賬戶準備金的資產可採用的限額，該限額按照一般賬戶準備金的總值來訂定：

擔保技術準備金可採用的資產類別	一般賬戶準備金的總值的百分比	
	下限	最高上限
a) 存放於澳門特別行政區獲許可的信用機構的存款	5%	100%
b) 座落於澳門特別行政區的不動產（基本計算——按有關資產的購入值或澳門特別行政區政府財政局評估的價值計算）		50%
c) 由政府、中央銀行（或等同的機構）或多邊國際機構發行或擔保的債務證券〔名單見附件一〕或由香港特別行政區政府全資擁有的機構		95%
d) 由其他機構發行或擔保的債務證券		85%
e) 股票 e.1) 在附件二中的認可證券交易所上市 股票 e.2) 其他		70% 10%
f) 可轉換債券〔包括在d項內〕		30%
g) 證券投資基金（單位信託、互惠基金及匯集投資基金）或房地產投資基金		按第4.4及4.5條的規定
h) 人壽保單的抵押貸款		15%

4.2 擔保技術準備金的資產須具有合適的流動性及變現能力，且不應受外匯政策限制，以便如期承擔保單賠償需求。

4.3 如保險公司未能向澳門金融管理局證明其投資政策及程序能有效地管理及控制各項風險以符合風險偏好聲明，及其

## 4. Tipos de activos caucionadores admisíveis para as provisões da conta geral

4.1 Constam do mapa abaixo os limites admisíveis para os activos caucionadores das provisões da conta geral, os quais são determinados de acordo com o montante total das provisões da conta geral:

Tipos de activos caucionadores admisíveis para as provisões técnicas	Percentagem do total das provisões da conta geral	
	Mínimo	Máximo admitido
a) Depósitos nas instituições de crédito autorizadas na RAEM	5%	100%
b) Imóveis, propriedade da seguradora, situados na RAEM (Base de cálculo — Valor de aquisição dos imóveis ou valor avaliado pela Direcção dos Serviços de Finanças do Governo da RAEM)		50%
c) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais (ou equivalentes) ou instituições internacionais multilaterais (constantes do Anexo I) ou companhias cujas acções são totalmente pertencentes ao governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong		95%
d) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por outras entidades		85%
e) Acções e.1) No caso de as acções estarem registadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II e.2) Nos restantes casos		70% 10%
f) Obrigações convertíveis, incluídas em d)		30%
g) Fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») ou fundos de investimento imobiliário		Regras definidas nos números 4.4 e 4.5
h) Empréstimos sobre apólices do ramo vida		15%

4.2 Os activos caucionadores das provisões técnicas devem dispor de um adequado nível de liquidez e de convertibilidade, não se lhes aplicando as restrições das polícias cambiais, de modo a permitir satisfazer, aquando do vencimento dos seus compromissos financeiros emergentes das obrigações das apólices, no que respeita aos pedidos de indemnização.

4.3 Se a seguradora não puder demonstrar, em resposta a solicitação da AMCM, que as políticas e procedimentos dos investimentos realizados permitem gerir e controlar, de forma eficaz, os riscos de diversa ordem para corresponder à declaração respeitante ao apetite pelo risco dessa seguradora, nem permitem manter uma liquidez suficiente para satisfazer as necessidades a nível de solvabilidade, aquando do vencimento

流動性足以如期承擔財務償付需求，澳門金融管理局有權對該保險公司施加接受資產的額外條件及調整資產百分率限額。

4.4 用作擔保資產，投放於證券投資基金（單位信託，互惠基金及匯集投資基金）或房地產投資基金出資單位的最高限額，須考慮到組成該等投資基金的資產成份。

4.5 為此，允許每一分類的擔保資產最高比率（包括直接由保險公司持有的資產及間接透過投資基金的出資單位持有的資產），不得超過第4.1條所載表中a) 項及c) 項至f) 項所定的限額。

4.6 不允許運用衍生工具而使保險公司的投資產生槓桿作用從而達到擔保作用。

4.7 不可選取下列各項作為擔保資產：

a) 由保險公司發行的證券；

b) 由公司發行或持有的證券，而該公司為保險公司的行政管理機關成員或監察機關成員或該公司持有超過保險公司10%的股本；

c) 由公司發行或持有的證券，而該公司超過10%的股本是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擁有；

d) 由公司發行或持有的證券，該公司部份的行政管理機關或監察機關成員是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擔任；

e) 由保險公司擁有超過10%控制權的公司發行或持有的證券，但由該公司發行或持有的金融工具在附件二中所列的認可證券市場掛牌，或具本通告第4.1條c) 項所指的同類性質者除外。

4.8 在取得第4.1條c) 、d) 及f) 項的債務證券時，債務證券須至少達至或超過列於附件三的任何一家信貸評級機構所釐定的最低信貸評級，而最後評級將取決於以下規則：

i. 如有多於一個評級，使用次優的評級；

ii. 如僅有一個評級，使用該評級；

iii. 如債務證券沒有任何信貸評級，則其發行實體或保證人的信貸評級須符合上述i及ii的規則，且該債務證券的債權受償順位必須等同或高於優先債券。

dos seus compromissos financeiros, compete à AMCM fixar condições adicionais no que respeitas aos activos admissíveis, bem como actualizar o limite percentual dos activos.

4.4 O limite máximo nas aplicações das seguradoras em unidades de participação em fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») ou em fundos de investimento imobiliário para activos caucionadores, deve ter em consideração a composição dos activos que constituem esses fundos de investimento.

4.5 Assim, nestes casos, a percentagem máxima de exposição em cada classe de activos caucionadores permitida a uma seguradora (incluindo os activos detidos directamente pela seguradora e os activos detidos indirectamente através de unidades de participação em fundos de investimento) não deverá exceder os valores referidos nas alíneas a) e c) a f) do mapa constante do n.º 4.1.

4.6 É vedada a aplicação em instrumentos derivados para fins de alavancagem («leverage») das aplicações das seguradoras para efeitos de caucionamento.

4.7 Não são elegíveis como activos caucionadores:

a) Títulos emitidos pelas seguradoras;

b) Títulos emitidos ou detidos por empresas que sejam membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização das seguradoras ou que possuam mais de 10% do capital social destas;

c) Títulos emitidos ou detidos por empresas cujo capital pertença em mais de 10% a um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, e aos seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

d) Títulos emitidos ou detidos por empresas de cujos órgãos de gestão ou de fiscalização façam parte um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

e) Títulos emitidos ou detidos por empresas com participação da seguradora em mais de 10%, salvo se os títulos emitidos ou detidos por aquelas se encontrarem cotados em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II ou terem a natureza dos referidos na alínea c) do n.º 4.1.

4.8 Na aquisição dos títulos de dívida referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 4.1, estes devem possuir um grau de avaliação de risco atribuído por, pelo menos, uma das empresas especializadas de notação igual ou superior aos mínimos indicados no Anexo III e a avaliação de grau final depender das seguintes regras:

• Nos casos em que houver mais do que uma avaliação de grau, usa-se o grau de avaliação abaixo do ideal;

• Nos casos em que houver apenas uma avaliação de grau, usa-se a respectiva avaliação de grau;

• Nas situações em que aos títulos de dívida não tenha sido atribuído qualquer notação de crédito, as respectivas entidades emissoras ou garantes devem preencher os requisitos previstos nos referidos dois pontos, sendo que a ordem de graduação do crédito destes títulos de dívida deve ser igual ou superior à dos títulos de dívida preferenciais.

4.9 第4.1條e) 項所指的股票投資須在認可的交易所進行。該等認可交易所詳列於附件二內並會定期進行更新。

4.10 不包括在附件二中的交易所進行的股票投資，其最高限額按第4.1條e.2) 項所訂。

4.11 第4.1條g) 項所指的證券投資基金(單位信託，互惠基金及匯集投資基金)及房地產投資基金的出資單位祇在該基金已獲有權限當局批准方可取得。對這些投資基金進行的投資須遵從本通告對有關投資所訂定的限額及謹慎的原則。

## 5. 擔保一般賬戶準備金的資產的要求

5.1 以下為擔保一般賬戶準備金的資產的規管性規定：

a) 保險公司須通知銀行/託管人，根據經第21/2020號法律修改，以及由第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令第六十一條的規定，總額為〔澳門元/港元〕的資產用於擔保保險公司的技術準備金；

b) 保險公司須要求銀行/託管人向澳門金融管理局發出書面通知，以確認銀行/託管人已收到保險公司不可撤銷的指示，除事先取得澳門金融管理局的書面批准外，保險公司不可轉移或提取全部或部份總額為〔澳門元/港元〕的資產；

c) 保險公司須在每季度的翌月底或經澳門金融管理局批准的其他日期前，向澳門金融管理局提交以保險公司獲授權人適當簽署的用作擔保技術準備金資產的通知/建議；

d) 如保險公司須設有的技術準備金總額高於銀行/託管人的確認信函中所顯示的總額，保險公司須：

i. 提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的通知，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及建議在確認信函中所顯示的總額；及

ii. 要求銀行/託管人向澳門金融管理局發出書面通知有關確認信函中所顯示的總額已上調；

e) 如保險公司須設有的技術準備金總額低於銀行/託管人

4.9 As aplicações das seguradoras em acções previstas na alínea e) do n.º 4.1, devem ser efectuadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do Anexo II, as quais serão objecto de revisão periódica.

4.10 As aplicações em acções nas bolsas de valores não constantes do Anexo II ficam sujeitas ao limite máximo estabelecido no mapa constante da alínea e.2) do n.º 4.1.

4.11 As aplicações em unidades de participação em fundos de investimento de títulos («unit trusts», «mutual funds» e «pooled investment portfolios») e em fundos de investimento de imobiliários, previstas na alínea g) do n.º 4.1, só são permitidas se os mesmos estiverem devidamente autorizados pelas entidades competentes. Essas aplicações em fundos de investimento devem respeitar os limites e condições prudenciais contidos no presente aviso relativamente às aplicações directas em activos.

## 5. *Requisitos dos activos caucionadores das provisões da conta geral*

5.1 Os requisitos regulamentares dos activos caucionadores das provisões da conta geral são os seguintes:

a) A seguradora deve informar, nos termos do previsto do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, alterado pela Lei n.º 21/2020, e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o(s) banco(s)/custodiante(s) sobre o valor total dos activos caucionadores das provisões técnicas da seguradora, que totalizam [MOP/HKD];

b) A seguradora deve solicitar ao(s) banco(s)/custodiante(s) que officie à AMCM, no sentido de confirmar que o(s) banco(s)/custodiante(s) recebeu(receberam) instruções irrevogáveis da seguradora sobre a impossibilidade de processar, no futuro, qualquer instrução da seguradora sobre a transferência ou levantamento, total ou parcial, dos activos, no valor total de [MOP/HKD], com excepção do caso em que tenha obtido autorização prévia, por escrito, da AMCM;

c) A seguradora deve apresentar à AMCM, até ao fim do mês seguinte a cada trimestre ou até outra data aprovada pela AMCM, a comunicação/a proposta, relativa aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora;

d) Nas situações em que o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir seja superior ao valor total indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s), a seguradora deve:

i. Indicar, na comunicação respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora, bem como propor o valor total a indicar na carta de confirmação; e

ii. Solicitar ao(s) banco(s)/custodiante(s) que comunique(m), por escrito, à AMCM, a actualização do valor total indicado na carta de confirmação;

e) Nas situações em que se verifique a circunstância de o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora ser inferior ao valor total indicado na carta de con-

的確認信函中所顯示的總額，且需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額，保險公司須：

i. 提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的建議，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及建議在確認信函中所顯示的總額；

ii. 提交涉及季度編制的精算評估報告，而該報告須符合所有相關通告的規定；及

iii. 提交澳門金融管理局要求的其他相關資料，該等資料須以澳門金融管理局同意的方式編制及核實；

f) 如保險公司須設有的技術準備金總額低於銀行/託管人的確認信函中所顯示的總額，且不需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額，保險公司須提交保險公司獲授權人適當簽署的擔保技術準備金資產的通知，當中顯示保險公司須設有的技術準備金總額的計算及現確認信函中所顯示的總額，並聲明不需解除確認信函中所顯示的全部或部分總額且確認信函中所顯示的總額維持不變；

g) 銀行/託管人可上調確認信函中所顯示的總額而不須獲得澳門金融管理局的事先許可，但必須獲得澳門金融管理局的書面批准後方可下調有關確認金額；

h) 銀行/託管人的確認信函須每年度最少一次交予澳門金融管理局；

i) 無須事先取得澳門金融管理局的書面批准的情況下，保險公司可不時將託管於銀行/託管人的資產再投資，但託管於銀行/託管人的資產總值須不少於銀行/託管人確認信函中所顯示的金額；

j) 銀行/託管人須確保有足夠的內部管控系統以監控託管於銀行/託管人的資產總值。如該等資產的市場價值總額在任何時間低於銀行/託管人確認信函中所顯示的金額，銀行/託管人必須直接向澳門金融管理局報告；

k) 保險公司須每季向澳門金融管理局報告託管於銀行/託管人的資產市場價值及賬面價值，並須確保該報告內的擔保資

firmação do(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a necessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, a seguradora deve:

i. Indicar, na proposta respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora, bem como propor o valor total a indicar na carta de confirmação;

ii. Apresentar os relatórios de avaliação actuarial a preparar trimestralmente, devendo esses relatórios respeitar as disposições constantes dos avisos sobre esta matéria; e

iii. Apresentar os demais elementos solicitados pela AMCM, devendo estes ser elaborados e verificados, nos termos aceites pela AMCM.

f) Nas situações em que se verifique a circunstância de o valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora ser inferior ao valor total indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a desnecessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, a seguradora deve indicar, na comunicação respeitante aos activos caucionadores das provisões técnicas, devidamente assinada pelo delegado da seguradora, o resultado do cálculo do valor total das provisões técnicas obrigadas a constituir pela seguradora e confirmar o valor total a indicar na carta de confirmação, declarando ainda a desnecessidade de desafectar, parcial ou totalmente, o valor total indicado na carta de confirmação, confirmando manter inalterado o valor total indicado na mesma carta de confirmação;

g) O(s) banco(s)/custodiante(s) pode(m) actualizar o valor total indicado na carta de confirmação, sem a necessidade de obter prévia autorização; Não obstante, a redução do valor total confirmado carece de autorização escrita da AMCM.

h) A carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) deve ser entregue à AMCM, no mínimo, uma vez por ano;

i) As seguradoras podem aplicar os activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s) em re-investimentos, de tempos a tempos, sem a aprovação prévia por escrito da AMCM, mas o valor total de activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s) deve ser, pelo menos igual ao valor indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s);

j) O(s) banco(s)/custodiante(s) deve(m) dispor de sistemas de controlo interno adequados, que permitam monitorizar o valor total dos activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s). Se o valor total no mercado destes activos for inferior ao valor indicado na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) em qualquer momento, o(s) banco(s)/custodiante(s) obriga-se a informar directamente a AMCM;

k) A seguradora obriga-se a informar, trimestralmente, a AMCM, sobre o valor de mercado e o valor contabilístico dos activos mantidos, através do regime de custódia, no(s) banco(s)/custodiante(s), bem como a assegurar que activos caucionadores elencados nesta informação reúnam os requisi-

產符合本通告第四部份的要求。該報告須與保險公司的季度財務報表一併交予澳門金融管理局；

l) 保險公司須全面負責確保所有有效的法律要求得以嚴格遵守；及

m) 澳門金融管理局保留對位於或源自外地的資產增加附加條件的權利。

5.2 如銀行/託管人的確認信函內註明的貨幣不是澳門元或港元，則保險公司須設定額外的貨幣匯率邊際。就本通告而言，設定貨幣匯率邊際的方法如下：

$$\text{扣除貨幣匯率邊際後的金額} = \frac{\text{確認信函中所顯示的金額}}{1 + \sigma_t}$$

當中

$$\sigma_t = \sqrt{\left[ \sum_{i=t-4}^t (x_i - \mu)^2 \right] / 4}$$

$x_i$  = 第  $i$  年日曆年末的貨幣匯率 (XXX/MOP)

$t$  = 日曆年

$$\mu = \left( \sum_{i=t-4}^t x_i \right) / 5$$

## 6. 擔保獨立賬戶準備金可採用的各類資產

6.1 擔保獨立賬戶準備金的資產須為根據十一月二十二日第 83/99/M 號法令而獲澳門金融管理局許可的投資基金，或為根據《單位信託及互惠基金守則》而獲香港證券及期貨事務監察委員會許可的投資基金。

## 7. 擔保獨立賬戶準備金的資產的要求

7.1 以下是擔保獨立賬戶準備金的資產的規管性規定：

a) 獨立賬戶資產須最少相等於所有獨立賬戶保單的賬戶價值/保單價值；

b) 獨立賬戶資產是保單持有人所選投資選項的相關資產，以讓保險公司進行資產負債管理；

c) 獨立賬戶資產足以完全支付獨立賬戶準備金；

tos previstos no Parágrafo 4 do presente aviso. A esta informação a apresentar à AMCM, devem ser juntas as demonstrações financeiras trimestrais da seguradora;

l) A seguradora é a responsável pelo cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais relevantes em vigor; e

m) A AMCM reserva-se o direito de estabelecer requisitos adicionais em relação aos activos localizados ou com origem no exterior.

5.2 Se a moeda indicada na carta de confirmação do(s) banco(s)/custodiante(s) não for a Pataca ou o dólar de Hong Kong, a seguradora deve estabelecer, adicionalmente, uma margem da taxa de câmbio («margin for currency exchange rates»). Para os fins deste aviso, o método para definir a margem da taxa de câmbio é o seguinte:

$$\text{Valor após a dedução da margem da taxa de câmbio} = \frac{\text{Valor indicado na carta de confirmação}}{1 + \sigma_t}$$

No qual

$$\sigma_t = \sqrt{\left[ \sum_{i=t-4}^t (x_i - \mu)^2 \right] / 4}$$

$x_i$  = Taxa de câmbio no final do ano civil do ano «i» (XXX/MOP)

$t$  = Ano civil

$$\mu = \left( \sum_{i=t-4}^t x_i \right) / 5$$

## 6. Tipos de activos caucionadores admissíveis para as provisões da conta separada

6.1 Os activos para caucionamento das provisões da conta separada devem ser fundos de investimento previamente autorizados pela AMCM, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro, ou fundos de investimento previamente autorizados pela «Securities and Futures Commission of Hong Kong» (Comissão de Valores Mobiliários e de Futuros de Hong Kong), nos termos do «Code on Unit Trusts and Mutual Funds».

## 7. Requisitos para os activos caucionadores das provisões da conta separada

7.1 Os requisitos regulamentares para os activos caucionadores das provisões da conta separada são os seguintes:

a) Os activos da conta separada devem, no mínimo, equivaler ao valor da conta/valor da apólice de todas as apólices da conta separada;

b) Os activos da conta separada devem corresponder aos activos subjacentes às opções de investimentos, seleccionadas pelos tomadores do seguro, permitindo assim a gestão dos activos/passivos pela seguradora;

c) Os activos da conta separada devem ser suficientes para cobrir integralmente as provisões da conta separada;

d) 獨立賬戶資產僅用於擔保獨立賬戶準備金，及與保險公司的一般資產分開維持；

e) 保險公司須每季提交獨立賬戶產品的財務報告及確認證書，並與保險公司的季度財務報表一併交予澳門金融管理局；及

f) 確認證書應使用保險公司的信頭紙並以保險公司獲授權人適當簽署，其中一人須為保險公司的首席執行官或總受託人，或獲澳門金融管理局接納的其他人。

#### 8. 生效日期

8.1 本通告自公佈翌日起生效，並於同日廢止十二月十三日第003/2020-AMCM號通告。

二零二一年六月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會

主席：陳守信

委員：黃立峰

#### 附件一

#### 多邊國際機構名單 (供第4.1條c)項考慮)

- 非洲開發銀行；
- 中國農業發展銀行；
- 亞洲開發銀行；
- 加勒比開發銀行；
- 國家開發銀行；
- 歐洲發展銀行議會（譯名）；
- 歐洲原子能共同體（譯名）；
- 歐洲復興開發銀行；
- 歐洲中央銀行（譯名）；
- 歐洲煤鋼共同體（譯名）；
- 歐洲共同體；
- 歐洲鐵路及全部車輛融資公司（譯名）；
- 歐洲投資銀行；
- 歐洲投資基金；
- 中國進出口銀行；

d) Os activos da conta separada devem ser exclusivamente utilizados para concretizar o caucionamento das provisões das contas separadas, os quais devem ser mantidos, separadamente, dos activos gerais da seguradora;

e) A seguradora obriga-se a apresentar, trimestralmente à AMCM, o relatório financeiro dos produtos da conta separada, acompanhado de um certificado de confirmação, a este devendo juntar as demonstrações financeiras trimestrais da seguradora; e

f) O certificado de confirmação deve ser elaborado em papel timbrado da seguradora, o qual deve ser devidamente assinado por dois representantes com poderes delegados da seguradora, devendo um deles ser o CEO da seguradora ou o representante geral da seguradora, ou outra pessoa aceite pela AMCM.

#### 8. Data da entrada em vigor

8.1 O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, data a partir da qual é revogado o Aviso n.º 003/2020-AMCM, de 13 de Dezembro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Junho de 2021.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San, Benjamin.*

O Administrador, *Vong Lap Fong, Wilson.*

#### ANEXO I

#### Lista de Instituições Internacionais Multilaterais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 4.1)

- African Development Bank;
- Agricultural Development Bank of China;
- Asian Development Bank;
- Caribbean Development Bank;
- China Development Bank;
- Council of Europe Development Bank;
- European Atomic Energy Community (EURATOM);
- European Bank for Reconstruction and Development;
- European Central Bank;
- European Coal & Steel Community;
- European Community;
- European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock (EUROFIMA);
- European Investment Bank;
- European Investment Fund;
- The Export-Import Bank of China;

- |                                |   |
|--------------------------------|---|
| ——美洲開發銀行；                      | — Inter-American Development Bank;  |
| ——國際復興開發銀行（一般稱為世界銀行）；          | — International Bank for Reconstruction and Development (geralmente conhecido como «World Bank»);                                     |
| ——國際金融公司（世界銀行附屬機構）；            | — International Finance Corporation (uma filial do«World Bank»);  |
| ——伊斯蘭開發銀行；                     | — Islamic Development Bank;   |
| ——北歐投資銀行；及                     | — Nordic Investment Bank; e   |
| ——其他符合本通告第4.8條所訂信貸評級要求的多邊國際機構。 | — Outras agências internacionais multilaterais que preenchem os requisitos da «credit rating» indicados no n.º 4.8 do presente aviso. |

附件二

認可證券交易所名單

（供第4.1條e）項及第4.9條考慮）

ANEXO II

**Lista de Bolsas de Valores Reconhecidas  
(para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 4.1, e do n.º 4.9)**

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ——澳洲證券交易所；                         | — ASX Limited;                              |
| ——雅典證券交易所；                         | — Athens Stock Exchange;                    |
| ——B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão； | — B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;          |
| ——意大利證券交易所；                        | — Borsa Italiana S.p.A.;                    |
| ——印度BSE；                           | — BSE Limited;                              |
| ——馬來西亞證券交易所；                       | — Bursa Malaysia Securities Berhad;         |
| ——Cboe BZX Exchange；               | — Cboe BZX Exchange;                        |
| ——Euronext阿姆斯特丹；                   | — Euronext Amsterdam;                       |
| ——Euronext布魯塞爾；                    | — Euronext Brussels;                        |
| ——Euronext都柏林；                     | — Euronext Dublin;                          |
| ——Euronext里斯本；                     | — Euronext Lisbon;                          |
| ——Euronext巴黎；                      | — Euronext Paris;                           |
| ——法蘭克福證券交易所；                       | — Frankfurt Stock Exchange;                 |
| ——香港交易所；                           | — Hong Kong Exchanges and Clearing Limited; |
| ——印尼證券交易所；                         | — Indonesia Stock Exchange;                 |
| ——約翰內斯堡證券交易所；                      | — Johannesburg Stock Exchange;              |
| ——韓國交易所；                           | — Korea Exchange;                           |
| ——倫敦證券交易所；                         | — London Stock Exchange;                    |
| ——盧森堡證券交易所；                        | — Luxembourg Stock Exchange;                |
| ——馬德里證券交易所；                        | — Madrid Stock Exchange;                    |

——墨西哥證券交易所；	– Mexican Stock Exchange;
——名古屋證券交易所；	– Nagoya Stock Exchange, Inc.;
——納斯達克哥本哈根；	– NASDAQ Copenhagen A/S;
——納斯達克赫爾辛基；	– NASDAQ Helsinki;
——納斯達克PHLX；	– NASDAQ PHLX;
——納斯達克證券市場；	– NASDAQ Stock Market;
——納斯達克斯德哥爾摩；	– NASDAQ Stockholm AB;
——印度國家證券交易所；	– National Stock Exchange of India Limited;
——紐約證券交易所；	– New York Stock Exchange LLC;
——美國證券交易所；	– NYSE American;
——紐約電子證券交易所；	– NYSE Arca;
——新西蘭證券交易所NZX；	– NZX Limited;
——奧斯陸證券交易所；	– Oslo Børs ASA;
——菲律賓證券交易所；	– The Philippine Stock Exchange, Inc.;
——上海證券交易所；	– Shanghai Stock Exchange;
——深圳證券交易所；	– Shenzhen Stock Exchange;
——新加坡證券交易所；	– Singapore Exchange Limited;
——SIX瑞士交易所；	– SIX Swiss Exchange;
——泰國證券交易所；	– The Stock Exchange of Thailand;
——台灣證券交易所；	– Taiwan Stock Exchange Corporation;
——台拉維夫證券交易所；	– Tel-Aviv Stock Exchange;
——東京證券交易所；	– Tokyo Stock Exchange, Inc.;
——多倫多證券交易所；	– TSX Inc.;
——維也納證券交易所；及	– Wiener Börse AG; e
——華沙證券交易所。	– Giełda Papierów Wartościowych w Warszawie.

為免生疑問，現闡明凡在核准證券交易所上市的證券，即符合在核准證券交易所上市的規定，而不論該證券是否透過另一間證券交易所進行交易。

Tendo em vista evitar dúvidas, quando uma acção estiver registada numa bolsa de valores reconhecida, o requisito para que a acção esteja registada é cumprido mesmo que esse título seja comercializado através de uma outra bolsa de valores.

## 附件三

特定信貸評級機構名單及最低信貸評級要求  
(供第4.8條考慮)

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (於一年或 一年以後才須 償還)	短期債務 (須於一年內 償還)
- 惠譽國際評級有限公司	BBB	F2
- 評級投資訊息中心	BBB	a-2
- 穆迪投資者服務公司	Baa2	優質-2
- 標普全球評級	BBB	A-2
- A.M. Best Rating Services, Inc.	bbb	AMB-2

備註：債務證券須最少具備等同或高於此等最低信貸的評級，而最後評級將取決於以下規則：

- 如有多於一個評級，使用次優的評級；
- 如僅有一個評級，使用該評級；
- 如債務證券沒有任何信貸評級，則其發行實體或保證人的信貸評級須符合上述兩點的規則，且該債務證券的債權受償順位必須等同或高於優先債券。

(是項刊登費用為 \$27,677.00)

## ANEXO III

Lista de Empresas Especializadas de Notação e Respetivos  
Graus Mínimos de Avaliação de Risco  
(para os efeitos previstos no n.º 4.8)

Empresas especializadas de notação	Títulos de dívida (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo-prazo (igual ou superior a um ano)	Dívida a curto-prazo (inferior a um ano)
- Fitch Ratings, Inc.	BBB	F2
- Rating & Investment Information, Inc.	BBB	a-2
- Moody's Investors Service, Inc.	Baa2	P-2
- S&P Global Ratings	BBB	A-2
- A.M. Best Rating Services, Inc.	bbb	AMB-2

*Nota:* Os títulos de dívida devem ser classificados, pelo menos, com uma notação reflectindo a qualidade de crédito igual ou superior a estes graus mínimos e a avaliação de grau final depende das seguintes regras:

- Nos casos de houver mais do que uma avaliação de grau, usa-se o grau de avaliação abaixo do ideal;
- Nos casos de houver apenas uma avaliação de grau, usa-se a respectiva avaliação de grau;
- Nas situações em que aos títulos de dívida não tenha sido atribuído qualquer notação de crédito, as respectivas entidades emissoras ou garantes devem preencher os requisitos previstos nos referidos dois pontos, sendo que a ordem de graduação do crédito destes títulos de dívida deve ser igual ou superior à dos títulos de dívida preferenciais.

(Custo desta publicação \$ 27 677,00)

## 資產負債分析表

## Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二一年四月三十日

Em 30 de Abril de 2021

澳門元  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
<b>外匯儲備</b>	<b>Reservas cambiais</b>	<b>206,695,652,636.83</b>	<b>澳門幣負債 Responsabilidades em patacas</b>
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款
銀行結存	Depósitos e contas correntes	139,839,657,307.15	特区政府存款
海外債券	Títulos de crédito	66,855,995,329.68	負債證明書
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據
其他	Outras	0.00	其他
<b>本地區放款及其它投資</b>	<b>Crédito interno e outras aplicações</b>	<b>7,982,440,393.93</b>	<b>外幣負債 Responsabilidades em moeda externa</b>
輔幣	Moeda de troco	211,854,700.00	對本地居民或機構
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	3,415,301.95	對外地居民或機構
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	<b>其他負債 Outros valores passivos</b>
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	127,335.84	暫記帳項
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	58,265,887.49	其他帳項
外幣投資	Aplicações em moeda externa	7,702,921,168.25	<b>資本儲備 Reservas patrimoniais</b>
<b>其他資產</b>	<b>Outros valores activos</b>	<b>433,025,459.21</b>	資本撥存
			資本撥存
			Dotação patrimonial
			<b>172,663,063,290.42</b>
			36,762,310,851.87
			54,450,117,534.81
			22,322,340,613.87
			50,677,700,912.00
			8,450,593,377.87
			<b>0.00</b>
			0.00
			0.00
			<b>817,092,565.86</b>
			817,092,565.86
			0.00
			<b>41,630,962,633.69</b>
			35,767,246,574.12

澳門元  
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 0.00
	一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99
	盈餘 Resultado do exercício 534,683,981.58
<b>資產總計 Total do activo</b>	<b>負債總計 Total do passivo</b>
<b>215,111,118,489.97</b>	<b>215,111,118,489.97</b>

貨幣發行及財務廳  
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro  
方慧敏  
*Fong Vai Man*

行政管理委員會  
Pel'O Conselho de Administração  
陳守信  
*Chan Sau San*  
李可欣  
*Lei Ho Ian, Esther*  
黃立峰  
*Yong Lap Fong*  
黃善文  
*Yong Sin Man*  
劉杏娟  
*Lau Hang Kun*

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

## 統計暨普查局

## 公告

茲公佈，統計暨普查局以行政任用合同制度填補技術員職程公共關係範疇第一職階二等技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度之專業或職務能力評估開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將統計暨普查局專業或職務能力評估開考投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場十七樓統計暨普查局（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsec.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月八日於統計暨普查局

局長 楊名就

（是項刊登費用為 \$1,496.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.dsec.gov.mo/>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de relações públicas, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 8 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

## 消費者委員會

## 名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考  
消費者委員會第一職階二等技術員（中文傳意範疇）  
（開考編號：01-2019-T）

為填補消費者委員會編制內技術員職程第一職階二等技術員（中文傳意範疇）兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本會出現的職缺，經二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告。現公佈最後成績名單如下：

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## Lista

*Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, no Conselho de Consumidores, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua chinesa*  
(N.º de Ref. do Concurso: 01-2019-T)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de comunicação em língua chinesa, do quadro do pessoal do Conselho de Consumidores, e dos que vierem a verificar-se neste Conselho até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2019:

## 合格的投考人:

## Candidatos aprovados:

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Número do BIR	Classificação final
1.º	30	卓美娜	5156XXXX	67.58	1.º	30	Cheok, Mei Na	5156XXXX	67,58
2.º	117	梁嘉怡	1346XXXX	66.87	2.º	117	Leong, Ka I	1346XXXX	66,87
3.º	9	陳翊智	5145XXXX	65.15	3.º	9	Chan, Iek Chi	5145XXXX	65,15
4.º	156	白雅欣	1226XXXX	64.85	4.º	156	Pak, Nga Ian	1226XXXX	64,85
5.º	21	陳惠蘭	7440XXXX	64.34	5.º	21	Chan, Wai Lan	7440XXXX	64,34
6.º	112	李貴賢	1217XXXX	62.97	6.º	112	Lei, Kuai In	1217XXXX	62,97
7.º	71	楊玲	5113XXXX	62.32	7.º	71	Ieong, Leng	5113XXXX	62,32
8.º	165	施少坤	1359XXXX	62.13	8.º	165	Si, Sio Kuan	1359XXXX	62,13
9.º	134	陸明揚	5213XXXX	61.97	9.º	134	Lok, Meng Ieong	5213XXXX	61,97
10.º	119	梁淑嫻	1254XXXX	61.20	10.º	119	Leong, Sok Han	1254XXXX	61,20
11.º	54	馮子維	1261XXXX	60.05	11.º	54	Fong, Chi Wai	1261XXXX	60,05
12.º	7	陳杏瑩	1223XXXX	59.00	12.º	7	Chan, Hang Ieng	1223XXXX	59,00
13.º	103	劉淑敏	5129XXXX	58.50	13.º	103	Lao, Sok Man	5129XXXX	58,50
14.º	174	黃國豪	5140XXXX	57.85	14.º	174	Vong, Kuok Hou	5140XXXX	57,85
15.º	46	鍾展健	5212XXXX	57.23	15.º	46	Chong, Chin Kin	5212XXXX	57,23
16.º	12	陳嘉敏	1224XXXX	57.10	16.º	12	Chan, Ka Man	1224XXXX	57,10
17.º	25	鄭美君	1234XXXX	56.77	17.º	25	Cheang, Mei Kuan	1234XXXX	56,77
18.º	192	王東程	5142XXXX	55.77	18.º	192	Wong, Tong Cheng	5142XXXX	55,77
19.º	177	黃子源	5180XXXX	55.30	19.º	177	Wong, Chi Un	5180XXXX	55,30
20.º	116	梁燕深	1387XXXX	55.15	20.º	116	Leong, In Sam	1387XXXX	55,15
21.º	100	林詠琪	1225XXXX	55.00	21.º	100	Lam, Weng Kei	1225XXXX	55,00
22.º	166	施瑞婷	5115XXXX	54.63	22.º	166	Si, Soi Teng	5115XXXX	54,63
23.º	146	莫倩倫	5144XXXX	54.53	23.º	146	Mok, Sin Lon	5144XXXX	54,53
24.º	128	呂敏妮	1273XXXX	54.07	24.º	128	Loi, Man Nei	1273XXXX	54,07
25.º	130	呂佩嫻	5169XXXX	53.93	25.º	130	Loi, Pui Han	5169XXXX	53,93
26.º	154	聶詩敏	5197XXXX	53.85	26.º	154	Nip, Si Man	5197XXXX	53,85
27.º	15	陳潔盈	1295XXXX	53.77	27.º	15	Chan, Kit Ieng	1295XXXX	53,77
28.º	35	張詠琳	1245XXXX	53.57	28.º	35	Cheong, Weng Lam	1245XXXX	53,57
29.º	133	陸麗媚	5181XXXX	53.42	29.º	133	Lok, Lai Mei	5181XXXX	53,42
30.º	153	吳詩彤	5200XXXX	53.23	30.º	153	Ng, Si Tong	5200XXXX	53,23
31.º	151	吳燕珊	1323XXXX	53.07	31.º	151	Ng, In San	1323XXXX	53,07
32.º	149	伍翠欣	5176XXXX	52.97	32.º	149	Ng, Choi Ian	5176XXXX	52,97
33.º	186	黃桂麗	1234XXXX	52.80	33.º	186	Wong, Kuai Lai	1234XXXX	52,80
34.º	187	黃碧玲	1366XXXX	51.75	34.º	187	Wong, Pek Leng	1366XXXX	51,75

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor re-

公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長於二零二一年六月一日的批示認可)

二零二一年五月二十八日於消費者委員會

典試委員會：

主席：執行委員會全職委員 梁碧珊

正選委員：特級技術員 謝建君

候補委員：特級技術員 葉毅全

(是項刊登費用為 \$4,293.00)

curso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2021).

Conselho de Consumidores, aos 28 de Maio de 2021.

O Júri:

*Presidente*: Leong Pek San, vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva.

*Vogal efectiva*: Che Kin Kuan, técnica especialista.

*Vogal suplente*: Ip Ngai Chun, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 4 293,00)

## 司 法 警 察 局

### 名 單

按照刊登於二零二一年四月七日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局以行政任用合同任用的法證高級技術員職程的第一職階首席法證高級技術員（電子證據範疇）一缺，現公佈投考人的最後成績名單如下：

唯一合格投考人：	分
鄒達.....	72.55

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零二一年六月四日批示認可)

二零二一年五月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 陳思晶

委員：處長 何永堅

處長 龍漢威

按照刊登於二零二一年四月七日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局以行政任用合同任用的法證高級技術員

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Listas

De classificação final do candidato ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de ciências forenses principal, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 2021:

<i>Único candidato aprovado</i> :	valores
Feng Da.....	72,55

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2021).

Polícia Judiciária, aos 26 de Maio de 2021.

O Júri:

*Presidente*: Chan Si Cheng, chefe de departamento.

*Vogais*: Ho Weng Kin, chefe de divisão; e

Long Hon Wai, chefe de divisão.

De classificação final dos candidatos ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, providos em regime de contrato

職程的第一職階一等法證高級技術員（電子證據範疇）兩缺，現公佈投考人的最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 李賢超.....	71.64
2.º 鄧達斌.....	71.47

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條之規定，投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經保安司司長於二零二一年六月四日批示認可）

二零二一年五月二十六日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 陳思晶

委員：處長 何永堅

處長 龍漢威

（是項刊登費用為 \$2,877.00）

administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 14, II Série, de 7 de Abril de 2021:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei In Chio.....	71,64
2.º Tang Tat Pan.....	71,47

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2021).

Polícia Judiciária, aos 26 de Maio de 2021.

O Júri:

*Presidente:* Chan Si Cheng, chefe de departamento.

*Vogais:* Ho Weng Kin, chefe de divisão; e

Long Hon Wai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 877,00)

## 懲 教 管 理 局

### 公 告

茲公佈，懲教管理局以行政任用合同制度填補重型車輛司機職程第二職階重型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的同一職程職缺，經二零二一年四月二十八日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將投考人臨時名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零二一年六月九日於懲教管理局

局長 程況明

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» vigente, se encontra afixada no placar do Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar A (horário de consulta: de segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do concurso de gestão uniformizada, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 28 de Abril de 2021, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de motorista de pesados, 2.º escalão, da carreira de motorista de pesados, da Direcção dos Serviços Correccionais, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, até ao termo da validade do concurso.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

## 澳門保安部隊事務局

## 通告

(開考編號: 01- AUX-2021)

按照二零二一年六月二日保安司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，澳門保安部隊事務局進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補勤雜人員職程第五職階勤雜人員（廚師範疇）三個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺。

## 1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任廚師職務範疇勤雜人員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程及同一職務範疇出現的職缺。

## 2. 職務內容特徵

須具備從本身工作地點學習得來的實踐知識，以便擔任通常屬非特定的勞力工作或執行簡單的體力勞動式的執行性職務。

## 3. 職務內容

擬定菜單及安排、監督和執行所有做膳所需的工作：配制適量的食物和調味品以烹煮所提供飯菜的數量；切割、洗滌、去骨、刮去魚鱗或執行其他同類工作；按照所煮飯菜的類型使用調味料調製食物；烹煮食物，用適當的器皿盛載以便將之炸、煮、炒、焗或烤，跟進烹煮過程和當食物熟透時離火；嚐試及調味，並將之放於已作適當伴碟和裝飾的器皿內；可製作餅食；有時負責廚房物資的供給和記錄每天耗用的物料；協助預計耗用食材數量及驗收貨物；維護食具和工作地點的衛生條件；並可協助其他的人員工作。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Aviso

(Concurso n.º 01-AUX-2021)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2021, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos de auxiliar, 5.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso:

## 1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de auxiliar, área de cozinheiro.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira e área funcional.

## 2. Características do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva simples, física ou material, com tarefas diversas normalmente não especificadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no local de trabalho.

## 3. Conteúdo funcional

Elabora ementas e organiza, controla e executa todos os trabalhos necessários à confecção de refeições: prepara os víveres e condimentos adequados ao número de refeições a servir, cortando, lavando, desossando carnes, escamando peixes ou efectuando outras operações similares; tempera os alimentos utilizando os condimentos segundo o tipo de pratos a preparar; cozinha os alimentos levando-os ao lume em recipientes apropriados para os fritar, cozer, estufar, grelhar ou assar, acompanhando a evolução do processo e retirando do lume quando estiver suficientemente cozinhado; prova e rectifica os temperos; coloca-os nos recipientes adequados que garante e decora apropriadamente; pode executar trabalhos de pastelaria; por vezes encarrega-se do aprovisionamento da cozinha e efectua registos diários dos consumos; ajuda a calcular a quantidade dos ingredientes para consumo e na verificação das mercadorias; zela pela manutenção do equipamento e local de trabalho nas condições de higiene requeridas; pode coordenar outros trabalhadores.

#### 4. 薪俸、權利及福利

第五職階勤雜人員的薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第一級別150點，並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

#### 5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

#### 6. 報考條件

凡於報考期屆滿日（二零二一年七月六日）前具有小學畢業學歷，且具有11年擔任廚師職務範疇的工作經驗，並符合現行法律規定擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款規定，或第23/2017號行政法規第二條第一款規定的人士，均可報考。

#### 7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即二零二一年六月十七日至七月六日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

##### 7.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局提交。

##### 7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公

#### 4. *Vencimento, direitos e regalias*

O auxiliar, 5.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indiciária, nível 1, constante do Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

#### 5. *Forma de provimento*

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

#### 6. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 6 de Julho de 2021), possuam ensino primário, experiência profissional de onze anos, na área funcional de cozinheiro e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, com capacidade profissional, aptidão física e mental, e se encontrem nas situações indicadas no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, ou no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

#### 7. *Formas e prazo de apresentação de candidaturas*

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias (17 de Junho a 6 de Julho de 2021), a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidaturas.

##### 7.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis — Macau.

##### 7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado

共服務一戶通”手機應用程式進入報考平台)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

#### 8. 報考須提交的文件

##### 8.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 具有11年擔任廚師職務範疇工作經驗的證明文件副本 (根據經第4/2017號法律修改的第14/2009法律第八條第三款規定工作經驗，須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件)；

d) 填妥並經投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

##### 8.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至d)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第8.1點a)至d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)至d)項所指的證明文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至d)項所指的文件，或倘要要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

através da plataforma de serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

#### 8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Cópia do documento comprovativo relacionado com a experiência profissional de onze anos, na área funcional de cozinha (a experiência profissional demonstra-se por documento emitido pela entidade empregadora onde foi obtida, podendo, em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso ou o serviço público, consoante o caso, aceitar outro documento comprovativo idóneo, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017);

d) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

8.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação de candidatura.

8.3 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)至c)項證明文件以及d)項所指的證明文件為普通副本，應於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

## 9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（實踐考試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試，具淘汰性質。

若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

## 10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

## 11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

## 12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%

甄選面試 = 40%

## 13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

## 14. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a) a c) e dos documentos comprovativos referidos na alínea d) do ponto 8.1, deverá entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

## 9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova prática, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção, com carácter eliminatório.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

## 10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

## 11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 60%

Entrevista de selecção = 40%

## 13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

## 14. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

各甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局通告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及澳門保安部隊網頁<http://www.fsm.gov.mo/>。

## 15. 考試範圍

15.1 烹調指定菜餚（包括葡式菜餚及中式菜餚）；

15.2 對廚房內各項設備的認識；

15.3 烹調過程中的衛生情況。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

## 16. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

## 17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

## 18. 典試委員會的組成

主席：副一等消防區長 黃仲勝

正選委員：副關務督察 樊寶霖

技術工人 盧偉建

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizados nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis — Macau, e disponibilizadas nas páginas dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica das Forças de Segurança de Macau, em <http://www.fsm.gov.mo/>.

### 15. Programa da prova

15.1 Confeccionar os pratos ordenados, quer da culinária portuguesa, quer da culinária chinesa;

15.2 Conhecimentos sobre a utilização dos diferentes equipamentos de cozinha;

15.3 Práticas de higiene no processo de confecção.

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos não podem consultar quaisquer outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

### 16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

### 17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

### 18. Composição do júri

*Presidente:* Wong Chong Seng, chefe assistente do Corpo de Bombeiros.

*Vogais efectivos:* Fan Pou Lam, subinspector alfandegário dos Serviços de Alfândega; e

Lou Wai Kin, operário qualificado.

候補委員：首席關員 劉灼怡

特級技術輔導員 黃洪光

二零二一年六月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

(是項刊登費用為 \$12,955.00)

*Vogais suplentes:* Lao Cheok I, verificador principal alfandegário dos Serviços de Alfândega; e

Vong Hung Kuong, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 12 955,00)

## 體育局

### 通告

茲公佈，為填補體育局編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（葡文傳意範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺，經二零二一年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，本局定於二零二一年六月二十六日下午三時正為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點為澳門羅理基博士大馬路818號體育局西翼辦公大樓。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，張貼於澳門羅理基博士大馬路818號的體育局接待處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.sport.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零二一年六月十日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação em língua portuguesa, do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, e dos que vierem a verificar-se neste Instituto até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2021, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 26 de Junho de 2021, às 15,00 horas, no Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no balcão de atendimento do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica do Instituto do Desporto — <http://www.sport.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto do Desporto, aos 10 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

## 衛生局

### 名單

(開考編號：A05/TSS/LAB/2021)

為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員（化驗職務範疇）四缺，經二零二一年二月三

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

(Ref. do Concurso n.º A05/TSS/LAB/2021)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º

日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 黃慧敏 .....	67.25
2.º 黃靜儀 .....	64.65
3.º 鄒柏森 .....	63.70
4.º 黃雅鳴 .....	54.25

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二一年六月一日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年五月二十一日於衛生局

典試委員會：

主席：首席顧問高級衛生技術員 劉綺芬

正選委員：首席顧問高級衛生技術員 李卓裕

顧問高級衛生技術員 李衍照

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

(開考編號：A20/FAR/2020)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的藥劑師職程第一職階一等藥劑師二十二缺，經二零二零年十月七日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 陳潔芳 .....	75.25
2.º 毛俊儒 .....	71.55
3.º 韋家韻 .....	71.38
4.º 胡嘉玲 .....	70.38
5.º 許家琪 .....	70.30
6.º 勞祥興 .....	70.25
7.º 林偉明 .....	69.13

escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2021:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Wai Man .....	67,25
2.º Wong Cheng I .....	64,65
3.º Chau Pak Sam .....	63,70
4.º Wong Nga Meng .....	54,25

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2021).

Serviços de Saúde, aos 21 de Maio de 2021.

O Júri:

*Presidente:* Lau I Fan, técnico superior de saúde assessor principal.

*Vogais efectivos:* Lee Cheuk Yu Edmond, técnico superior de saúde assessor principal; e

Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

(Ref. do Concurso n.º A20/FAR/2020)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte e dois lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 41, II Série, de 7 de Outubro de 2020:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Kit Fong .....	75,25
2.º Mou Chon U .....	71,55
3.º Wai Ka Wan .....	71,38
4.º Wu Ka Leng .....	70,38
5.º Hoi Ka Kei .....	70,30
6.º Lou Cheong Heng .....	70,25
7.º Lam Wai Meng .....	69,13

合格投考人:	分	<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
8.º 梁沛祺.....	69.08	8.º Leong Pui Kei.....	69,08
9.º 陳健培.....	68.70	9.º Chan Kin Pui.....	68,70
10.º 阮俊豪.....	67.35	10.º Un Chon Hou.....	67,35
11.º 李敏行.....	66.75	11.º Lei Man Hang.....	66,75
12.º 傅子豪.....	65.65	12.º Fu Chi Hou Quevin.....	65,65
13.º 黃旭彤.....	65.63	13.º Wong Lok Tong.....	65,63
14.º 李穎賢.....	65.55	14.º Lei Willie.....	65,55
15.º 甘秀敏.....	65.08	15.º Kam Sao Man.....	65,08
16.º 崔蔚然.....	64.35	16.º Chu Wai In.....	64,35
17.º 余碧君.....	63.85	17.º U Pek Kuan.....	63,85
18.º 黎永鋒.....	62.98	18.º Lai Weng Fong.....	62,98
19.º 范佩瑩.....	61.20	19.º Fan Pui Ieng.....	61,20
20.º 陳希文.....	60.08	20.º Chan Hermione Heiman.....	60,08
21.º 吳曼盈.....	59.85	21.º Ng Man Ieng.....	59,85

被淘汰的投考人:	分	備註
何子華	48.75	a)

備註：a) 最後成績低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二一年六月一日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年五月二十五日於衛生局

典試委員會：

主席：藥劑事務處處長 趙穎

正選委員：藥物監測暨管理處處長 李世恩

顧問藥劑師 陳業開

(是項刊登費用為 \$2,990.00)

## 公告

(開考編號：00321/01-TS)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二高等級技術員（法律範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零二一年四月十四日第十五期《澳

<i>Candidato excluído:</i>	valores	observação
Ho Chi Wa	48,75	a)

*Observação: a)* Por ter obtido classificação inferior a 50 valores na classificativa final.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2021).

Serviços de Saúde, aos 25 de Maio de 2021.

O Júri:

*Presidente:* Chio Weng, chefe da Divisão de Farmácia.

*Vogais efectivos:* Lei Sai Ian, chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia; e

Chan Ip Hoi, farmacêutico consultor.

(Custo desta publicação \$ 2 990,00)

## Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 00321/01-TS)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal

門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二一年六月九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,382.00）

#### 第18/P/21號公開招標

根據行政長官於二零二一年三月二十四日作出的批示，為取得《向衛生局提供洗髮服務》進行公開招標。有意投標者可從二零二一年六月十六日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元陸拾玖元整（\$69.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局司庫科），亦可於本局網頁（[www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二一年七月十六日下午五時三十分。

開標將於二零二一年七月十九日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元貳佰貳拾肆萬肆仟元整（\$2,244,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二一年六月九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 2021.

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

#### Concurso Público N.º 18/P/21

Faz-se público que, por despacho de S.Ex.<sup>a</sup>, o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2021, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de lavagem e engomagem aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 16 de Junho de 2021, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$69,00 (sessenta e nove patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 2021.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 19 de Julho de 2021, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$2 244 000,00 (dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 9 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(開考編號: 04919/04-T)

(Ref. do Concurso n.º 04919/04-T)

茲公佈，衛生局以行政任用合同制度填補土木工程範疇技術員職程第一職階二等技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一九年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定，將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的甄選面試成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零二一年六月十日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços, em <http://www.ssm.gov.mo/> e dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo/>, a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de engenharia civil, dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2019.

Serviços de Saúde, aos 10 de Junho de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

**社會工作局****通告**

(開考編號: ING-202104)

按照社會文化司司長於二零二一年四月八日的批示，並根據第18/2009號法律《護士職程制度》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，社會工作局現以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度填補護士職程第一職階一級護士一缺，以及填補開考有效期屆滿前在本局出現的職缺。

**1. 開考類別及有效期**

本對外開考以考核方式進行，旨在對擔任第一職階一級護士所需的特定勝任力進行評估。

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Avisos**

(Ref. do Concurso n.º: ING-202104)

Faz-se público que, por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2021, e nos termos definidos na Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, se acha aberto o concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro de grau I, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto de Acção Social, e dos lugares que vierem a verificar-se, neste Instituto, até ao termo da validade do concurso:

**1. Tipo de concurso e validade**

Trata-se de ingresso externo, de prestação de provas e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de enfermeiro de grau I, 1.º escalão.

本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補本局同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

## 2. 職務內容

一級護士職務包括：

2.1 評估個人、家庭及社區在護理服務方面的需要；

2.2 計劃及提供護理服務；

2.3 執行護理計劃，促使個人、家庭及社區等醫療就診者對護理服務方面加強信心，並結合教育活動推動病人自我照顧及公共衛生；

2.4 評價所提供的護理服務，進行相關的記錄並分析結果的成因；

2.5 利用研究及調查的結果改善護理服務；

2.6 協助提供護理服務的單位或部門的培訓活動。

## 3. 薪俸、權利及福利

第一職階一級護士的薪俸點為第18/2009號法律《護士職程制度》附件一所載的430點，並享有現行公職法律制度及護士職程制度所規定的權利及福利。

## 4. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，以行政任用合同制度任用，試用期為六個月。

## 5. 投考條件

凡於報考期限屆滿前符合以下條件者，均可報考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職的一般要件；

c) 具官方核准的護理學士學位學歷或具第4/2010號行政法規《護理領域的同等學歷》規定的護理學士學位同等學歷。

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para o preenchimento do lugar vago que se verificou, neste Instituto, na mesma carreira, categoria e área funcional.

## 2. Conteúdo Funcional

Ao enfermeiro de grau I são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

2.1 Avaliar as necessidades dos indivíduos, das famílias e da comunidade em matéria de cuidados de enfermagem;

2.2 Programar e prestar os cuidados de enfermagem;

2.3 Executar o plano de cuidados de enfermagem favorecendo um clima de confiança que suscite a participação dos destinatários dos cuidados de saúde, designadamente dos indivíduos, das famílias e da comunidade, na área dos cuidados de enfermagem e integrando as actividades educativas para promover o auto-cuidado e a saúde pública;

2.4 Avaliar os cuidados de enfermagem prestados, efectuando os respectivos registos e analisando os factores que contribuíram para os resultados obtidos;

2.5 Utilizar os resultados de estudos e de trabalhos de investigação para a melhoria dos cuidados de enfermagem;

2.6 Colaborar na formação realizada na unidade ou no serviço onde sejam prestados cuidados de enfermagem.

## 3. Vencimento, direitos e regalias

O enfermeiro de grau I, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Anexo I da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime jurídico da função pública e do Regime da carreira de enfermagem em vigor.

## 4. Forma de provimento

O recrutamento é em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos).

## 5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», em vigor;

c) Estejam habilitados com licenciatura em enfermagem, oficialmente aprovada, ou com habilitações equiparadas de licenciatura em enfermagem, ao abrigo do disposto no Regulamento Administrativo n.º 4/2010 (Equiparação de habilitações na área de enfermagem).

## 6. 報名方式及期限

6.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2021年6月17日至7月6日）；

6.2 投考人須以紙張方式提交經第264/2017號行政長官批示第一款（三）項核准的申請書《開考報名表》（格式三），並附同報考要件的證明文件，於報考期限內的辦公時間（上午9時至下午6時），經投考人或他人親身遞交到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及人力資源處。倘屬代交情況，代交人士需在報名時出示其身份證明文件正本。

## 7. 報考須提交的文件

7.1. 與公職無聯繫的投考人應遞交：

a) 有效的澳門永久性居民身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的護理學士學位學歷或護理學士學位同等學歷證明文件之副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥經第264/2017號行政長官批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》（格式四），其內詳細列明學歷、專業資格/職業培訓、工作經驗及卓越表現，投考人須就所列提交相關證明文件；履歷表須以中文或葡文填寫，並經投考人親筆簽署，否則視為沒有遞交。

7.2. 與公職有聯繫的投考人應遞交：

a) 上述第7.1點a)、b)和c)項所指文件；

b) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓；

c) 如個人資料紀錄，以及上述第7.1點a)、b)及c)項所指文件，已存於投考人所屬部門的個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

## 6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação das candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (de 17 de Junho a 6 de Julho de 2021).

6.2 A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em suporte de papel, devidamente preenchido, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3), aprovado pela alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documentos comprovativos dos requisitos exigidos, pessoalmente ou por terceiro, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente (das 9,00 até às 18,00 horas), na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau. No caso de a ficha ser entregue por terceiro, este no acto de apresentação, deve exhibir o original do seu documento de identificação.

## 7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de residente permanente de Macau válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso que digam respeito à licenciatura em enfermagem, ou às habilitações equiparadas de licenciatura em enfermagem (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, do candidato (escrita em chinês ou em português), donde constem, detalhadamente, a habilitação académica, habilitação profissional/formação profissional, experiência profissional e excelente desempenho, devendo o candidato apresentar os documentos comprovativos do mencionado (é necessário que a nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

7.2 Candidatos vinculados à função pública:

a) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1;

b) Registo biográfico, emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as avaliações do desempenho, formação profissional relevantes para a apresentação a concurso;

c) Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais do Serviço a que pertencem, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

7.3. 如投考人無提交第7.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

7.4. 上指專用格式的《開考報名表》(格式三)及《開考履歷表》(格式四)可於印務局購買或於該局及社會工作局網頁內下載。

7.5. 投考人應在《開考報名表》(格式三)中指出考試使用語言，是中文或葡文。

7.6. 如投考人所提交的上述第7.1點a)、b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第四款(二)項規定所指的提交文件期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

7.7. 為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘有需要，社會工作局可要求投考人遞交與學歷有關的課程大綱或其他文件。

7.8. 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

## 8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試，時間為三小時)，具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄上述任何一項考試，即被除名，但屬經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十一款規定者除外。

## 9. 甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析：藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任某一職務的能力。

7.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

7.4 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser adquiridos, mediante pagamento, na Imprensa Oficial ou podem ser descarregados na página electrónica da mesma Imprensa ou do Instituto de Acção Social.

7.5 O candidato deve indicar na «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.6 Se o candidato tiver apresentado, na candidatura, cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, deve exhibir junto deste Instituto os originais ou entregar cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo estipulado pela alínea 2) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

7.7 Para analisar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conforme as requeridas neste concurso, pode, quando necessário, o Instituto de Acção Social exigir aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos.

7.8 As falsas declarações ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação a entidade competente para o processo disciplinar ou penal.

## 8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, excepto quando se cumpra o disposto no n.º 11 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

## 9. Objectivos dos métodos de selecção

*Prova de conhecimentos* — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função;

*Entrevista de selecção* — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

*Análise curricular* — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 10. 評分制度

10.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

10.2 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

## 11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%；

甄選面試 = 30%；

履歷分析 = 10%。

## 12. 優先條件

如投考人得分相同，則按照經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

## 13. 公佈名單、公告及通告

13.1 臨時名單及確定名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，查閱上述名單的地點公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

13.2 各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告公佈於《澳門特別行政區公報》，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，以及上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

13.3 各階段性成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，查閱上述名單的地點公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

13.4 經認可後的最後成績名單公佈於《澳門特別行政區公報》，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，以及上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

## 10. Sistema de classificação

10.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 60%;

Entrevista de selecção = 30%;

Análise curricular = 10%.

## 12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

## 13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

13.1 As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

13.2 O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

13.3 As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

13.4 A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixada no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

## 14. 考試範圍

## 14.1 法規知識：

a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

b) 經第18/2018號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

c) 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改的第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

d) 第18/2009號法律《護士職程制度》。

## 14.2 專業知識：

a) 基礎護理；

b) 內、外科護理；

c) 公共衛生護理；

d) 成癮醫學知識；

e) 精神科護理；

f) 急救學；

g) 藥物學；

h) 護理身體評估；

i) 醫院感染控制；

j) 社區護理。

在知識考試（筆試）時，投考人僅可查閱第14.1點所指的法例，除原文外，相關文本內不得附有任何註解、範例及標示貼紙，亦不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料；此外，投考人不得使用計算機。

## 15. 適用法例

本開考受經第18/2009號法律《護士職程制度》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定規範。

## 16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

## 14. Programa das provas

## 14.1 Conhecimento de legislação:

a) «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

b) «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/2018, e pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

c) Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, 10/2019 e 22/2020;

d) Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem).

## 14.2 Conhecimentos profissionais:

a) Cuidados básicos de enfermagem;

b) Cuidados de enfermagem médico-cirúrgicos;

c) Cuidados de enfermagem em saúde pública;

d) Conhecimentos sobre a medicina de dependência;

e) Cuidados de Enfermagem em saúde mental;

f) Emergência Médica;

g) Farmacologia;

h) Avaliação do estado de saúde do paciente;

i) Controlo de infecção nosocomial;

j) Enfermagem comunitária.

Na prova de conhecimentos (prova escrita), apenas é permitido aos candidatos levar para consulta os diplomas legais referidos nos pontos 14.1, os quais na sua versão original, não podem conter quaisquer anotações ou casos exemplificativos ou ainda qualquer marcador de página adesivo, sendo proibida a consulta de livros ou informações de referência sob qualquer forma, nomeadamente através do uso de produtos electrónicos; Além disso, aos candidatos é proibido o uso de máquina calculadora.

## 15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 18/2009 (Regime da carreira de enfermagem), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017.

## 16. Observações

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 17. 典試委員會的組成

主席：處長 區宏添

正選委員：一級護士（職務主管） 鄒宓

一級護士 黃建彤

候補委員：一級護士 阮月貞

一級護士 梁敏玲

二零二一年六月四日於社會工作局

局長 韓衛

（是項刊登費用為 \$14,337.00）

（開考編號：ING-202105）

按照社會文化司司長於二零二一年四月八日的批示，並根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，社會工作局現以考核方式進行對外開考，錄取一名實習人員參加進入高級衛生技術員職程所必需的實習，以便填補社會工作局行政任用合同制度高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）一缺。

## 1. 開考類別及有效期

本開考為對外開考，以考核方式進行，在對擔任化驗職務範疇高級衛生技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考的有效日期於實習人員名額被錄取後屆滿。

## 2. 報考條件

凡於報考期限屆滿前符合以下條件者，均可報考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

## 17. Composição do júri

Presidente: Ao Wang Tim, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chao Mat, enfermeira de grau I (chefia funcional); e

Wong Kin Tong, enfermeira de grau I.

Vogais suplentes: Un Ut Cheng, enfermeira de grau I; e

Leong Man Leng, enfermeira de grau I.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 14 337,00)

(Ref. do Concurso n.º: ING-202105)

Faz-se público que, por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2021, e nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), no Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, se acha aberto o concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento, do Instituto de Acção Social:

## 1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de ingresso externo, de prestação de provas e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial.

A validade do presente concurso é até ao preenchimento do lugar de estagiário para que foi aberto.

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

- b) 根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款  
b) 至f) 項所規定的擔任公職的一般要件；
- c) 具備化驗職務範疇學士學位學歷，或不頒授學士學位的  
連讀碩士學位或連讀博士學位。

### 3. 報名方式及期限。

3.1 報考期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區  
公報》之日緊接的首個工作日起計（即2021年6月17日至7月06  
日）；

3.2 投考人須填妥經第264/2017號行政長官批示第一款  
（三）項核准、格式三的申請書《開考報名表》，並須連同下款所  
指的文件，於報考期限內的辦公時間（上午9時至下午6時），由  
投考人或他人親身遞交到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及  
人力資源處。倘屬代交情況，代交人士需在報名時出示其身份證  
明文件正本。

### 4. 報考須提交的文件

#### 4.1 與公職無聯繫的投考人應遞交：

- a) 有效的澳門永久性居民身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的  
曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥經第264/2017號行政長官批示第一款（四）項核准的  
《開考履歷表》，其內詳細列明學歷、專業資格/職業培訓、工作  
經驗及卓越表現，投考人須就所列提交相關證明文件（履歷表  
須以中文或葡文填寫，並經投考人親筆簽署，否則視為沒有遞  
交）。

#### 4.2 與公職有聯繫的投考人應遞交：

- a) 上述第4.1點a)、b)和c)項所指文件；
- b) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職  
務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職  
的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓；

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de  
funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo  
10.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública  
de Macau», em vigor;

c) Estejam habilitados com licenciatura, ou mestrado ou  
doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integra-  
dos que não confira grau de licenciatura, na área funcional  
laboratorial.

### 3. Forma e prazo de apresentação da candidatura

3.1 O prazo para a apresentação das candidaturas é de vinte  
dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente a seguir ao  
da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região  
Administrativa Especial de Macau* (de 17 de Junho a 6 de Julho  
de 2021);

3.2 A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação  
de requerimento, devidamente preenchido, em formulário «Fi-  
cha de Inscrição em Concurso» (modelo 3), aprovado pela alínea  
3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, de-  
vendo a mesma ser entregue, conjuntamente com os documen-  
tos exigidos no número seguinte, pessoalmente ou por terceiro,  
até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente  
para o efeito do concurso (das 9,00 até às 18,00 horas), na Di-  
visão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de  
Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau.  
No caso de a ficha ser entregue por terceiro, este, no acto de  
apresentação, deve exhibir o original do seu documento de iden-  
tificação.

### 4. Documentos a apresentar na candidatura

#### 4.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do bilhete de residente permanente de Macau váli-  
do;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações  
académicas exigidas no presente aviso, (pode ser acompanha-  
da de documentos comprovativos das disciplinas do curso para  
efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão  
ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), aprovado pela  
alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017,  
do candidato (escrita em chinês ou em português), donde constem,  
detalhadamente, a habilitação académica, habilitação  
profissional/formação profissional, experiência profissional  
e excelente desempenho, devendo o candidato apresentar os  
documentos comprovativos do mencionado (é necessário que a  
nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena  
de se considerar como falta de entrega da mesma).

#### 4.2 Candidatos vinculados à função pública:

- a) Os candidatos vinculados à função pública devem apre-  
sentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto  
4.1;
- b) Registo biográfico, emitido pelo Serviço a que pertencem,  
donde constem, designadamente os cargos anteriormente exer-  
cidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo,  
a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as  
avaliações do desempenho, formação profissional relevantes  
para a apresentação a concurso;

c) 如個人資料紀錄，以及上述第4.1點a)、b)及c)項所指文件，已存於投考人所屬部門的個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4.3. 如投考人無提交第4.1點a)、b)及c)項所指的文件，或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

4.4. 上指專用格式的《開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

4.5. 投考人應在《開考報名表》中指出考試使用語言，是中文或葡文。

4.6. 如投考人所提交的上述第4.1點a)、b)項證明文件以及c)項所指的證明文件為普通副本，應根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第四款(二)項規定所指的提交文件期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

4.7. 為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘有需要，社會工作局可要求投考人遞交與學歷有關的課程大綱或其他文件。

4.8. 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

## 5. 職務範疇的從業方式

對有關細胞病理學、臨床化學、臨床病理學、免疫學、臨床血液學、輸血醫學、醫學微生物學、醫學病毒學、遺傳學、公共衛生、化學分析、化學製造程序及化學品管理等範疇的技術、科學技術方法及程序進行研究、構思及評估，包括編製意見書，並確保結果的準確性及有效性，以達致輔助診斷、監測治療及進行篩查的目的。

## 6. 職務內容

二等高級衛生技術員的職務尤其包括：

a) 指導及協調由其管理的衛生範疇的其他專業人員執行工作；

b) 通過促進病人的診斷、治療及康復，使其復原，從而提高公共衛生的水平；

c) Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais do Serviço a que pertencem, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

4.4 Os formulários próprios acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) e «Nota Curricular para Concurso» (modelo 4), podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

4.5 O candidato deve indicar na «Ficha de Inscrição em Concurso» (modelo 3) a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.6 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1, deve apresentar junto deste Instituto os originais ou apresentar cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo estipulado pela alínea 2) do número 4 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

4.7 Para analisar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conforme as requeridas neste concurso, pode, quando necessário, o Instituto de Acção Social exigir aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos.

4.8 As falsas declarações ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação a entidade competente para o processo disciplinar e penal.

## 5. Formas de exercício das áreas funcionais

Realização de actividades de estudo, concepção e avaliação de técnicas, métodos e processos científicos-técnicos, compreendendo a elaboração de pareceres, designadamente no domínio da citopatologia, química clínica, patologia clínica, imunologia, hematologia clínica, medicina transfusional, microbiologia médica, virologia médica, genética, saúde pública, análise química, processo de produção química e gestão de produtos químicos, assegurando a exactidão e a validade dos resultados, com o objectivo de apoiar o diagnóstico, monitorizar o tratamento e realizar o rastreio.

## 6. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de saúde de 2.ª classe são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

a) Orientar e coordenar a execução do trabalho efectuado por outros profissionais da área da saúde que lhe forem afectos;

b) Contribuir para o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos doentes, por forma a facilitar a sua recuperação e melhorar a qualidade da saúde pública;

c) 在相關治療程序中對病人作出評估；

d) 以合適的技術及方法確保治療程序的執行，並促進病人在其康復過程中的知情參與；

e) 提供對促進病人及居民福祉及生活素質屬必要的醫療服務。

## 7. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級衛生技術員之薪俸點為第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》附件表二所載的460點，並享有現行公職法律制度及高級衛生技術員職程制度所規定的權利及福利。

## 8. 錄取進入實習的甄選方法

8.1 甄選是採用以下方法評分及比例進行：

a) 知識考試（筆試）——50%；

b) 甄選面試——30%；

c) 履歷分析——20%。

8.2 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示；

8.3 知識考試以筆試方式進行，時間為三小時，屬淘汰性質。得分低於50分者即被淘汰且不得進入下一項甄選程序；

8.4 缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

## 9. 甄選方法的目的

知識考試：評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試：根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

履歷分析：藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

## 10. 最後成績

10.1. 最後成績以0分至100分表示。最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數；

10.2. 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均作被淘汰論；

c) Avaliar os doentes no decurso do respectivo processo de tratamento;

d) Assegurar a aplicação, através de técnicas e métodos apropriados, do programa de tratamento, promovendo a participação esclarecida dos doentes no processo de reabilitação;

e) Prestar os cuidados de saúde necessários à promoção do bem-estar e qualidade de vida dos doentes e da população.

## 7. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 460, da tabela de vencimentos constante do mapa 2, do anexo à Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e usufrui direitos e regalias previstos nos regime geral da função pública e regime da carreira de técnico superior de saúde.

## 8. Métodos de selecção para admissão ao estágio

8.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova de conhecimentos (escrita): 50%;

b) Entrevista profissional: 30%; e

c) Análise curricular: 20%.

8.2 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100;

8.3 A prova de conhecimentos com uma duração de três horas é realizada através da prova escrita e tem carácter eliminatório. Considerando-se excluídos e não sendo admitidos às formas seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores;

8.4 O candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos ou da entrevista profissional é automaticamente excluído.

## 9. Objectivos dos métodos de selecção

*Prova de conhecimentos* — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

*Entrevista de selecção* — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

*Análise curricular* — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 10. Classificação final

10.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados;

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores;

10.3. 如投考人得分相同，則按照經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定訂出排名的優先次序。

#### 11. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，上述名單的查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>，上述名單的查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<https://www.safp.gov.mo/>及社會工作局網頁<https://www.ias.gov.mo/>。

#### 12. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

##### 12.1 法規知識：

- a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- b) 第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》；
- c) 第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》；

d) 經第18/2018號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

e) 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

10.3 Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

#### 11. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizado nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, bem como disponibilizadas nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>), sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como é disponibilizada nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<https://www.safp.gov.mo/>) e do Instituto de Acção Social (<https://www.ias.gov.mo/>).

#### 12. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

##### 12.1 Conhecimento de legislação:

a) «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China»;

b) Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social);

c) Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde);

d) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (Aprova o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau), alterado pela Lei n.º 18/2018 e pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

e) Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, 10/2019 e 22/2020;

f) 七月十九日第34/99/M號法令——規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用。

#### 12.2 專業知識：

a) 實驗室認可體系及質量管理；

b) 實驗室的安全和管理；

c) 檢驗技術；

醫務化驗（臨床生化學、微生物學、免疫學、臨床毒物學和血清學）；

公共衛生及藥品化驗（傳染病、食品化學檢驗及藥物化學檢驗）。

#### 12.3 與毒品相關知識

在知識考試時，投考人可參閱上述法例，但不得使用其他參考書籍或資料及不可使用電子設備。

#### 13. 進入實習

通過各甄選方法取得合格的投考人，按得分由高至低排列名次，並按照最後成績的順序錄取排名第一名的合格投考人進行實習。

#### 14. 實習制度

14.1 按照二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號社會工作局局長批示核准，作為該批示附件之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》進行；

14.2 實習為期一年；

14.3 是次實習主要目的是讓實習人員將所獲得的知識應用到實踐上，以便在實際工作環境中，學習了解擬要擔任第一職階二等高級衛生技術員的職務以及與每一工作崗位相關的具體特性；

14.4 進行實習的制度及薪俸

實習人員按照下列其中一種制度進行實習：

a) 如不屬公務員，應按行政任用合同制度進行實習，而報酬為高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員的薪俸點減20點，即440點；

b) 如屬公務員，應按定期委任制度進行實習，如實習人員的原薪俸高於上項所指報酬，則維持收取原薪俸。

f) Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas).

#### 12.2 Conhecimentos específicos:

a) Sistema de acreditação e gestão da qualidade dos laboratórios;

b) Segurança e gestão dos laboratórios;

c) Técnicas de análise laboratorial.

Análises clínicas (bioquímica clínica, microbiologia, imunologia, toxicologia clínica e sorologia);

Saúde Pública e teste de drogas (doenças infecto-contagiosas, análise química dos alimentos e teste de químicos farmacêuticos).

#### 12.3 Conhecimentos relacionados com as drogas:

Na prova de conhecimentos, é permitida aos candidatos a consulta da legislação acima referida. Contudo, é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência e não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos.

#### 13. Admissão ao estágio

Os candidatos aprovados em todos os métodos de selecção, são ordenados em lista classificativa final por ordem decrescente segundo os valores obtidos, sendo o primeiro classificado, admitido ao estágio.

#### 14. Regime de estágio

14.1 O estágio é efectuado em conformidade com o «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social, aprovado em anexo pelo Despacho da presidente do Instituto de Acção Social n.º 28/IAS/2017, de 19 de Dezembro de 2017;

14.2 O estágio tem a duração de um ano;

14.3 O estágio tem por principal objectivo proporcionar a aplicação à prática dos conhecimentos adquiridos e a aprendizagem em contexto real de trabalho das funções a desempenhar como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, e das especificidades concretas inerentes ao posto de trabalho a ocupar;

14.4 Regime de frequência do estágio e vencimento

A frequência do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Em regime de contrato administrativo de provimento, tratando-se de não funcionários, sendo remunerados pelo índice correspondente ao técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, diminuído de 20 pontos da tabela indiciária, vencendo pelo índice 440;

b) Em regime de comissão de serviço, tratando-se de funcionários, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior.

#### 14.5 實習大綱及評核

a) 實習大綱、評核制度、最後評核、其他條件和運作規則等載於社會工作局局長二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》；以及社會工作局局長二零二一年六月七日第9/IAS/2021號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）實習人員培訓計劃》。

b) 投考者可登入社會工作局網頁 (<http://www.ias.gov.mo>) 或在本期及在二零一八年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組查閱培訓計劃及實習規章。

14.6 自實習成績名單公佈日起計，實習成績有效期為兩年。

#### 15. 實習成績名單

15.1 實習結束後，實習人員的成績名單由社會文化司司長批示認可，並張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部行政及人力資源處的告示板及公佈於《澳門特別行政區公報》，以及上載到社會工作局網頁 (<http://www.ias.gov.mo>)。

15.2 可根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條為入職開考的最後成績名單而定的規則，針對實習成績名單提出上訴。

#### 16. 合格實習人員的任用

16.1. 合格實習人員的任用按照成績名單次序為之。第一名合格實習人員將獲予以行政任用合同制度第一職階二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）聘用。

16.2. 未獲聘用的實習人員將因應情況被解除行政任用合同或終止定期委任。

#### 17. 適用法例

本開考由第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、第12/2015號

#### 14.5 Programa do estágio e avaliação

a) O programa do estágio, sistema de avaliação, classificação final, as demais condições e regras de funcionamento do estágio encontram-se definidos no Despacho n.º 28/IAS/2017, de 19 de Dezembro de 2017, da presidente do Instituto de Acção Social, que aprovou em anexo o «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social, e no Despacho n.º 9/IAS/2021, de 7 de Junho de 2021, do presidente do Instituto de Acção Social, que aprovou em anexo o «Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde, área funcional laboratorial, do Instituto de Acção Social».

b) Para a consulta do Regulamento de estágio e do Programa de formação, os candidatos podem aceder à página electrónica do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>) ou consultar nesta edição do *Boletim Oficial e no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2018.

14.6 A classificação do estágio mantém-se válida durante dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa do estágio.

#### 15. Lista classificativa do estágio

15.1 Concluído o estágio, a lista classificativa dos estagiários vai ser homologada por despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura e afixada no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau, bem ainda publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e carregada na página electrónica do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo>).

15.2 Há lugar a recurso da lista classificativa, nos termos estabelecidos no artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para a lista de classificação final no concurso de ingresso na carreira.

#### 16. Provisamento de estagiários aprovados

16.1 O provimento dos estagiários aprovados efectua-se de acordo com a ordem estabelecida na lista classificativa. O primeiro estagiário aprovado será provido, na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão (área funcional laboratorial), em regime de contrato administrativo de provimento.

16.2 Ao estagiário que não foi provido será caducado o contrato administrativo de provimento ou terminada a comissão de serviço, consoante os casos.

#### 17. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), do Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Con-

法律《公共部門勞動合同制度》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定規範。

#### 18. 個人資料保護

投考人提供之個人資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。所有個人資料會絕對保密及確保安全。

#### 19. 典試委員會的組成：

主席：處長 區宏添（社會工作局）

正選委員：二等高級衛生技術員 袁轉好（社會工作局）

顧問高級衛生技術員 李衍照（衛生局）

候補委員：顧問高級衛生技術員 李之珩（衛生局）

首席高級衛生技術員 高雅瑤（衛生局）

二零二一年六月四日於社會工作局

局長 韓衛

（是項刊登費用為 \$17,917.00）

#### 第09/IAS/2021號批示

按照經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第四款所賦予的職權，並按照第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條第二款及二零一七年十二月十九日第28/IAS/2017號批示核准之《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）入職實習規章》第六條第一款的規定，作出本批示：

一、核准附於本批示並成為其組成部份的《社會工作局高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）實習人員的培訓計劃》。

二、本批示須於投考人報名時告知投考人。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二一年六月七日於社會工作局

局長 韓衛

trato de Trabalho nos Serviços Públicos) e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017.

#### 18. Protecção de dados pessoais

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento deste Instituto. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais) e guardados em sigilo absoluto, de forma a ser assegurada a confidencialidade e segurança.

#### 19. Composição do júri

*Presidente:* Ao Wang Tim, chefe de divisão do Instituto de Acção Social.

*Vogais efectivos:* Un Chun Hou, técnica superior de saúde de 2.ª classe do Instituto de Acção Social; e

Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor dos Serviços de Saúde.

*Vogais suplentes:* Lei Chi Hang, técnica superior de saúde assessora dos Serviços de Saúde; e

Kou Nga Io, técnica superior de saúde principal dos Serviços de Saúde.

Instituto de Acção Social, aos 4 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 17 917,00)

#### Despacho n.º 09/IAS/2021

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e do n.º 1 do artigo 6.º do Despacho n.º 28/IAS/2017 (Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde (área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social), determino:

1. O presente despacho aprova o «Programa de formação para estagiários da carreira de técnico superior de saúde (área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social», em anexo e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho é dado a conhecer aos candidatos no acto de apresentação das candidaturas.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Junho de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

## 附件

## ANEXO

## 社會工作局高級衛生技術員職程 (化驗職務範疇)

## 實習人員培訓計劃

## 一. 實習的具體目的

實習人員由社會工作局局長指定的具有專業及合資格的高級衛生技術員或醫生指導下進行與毒品分析方法、生化及尿液分析化驗、免疫及毒物學化驗、化學及藥物化驗等專業技術工作，透過分析及評估制定合適的毒品化驗計劃，以配合工作單位的工作方向和目標。透過實習增加對實驗室安全及質量管理效能，保證實驗室的有效及安全運作，從而改善及加強個人自主性及職業能力。在實習結束時，實習人員尤其應達到以下目標：

## 1. 知識學習

## 1.1 實習人員需對下列法規具備一定程度的認識：

1.1.1 第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》；

1.1.2 第12/2012號行政法規《高級衛生技術員職程職務範疇的從業方式》；

1.1.3 第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》；

1.1.4 經第4/2014號法律、第10/2016號法律、第10/2019號法律及第22/2020號法律修改第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》；

1.1.5 七月十九日第34/99/M號法令《規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用》；

1.1.6 第8/2005號法律《個人資料保護法》。

1.2 實習人員須具有不同化驗範疇上的學術知識，包括毒理分析、尿液分析、使用各類藥品和酒精分析等。

## 2. 實習表現

## 2.1 技術應用的能力

2.1.1 實習人員需收集及了解不同類型的化驗技術資料，運用不同的評估技巧和化驗方法，作出專業及綜合性的化驗結果評估，並遵守《個人資料保護法》的規定作出詳細及完整紀錄。

**Programa de formação para estagiários  
da carreira de técnico superior de saúde  
(área funcional laboratorial) do Instituto de Acção Social**

## I. Objectivos específicos do estágio

O estagiário, sob a orientação de um técnico superior de saúde com adequada qualificação técnica ou de um médico a designar pelo presidente do Instituto de Acção Social, realiza trabalhos técnicos, nomeadamente métodos de análise de drogas, análises bioquímica e de urina, análises no campo da imunologia e da toxicologia, análises químicas, análise de medicamentos, etc. Através de análises e de exames pretende-se proceder à elaboração de programas de análise de drogas que se articulem com a orientação e objectivos do trabalho. Através do estágio, é reforçada ao estagiário a eficácia da gestão de segurança e da qualidade do laboratório, permitindo assegurar o seu funcionamento eficaz e seguro, a par de melhorar e reforçar a autonomia e a capacidade profissional do estagiário. No final do estágio, o estagiário deverá ter alcançado, em particular, os seguintes objectivos:

## 1. Aquisição de conhecimentos

1.1 O estagiário deve ter um certo conhecimento sobre os seguintes diplomas legais:

1.1.1 Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde);

1.1.2 Regulamento Administrativo n.º 12/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira de técnico superior de saúde);

1.1.3 Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social);

1.1.4 Lei n.º 17/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2014, 10/2016, pela Lei n.º 10/2019 e 22/2020 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas);

1.1.5 Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho (Regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas);

1.1.6 Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

1.2 O estagiário deve possuir os conhecimentos académicos relativos a diferentes áreas de análises, designadamente sobre toxicologia analítica, análise de urina, uso de diversos medicamentos, análise de álcool, etc.

## 2. Desempenho no estágio

## 2.1 Em matéria de capacidade técnica de execução:

2.1.1 O estagiário deverá ser capaz de recolher os dados relativos a diferentes tipos de técnicas de análises e de aplicar diferentes técnicas de avaliação e de métodos de análise, a fim de obter resultados de avaliação dotados de carácter técnico e geral e ainda proceder à elaboração de um registo pormenorizado e completo, respeitando as disposições da «Lei da Protecção dos Dados Pessoais».

2.1.2 在執行化驗分析計劃時，實習人員必須能夠適當地運用檢驗儀器和分析技術，對化驗期間所發生的狀況以及對存疑化驗結果作出應對判斷和分析，使化驗工作得到最大的效果。

2.2 作出主動性的能力

按化驗結果所得資料和數據，實習人員在導師的指示下獨立地設定完整的化驗流程和技術分析方案。亦需就戒毒治療範疇相關工作的持續完善提供意見和建議。

2.3 專業操守

實習人員採取專業態度，正確地以無私以及保密的方式，有效及積極執行職務。

2.4 對提升專業素質的意願

實習人員須有改善技術知識及工作方法的意願。

2.5 工作上及與公眾的人際關係

實習人員須在團隊中有良好的溝通技巧及能力，並應與同事、導師及上級合作及有效地溝通。

二. 實習單元及期間

	內容	期間	地點
單元一	——生化和尿液化驗 ——血清免疫學檢驗，治療藥物濃度測定和尿液濫用藥物測試 ——醫學實驗室的檢測、安全及質量管理 (ISO 15189:2012——醫學實驗室質量和能力認可准則)	3個月	衛生局仁伯爵綜合醫院臨床病理科

2.1.2 No âmbito da execução do plano de análise laboratorial, o estagiário deverá ser capaz de aplicar de forma adequada os aparelhos de análise e as técnicas de análise, por forma a poder decidir e analisar as situações que ocorram durante o período de análise, bem como os respectivos resultados que tenham suscitado dúvidas, de modo a alcançar o máximo efeito do trabalho de análise.

2.2 Em matéria de capacidade de iniciativa na tomada de decisões:

De acordo com as informações e os dados obtidos a partir dos resultados de análise, o estagiário deverá ser capaz de, com autonomia mas sob a orientação do respectivo orientador, definir o completo fluxograma de análise e elaborar a proposta sobre a análise técnica. Deverá ainda ser capaz de contribuir com ideias e sugestões para o contínuo aperfeiçoamento dos trabalhos na área do tratamento da toxic dependência.

2.3 Em matéria de deontologia profissional:

O estagiário deverá ser capaz de adoptar uma atitude profissional que consiste, de um modo geral, em exercer as suas funções com correcção, de forma isenta e sigilosa, e com eficiência e empenho.

2.4 Em matéria de interesse pela valorização profissional:

O estagiário deverá ter demonstrado vontade em aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e métodos de trabalho.

2.5 Em matéria de relações humanas no local de trabalho e com o público:

O estagiário deverá demonstrar boas técnicas de comunicação e capacidade de trabalho em equipa. Deverá ser capaz de colaborar e comunicar eficazmente com os colegas, orientador e superiores hierárquicos.

II. Módulos do estágio e duração

	Conteúdo	Duração	Local
Módulo 1	— Análise bioquímica e análise urinária. — Exame de sorologia e de imunologia, monitorização de drogas terapêuticas e testes de urina para a detecção de abuso de drogas. Testes e exames do laboratório médico, bem como a sua gestão de segurança e de qualidade (ISO 15189:2012 – Critérios de reconhecimento da qualidade e da capacidade do laboratório médico).	3 meses	Patologia Clínica do Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde

	內容	期間	地點		Conteúdo	Duração	Local
單元二	<ul style="list-style-type: none"> <li>——化學及藥物化驗</li> <li>——病毒血清檢驗和結核檢驗</li> <li>——實驗室的檢測、安全及質量管理 (ISO/IEC 17025——實驗室質量體系要求)</li> </ul>	3個月	衛生局公共衛生化驗所	Módulo 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Análise química e análise de medicamentos.</li> <li>— Detecção sorológica de vírus e análise de tuberculose.</li> <li>— Testes e exames do laboratório médico, bem como a sua gestão de segurança e de qualidade (ISO/IEC 17025 — Requisitos exigidos ao sistema de qualidade do laboratório).</li> </ul>	3 meses	Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde
單元三	<ul style="list-style-type: none"> <li>——認識各類毒品及本澳緝獲毒品的種類和形態</li> <li>——毒品分析方法與技術</li> <li>——毒品和毒物化驗實務操作</li> <li>——各類檢驗儀器操作、維護與管理</li> <li>➤ELISA</li> <li>➤LC-MS/MS</li> <li>➤及輔助分析相關儀器</li> <li>——數據分析與報告</li> </ul>	2個月	社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心	Módulo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Conhecer os diferentes tipos de drogas e os tipos e formas de drogas apreendidas em Macau.</li> <li>— Métodos de análise de drogas e as respectivas técnicas.</li> <li>— Prática relativa às análises de drogas e aos produtos tóxicos.</li> <li>— Operação, protecção e gestão dos diferentes tipos de aparelhos de análises.</li> <li>➤ ELISA</li> <li>➤ LC-MS/MS</li> <li>➤ e os respectivos aparelhos de análises.</li> <li>— Análise de dados e relatórios.</li> </ul>	2 meses	Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicod dependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social
單元四	<ul style="list-style-type: none"> <li>實務操作</li> <li>——儀器及用品維護</li> <li>➤ELISA</li> <li>➤LC-MS/MS</li> <li>➤以及輔助分析相關儀器</li> <li>——檢驗樣本的收集及接收程序</li> <li>——尿液篩檢及分析</li> <li>——數據處理</li> <li>——製作報告書</li> <li>——行政文書處理</li> <li>——資料維護</li> </ul>	4個月	社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心	Módulo 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prática</li> <li>— Protecção de aparelhos e utensílios</li> <li>➤ ELISA</li> <li>➤ LC-MS/MS</li> <li>➤ e os respectivos aparelhos que auxiliam as análises.</li> <li>— Recolha e o processo de recepção das amostras para as análises.</li> <li>— Rastreio e análise da urina</li> <li>— Tratamento de dados</li> <li>— Elaboração de relatórios</li> <li>— Processamento de textos administrativos</li> <li>— Protecção das informações</li> </ul>	4 meses	Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicod dependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social

## 三. 培訓地點

1. 社會工作局戒毒康復處戒毒及維持治療中心。
2. 由社會工作局局長根據實習單元的內容訂定其他地點。

## 四. 培訓計劃期間之評核及評分準則

1. 培訓計劃期間之評核分兩部份：知識水平及實習表現，採取0至100分制計算，由導師根據以下準則進行評分：

## 知識水平評核 (100%)

評核因素	比重
相關範疇的專業知識	30%
書面工作內容	30%
能力分析	30%
目錄及文獻參考	10%

## 實習表現評核 (100%)

評核因素	比重	
技術應用的能力	資料收集及評估能力	15%
	化驗技術及知識應用	30%
作出主動性的決定	15%	
專業操守	15%	
對提升專業素質的意願	15%	
工作上及與公眾的人際關係	10%	

2. 培訓計劃的成績，是知識水平評核成績與實習表現評核成績的簡單算術平均數，成績取得50分或以上，方視為及格完成培訓計劃。

3. 及格完成培訓計劃的實習人員，方可進入實習的最後評核（筆試及口試）。

4. 在實習的最後評核中，取得50分或以上的成績，視為實習及格。

## III. Local de formação

1. Centro de Desintoxicação e Tratamento de Manutenção da Divisão de Tratamento da Toxicod dependência e Reabilitação do Instituto de Acção Social.
2. Cabe ao presidente do Instituto de Acção Social definir, conforme o conteúdo do módulo, o local de formação.

## IV. Avaliação durante o programa de formação e critérios de avaliação

1. O programa de formação do estágio possui duas componentes: a aquisição de conhecimentos e o desempenho no estágio. Cada uma das componentes é avaliada pelo orientador numa escala de 0 a 100 valores, de acordo com os seguintes critérios:

## Avaliação do nível de conhecimentos (100%)

Factores de avaliação	Percentagem
Conhecimentos profissionais relacionados com a respectiva área	30%
Conteúdo do trabalho escrito	30%
Capacidade de análise	30%
Bibliografia e documentação de referência	10%

## Avaliação do desempenho no estágio (100%)

Factores de avaliação	Percentagem	
Capacidade técnica de execução	Capacidade de recolha de dados e de avaliação	15%
	Aplicação de conhecimentos e de técnicas de análise	30%
Iniciativa na tomada de decisões	15%	
Deontologia profissional	15%	
Interesse pela valorização profissional	15%	
Relações humanas no local de trabalho e com o público	10%	

2. A classificação do programa de formação resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação do nível de conhecimentos e na avaliação do desempenho no estágio. A conclusão do programa de formação com uma classificação igual ou superior a 50 valores determina a conclusão com aproveitamento do programa de formação.

3. Só poderá passar para a fase final do estágio (prova escrita e prova oral), o estagiário que conclua com aproveitamento o programa de formação.

4. A obtenção de uma classificação final de estágio igual ou superior a 50 valores determina a conclusão com aproveitamento do estágio.

## 五. 解釋及填補漏洞

本培訓計劃的解釋或填補其漏洞屬社會工作局局長的職權。

(是項刊登費用為 \$11,416.00)

## V. Interpretação e integração de lacunas

Ao presidente do Instituto de Acção Social compete interpretar o presente programa de formação e integrar eventuais lacunas.

(Custo desta publicação \$ 11 416,00)

## 高等教育局

## 通告

第12/FES/2021號行政管理委員會決議  
授予職權

根據並為履行《行政程序法典》第三十九條第二款的規定，現公佈高等教育基金行政管理委員會在二零二一年六月八日會議上根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第十一條第一款(三)項、第二款及第18/2021號行政法規《二零二零/二零二一學年大專學生學習用品津貼》第三條的規定所作出的決議：

一、授予主席老柏生在第18/2021號行政法規範圍內的下列職權：

(一) 就發放學習用品津貼的申請作出決定；

(二) 作出管理上述津貼所需的或適當的一般管理行為及因監察活動而產生的所需行為；

(三) 核准進行支付津貼發放所需的行為。

二、本授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使本授權而作出的行為，得根據《行政程序法典》第一百六十三條第二款的規定提起不真正訴願。

四、本決議自公佈日起產生效力。

二零二一年六月八日於高等教育基金

行政管理委員會：

主席：老柏生

成員：丁少雄

許嘉路

郭曉明

李心瑜

(是項刊登費用為 \$2,130.00)

## FUNDO DO ENSINO SUPERIOR

## Aviso

Deliberação do Conselho Administrativo n.º 12/FES/2021  
Delegação de competências

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Conselho Administrativo do Fundo do Ensino Superior, reunido a 8 de Junho de 2021, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior) e do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2021 (Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior no ano lectivo de 2020/2021), o seguinte:

1. São delegadas no presidente, Lou Pak Sang, as seguintes competências previstas no âmbito do Regulamento Administrativo n.º 18/2021:

1) Decidir sobre os pedidos de atribuição do subsídio para aquisição de material escolar;

2) Praticar os actos de administração ordinária necessários ou convenientes à gestão do subsídio acima referido, bem como os actos necessários decorrentes das acções de fiscalização;

3) Aprovar os actos necessários à concretização do pagamento dos subsídios atribuídos.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas, cabe recurso hierárquico impróprio, nos termos do n.º 2 do artigo 163.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Fundo do Ensino Superior, aos 8 de Junho de 2021.

O Conselho Administrativo:

Presidente: Lou Pak Sang.

Membros: Teng Sio Hong;

Carlos Roberto Xavier;

Guo Xiaoming; e

Lei Sam U.

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

**醫療專業委員會****CONSELHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE****通告****Aviso**

全體會議第1/2021號決議

Deliberação n.º 1/2021/Plenário

根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第八條第一款（三）項的規定，醫療專業委員會於二零二一年五月十二日舉行的第一次平常會議上作出決議：

Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), o Conselho dos Profissionais de Saúde reunido em 1.ª sessão ordinária, de 12 de Maio de 2021, deliberou:

一、通過載於本決議附件並作為其組成部分的《醫療專業委員會規章》。

1. É aprovado o «Regulamento do Conselho dos Profissionais de Saúde», constante do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

二、本決議自公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

2. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二一年五月十二日於醫療專業委員會

Conselho dos Profissionais de Saúde, aos 12 de Maio de 2021.

醫療專業委員會主席 李展潤

O Presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, *Lei Chin Ion*.

**附件****ANEXO****醫療專業委員會規章****Regulamento do Conselho dos Profissionais de Saúde****第一條****Artigo 1.º****標的****Objectivos**

本規章根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第八條第一款（三）項的規定，並根據第10/2021號行政法規《醫療專業委員會》第二十一條的規定，訂定醫療專業委員會的運作規則。

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do Conselho dos Profissionais de Saúde, doravante designado por CPS, ao abrigo do previsto na alínea 3) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde) e nos termos do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021 (Conselho dos Profissionais de Saúde).

**第一章****CAPÍTULO I****一般規定****Disposições gerais****第二條****成員的權利和義務****Artigo 2.º**

一、成員有下列權利：

**Direitos e deveres dos membros**

（一）通過及修改本規章；

1. São direitos dos membros:

（二）建議召開醫療專業委員會會議；

1) Aprovar e alterar o presente regulamento;

（三）對議事日程提出異議；

2) Propor a convocação de reuniões do CPS;

（四）審閱醫療專業委員會的文件。

3) Apresentar objecções à ordem do dia;

4) Examinar os documentos do CPS.

二、除第10/2021號行政法規第三款規定的義務外，成員還有下列義務：

2. Para além dos deveres previstos no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021, são ainda deveres dos membros:

（一）參加會議及表決；

1) Participar nas reuniões e na votação;

(二) 遵守本規章及對醫療專業委員會開展的工作保密。

2) Cumprir o presente regulamento e manter a confidencialidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do CPS.

### 第三條

#### 任期及資格的喪失

一、醫療專業委員會成員及專責委員會成員的任期為三年，可續期。

二、任何醫療專業委員會成員得透過向醫療專業委員會主席提交書面聲明而放棄資格。

三、醫療專業委員會成員在下列任一情況下喪失資格：

(一) 在一曆年內無合理理由缺席會議三次，不論全體會議或專責委員會會議亦然；

(二) 在一任期內，兩次未就本規章第二十二條規定的須迴避的情況作出通知，以及未就《行政程序法典》第四十六條規定的任何事實作出通知。

四、醫療專業委員會具權委任在程序調查方面經適當技術培訓的人士，並就上款規定的核實情況發表意見。

五、被針對的成員有權根據《行政程序法典》第九十三條及續後數條的規定陳述意見。

六、資格的喪失須在醫療專業委員會全體會議上審議，並由社會文化司司長決定。

七、決定資格的喪失的批示須公佈於《澳門特別行政區政府公報》（下稱《公報》）。

八、倘專責委員會成員請辭或喪失資格，由醫療專業委員會全體會議議決委任替任人。

九、倘醫療專業委員會成員請辭或喪失資格，替任人經衛生局局長建議，以社會文化司司長批示委任。

### 第四條

#### 醫療專業委員會主席的職權

醫療專業委員會主席的職權為第10/2021號行政法規第二條所規定的職權。

### 第五條

#### 運作

醫療專業委員會以全會及專責委員會的方式運作。

### Artigo 3.º

#### Mandato e perda do mandato

1. O mandato dos membros do CPS e das comissões especializadas é de três anos, renovável.

2. Qualquer membro do CPS pode renunciar ao mandato, mediante declaração escrita apresentada ao presidente do CPS.

3. Perde o mandato o membro do CPS que se encontre numa das seguintes circunstâncias:

1) No decurso de um ano civil falem, sem motivo justificativo, a três reuniões, sejam elas plenárias ou das comissões especializadas;

2) No decurso de um mandato, não comuniquem, por duas vezes, os casos de impedimento previstos no artigo 22.º do presente regulamento e qualquer dos factos previstos no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Compete ao CPS nomear um indivíduo com adequada preparação técnica para a instrução do processo e emitir parecer sobre a comprovação ou não das circunstâncias previstas no número anterior.

5. O membro visado tem o direito de ser ouvido nos termos dos artigos 93.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

6. A perda do mandato é apreciada em reunião plenária do CPS e decidida pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

7. O despacho que determina a perda do mandato é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*.

8. Em caso de renúncia ou perda de mandato dos membros das comissões especializadas, os substitutos são designados por deliberação tomada em reunião plenária do CPS.

9. Em caso de renúncia ou perda de mandato dos membros do CPS, os substitutos são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, mediante proposta do director dos Serviços de Saúde.

### Artigo 4.º

#### Competências do Presidente do CPS

As competências do presidente do CPS são as previstas no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2021.

### Artigo 5.º

#### Funcionamento

O CPS funciona em reuniões plenárias e em comissões especializadas.

第六條  
秘書

Artigo 6.º  
**Secretário**

醫療專業委員會設一名秘書，由衛生局局長於該局的工作人員中指定，秘書具下列職權：

(一) 根據醫療專業委員會主席的指示，編寫醫療專業委員會全體會議議程及會議紀錄；

(二) 確保醫療專業委員會全體會議召集書、議程及意見書草案的寄送；

(三) 接收及跟進全體會議缺席解釋申請書；

(四) 在第18/2020號法律第十七條所載的實習範圍內，跟進實習員提交的缺席解釋申請書；

(五) 支援醫療專業委員會及專責委員會的運作，準備、處理及適時向有關成員派發醫療專業委員會及專責委員會職權範疇內的研究、意見書、提案及其它最新的技術資料；

(六) 向醫療專業委員會通告行政範疇一切較為重要的事實；

(七) 通知醫療專業委員會一切與向該會提供技術、行政及後勤支援人員的合同聯繫有關的事項；

(八) 協調向醫療專業委員會提供技術、行政及後勤支援人員的工作；

(九) 根據醫療專業委員會成員的預先建議，準備年度活動計劃草案並提交醫療專業委員會審議；

(十) 準備年度報告草案並提交醫療專業委員會審議；

(十一) 負責與醫療專業委員會全會及專責委員會運作有關的文書工作；

(十二) 執行其他醫療專業委員會主席交付的職務。

O CPS tem um secretário, designado pelo director dos Serviços de Saúde, de entre os trabalhadores deste Serviço, a quem compete:

1) Elaborar, conforme as instruções do presidente do CPS, a ordem do dia e as actas das reuniões plenárias do CPS;

2) Assegurar o envio de convocatórias, de ordens do dia e de projectos de parecer;

3) Receber e acompanhar os pedidos de justificação de faltas às reuniões plenárias;

4) Acompanhar os pedidos de justificação de faltas dadas pelos estagiários no âmbito do estágio consagrado no artigo 17.º da Lei n.º 18/2020;

5) Apoiar o funcionamento do CPS e das comissões especializadas, preparando, tratando e difundindo atempadamente junto dos respectivos membros estudos, pareceres, propostas e outra informação técnica actualizada no domínio das competências do CPS e das comissões especializadas;

6) Manter o CPS informado sobre todos os factos no domínio administrativo e sobre os assuntos mais relevantes;

7) Informar o CPS de tudo o que respeite ao vínculo contratual do pessoal técnico, administrativo e logístico que presta apoio ao CPS;

8) Coordenar o trabalho desenvolvido pelo pessoal que presta apoio técnico, administrativo e logístico ao CPS;

9) Preparar e submeter à apreciação do CPS o projecto de programa anual de actividades, com base em prévias propostas dos membros do CPS;

10) Preparar e submeter à apreciação do CPS o projecto de relatório anual;

11) Assegurar o expediente relativo ao funcionamento do plenário do CPS e das comissões especializadas;

12) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente do CPS.

第二章  
全體會議

CAPÍTULO II  
**Reuniões plenárias**

第一節  
一般規定

SECÇÃO I  
**Disposições gerais**

第七條  
會議召集

Artigo 7.º  
**Convocação das reuniões**

一、醫療專業委員會全體會議分為平常會議及特別會議。

1. As reuniões plenárias do CPS realizam-se em sessões ordinárias e extraordinárias.

二、平常會議及特別會議由醫療專業委員會主席至少提前三天召集。

三、特別會議應至少三分之一成員要求而由主席於接收申請書十五天內召開，但必須至少提前三天通知。

四、召集書內應載明會議議程、討論事項、相關會議的日期、時間及地點，並附同所有相關的文件。

五、召集書以確保醫療專業委員會成員知悉召集內容的任何適當方式作出。

#### 第八條

##### 缺席全體會議的通知及解釋

一、醫療專業委員會成員如未能出席全體會議，應於相關會議召開前，透過填寫缺席解釋申請書作出通知，並將之提交予醫療專業委員會秘書。

二、未能提前遞交缺席解釋申請書的醫療專業委員會成員，應於相關會議召開後三天內向醫療專業委員會秘書提交。

三、缺席的解釋由醫療專業委員會主席審議及決定。

#### 第九條

##### 法定人數

一、第一次召集出席會議的成員達半數時，醫療專業委員會方可運作及作出決議。

二、倘出席人數未達所要求數目，相隔最少二十四小時得再次召集會議，醫療專業委員會可在三分之一成員出席且人數不少於八名的情況下運作及作出決議，但須於召集書內明確載明。

#### 第十條

##### 查核出席成員人數

一、查核出席成員人數由醫療專業委員會秘書在全體會議的任何時間內進行。

二、倘發現法定人數不足，秘書通知醫療專業委員會主席以中斷全體會議。

2. As sessões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo presidente do CPS, com a antecedência mínima de três dias.

3. A convocatória das sessões extraordinárias a requerimento de, pelo menos, um terço dos respectivos membros, é feita pelo presidente do CPS para um dos 15 dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com uma antecedência mínima de três dias.

4. Da convocatória deve constar a ordem do dia, os assuntos a discutir, a data, a hora e o local da respectiva reunião, acompanhada de toda a documentação a ela respeitante.

5. A convocatória é feita por qualquer meio idóneo que assegure o seu efectivo conhecimento por parte dos membros do CPS.

#### Artigo 8.º

##### Comunicação e justificação de faltas a reuniões plenárias

1. O membro do CPS que não possa estar presente na reunião plenária deve, antes da respectiva reunião, comunicar a ausência através do preenchimento do pedido de justificação de faltas, o qual deve ser entregue ao secretário do CPS.

2. O membro do CPS que não consiga entregar antecipadamente o pedido de justificação de faltas, deve apresentá-lo ao secretário do CPS no prazo máximo de três dias, após a realização da respectiva reunião.

3. A justificação de faltas é apreciada e decidida pelo presidente do CPS.

#### Artigo 9.º

##### Quórum

1. O CPS só pode funcionar e deliberar em primeira convocação quando esteja presente mais de metade do número dos seus membros.

2. Não comparecendo o número de membros exigido, é convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, 24 horas, podendo o CPS funcionar e deliberar desde que estejam presentes um terço dos membros, em número não inferior a oito, o que deve constar expressamente da convocatória.

#### Artigo 10.º

##### Verificação das presenças dos membros

1. A presença dos membros às reuniões plenárias é verificada pelo secretário do CPS, que o pode fazer a qualquer momento da reunião.

2. Verificada a falta de quórum, o secretário comunica o facto ao presidente do CPS, para efeitos de interrupção da reunião plenária.

第十一條  
會議的連續進行

一、全體會議一旦開始則不得中斷或中止，但不妨礙以下兩款規定的適用。

二、會議僅在下列情況下，經醫療專業委員會主席提議或應任何成員要求並經全體會議決議，方可中斷：

- (一) 不超過十五分鐘的短暫休會；
- (二) 恢復會場秩序和保障工作順利進行；
- (三) 當法定人數不足，醫療專業委員會主席決定重新進行點名時。

三、為執行專責委員會的職務，全體會議得隨時決議中止其會議，時間由有關決議訂定。

第十二條  
決議的標的

已列入會議議程內的事項，方得成為決議的標的；倘屬平常會議，且經最少三分之二成員認定其他事項有立即作出決議的緊急性，則不在此限。

第二節  
全體會議的運作

第十三條  
工作的順序

- 一、全體會議的工作分兩個部份。
- 二、在會議的首部份，醫療專業委員會主席應：
  - (一) 宣佈放棄醫療專業委員會成員資格的事項；
  - (二) 通告、簡述或宣讀各專責委員會的通知；
  - (三) 通告已提交予全體會議的任何提案、研究、報告書或建議；
  - (四) 通告其他認為必要的相關事項。
- 三、會議的第二部份包括下列事宜：
  - (一) 對醫療專業委員會成員中止職務和喪失資格作出決議；

Artigo 11.º

**Continuidade das reuniões**

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as reuniões plenárias, uma vez iniciadas, decorrem sem interrupções ou suspensões.

2. As reuniões podem ser interrompidas por iniciativa do presidente do CPS ou por deliberação do plenário a requerimento de qualquer membro, nos seguintes casos:

- 1) Realização de intervalos, os quais não devem ultrapassar o período de 15 minutos cada;
- 2) Restabelecimento da ordem na sala e garantia do bom andamento dos trabalhos;
- 3) Falta de quórum de funcionamento, procedendo-se a nova verificação quando o presidente do CPS assim o determinar.

3. O plenário pode, a todo o momento, deliberar suspender as reuniões plenárias, por período a fixar na respectiva deliberação, para efeitos do exercício de funções das comissões especializadas.

Artigo 12.º

**Objecto das deliberações**

Só podem ser objecto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião, salvo se, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos.

SECÇÃO II

**Funcionamento das reuniões plenárias**

Artigo 13.º

**Sequência dos trabalhos**

- 1. Os trabalhos das reuniões plenárias dividem-se em duas partes.
- 2. Na primeira parte da reunião, o presidente do CPS deve proceder:
  - 1) À comunicação de renúncias de mandato;
  - 2) À menção, resumo ou leitura das comunicações das comissões especializadas;
  - 3) À menção de qualquer proposta, estudo, relatório ou recomendação apresentados ao plenário;
  - 4) Quaisquer outras menções que se entendam pertinentes.
- 3. A segunda parte da reunião compreende as seguintes matérias:
  - 1) Deliberações sobre a suspensão e a perda de mandato de membros do CPS;

- (二) 對專責委員會的設立、更改或解散作出決議；
- (三) 對提案、研究、報告或建議作出決議；
- (四) 對提交予全體會議的任何申請作出決議；
- (五) 對與醫療專業委員會有關的其他事項作出決議。

#### 第十四條 發言

##### 一、成員的發言旨在：

- (一) 作出表決聲明；
- (二) 參與辯論；
- (三) 提出申請；
- (四) 提出異議；
- (五) 作出解釋或說明，或要求獲得解釋或說明。

##### 二、欲發言的醫療專業委員會成員應預先向主席申請。

##### 三、發言根據申請的先後次序進行。

##### 四、醫療專業委員會成員每次發言，不得超過五分鐘。

五、未經發言者同意，其發言不得被中斷，但以下兩款規定者除外。

六、當第四款規定時間接近完結時，醫療專業委員會主席得促請發言者扼要陳述。

七、倘發言者偏離所討論的事項或其發言含侮辱性或攻擊性內容時，醫療專業委員會主席得予以警告；如發言者仍堅持其態度，則主席可中斷其發言。

#### 第十五條 表決的強制性

禁止所有出席會議且不屬須迴避參與表決的成員在表決時棄權。

#### 第十六條 表決方式

一、所有決議均以記名表決方式作出，而表決時應先由醫療專業委員會成員投票，最後由主席投票，但表決是以秘密投票方式進行者除外。

- 2) Deliberações sobre a constituição, alteração ou extinção de comissões especializadas;
- 3) Deliberações sobre propostas, estudos, relatórios e recomendações;
- 4) Deliberações sobre quaisquer requerimentos apresentados ao plenário;
- 5) Deliberações sobre outras matérias de interesse para o CPS.

#### Artigo 14.º

##### Uso da palavra

##### 1. A palavra é dada aos membros para designadamente:

- 1) Formular declarações de voto;
- 2) Participar nos debates;
- 3) Fazer requerimentos;
- 4) Apresentar reclamações;
- 5) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

2. Os membros do CPS que pretendam o uso da palavra têm de a solicitar previamente ao presidente.

3. A palavra é dada pela ordem da solicitação.

4. Os membros do CPS não podem usar da palavra durante mais de cinco minutos por cada intervenção.

5. Salvo o disposto nos números seguintes, o orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento.

6. O presidente do CPS pode avisar o orador para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo previsto no n.º 4.

7. O orador pode ser advertido quando se desvia do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o presidente do CPS retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.

#### Artigo 15.º

##### Obrigatoriedade do voto

É proibida a abstenção a todos os membros que estejam presentes na reunião e não se encontrem impedidos de intervir.

#### Artigo 16.º

##### Formas de votação

1. As deliberações são tomadas por votação nominal, devendo o presidente do CPS votar após a votação dos restantes membros, salvo se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.

二、涉及審議任何人的行為或人格的決議，均以秘密投票方式作出。

三、如對上款所指決議的屬性存有疑問，則醫療專業委員會須對表決方式作出決議。

四、如有人要求對以秘密投票方式作出的決議說明理由，醫療專業委員會主席應在表決結束後，按先前進行的討論作出說明。

五、須迴避或自認須迴避的成員，在討論及表決時均不得在場。

### 第十七條 決議所要求的票數

決議取決於出席會議的成員的過半數贊成票。

### 第十八條 表決時票數相同

一、如表決時票數相同，則醫療專業委員會主席的投票具有決定性；但表決是以秘密投票方式進行者除外。

二、以秘密投票方式進行表決時票數相同，須立即進行另一次表決；如票數相同的情況仍維持，則將決議押後至下次會議。

三、如在上款所指的會議表決時仍維持票數相同的情況，則進行記名表決。

### 第十九條 會議紀錄

一、醫療專業委員會每次會議均須繕立及通過會議紀錄，其內必須載有：

- (一) 會議日期、時間及地點；
- (二) 出席成員的姓名；
- (三) 邀請參與會議者的身份資料（如適用）；
- (四) 議事日程；
- (五) 審議之事項；
- (六) 屬迴避、自行迴避及聲請迴避的情況（如適用）；
- (七) 決議內容；
- (八) 相關投票的方式及結果；
- (九) 落敗聲明（如適用）。

2. São tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam a apreciação do comportamento ou das qualidades de qualquer pessoa.

3. Em caso de dúvida sobre a qualificação das deliberações referidas no número anterior, o CPS delibera sobre a forma de votação.

4. Quando exigida, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto deve ser feita pelo presidente do CPS após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido.

5. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros que se encontrem ou se considerem impedidos.

### Artigo 17.º

#### Número de votos exigíveis nas deliberações

As deliberações são tomadas com os votos a favor de mais de metade do número dos membros presentes na reunião.

### Artigo 18.º

#### Empate na votação

1. Em caso de empate na votação, o presidente do CPS tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.

2. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte.

3. Se na reunião seguinte prevista no número anterior se mantiver o empate, procede-se a votação nominal.

### Artigo 19.º

#### Acta da reunião

1. De cada reunião do CPS é lavrada e aprovada a respectiva acta, da qual consta obrigatoriamente:

- 1) A data, a hora e o local da reunião;
- 2) O nome dos membros presentes;
- 3) A identificação dos convidados que participaram na reunião, caso aplicável;
- 4) A ordem do dia;
- 5) Os assuntos apreciados;
- 6) As situações de impedimento, escusa e suspeição, caso aplicável;
- 7) O teor das deliberações tomadas;
- 8) A forma e o resultado das respectivas votações;
- 9) As declarações de vencido, caso aplicável.

二、會議紀錄擬本的電子檔，最少於會議紀錄通過前五天送至各醫療專業委員會委員，以便製作會議紀錄的最終版本並於緊接的會議上通過；基於事項的性質及緊急性，醫療專業委員會主席可透過有依據的批示決定在當次會議內製作及通過會議紀錄。

三、根據相關事宜的性質，醫療專業委員會得就會議紀錄的編寫採取必須的措施，以維護資料的保密性。

四、在獲得出席相關會議的醫療專業委員會成員確認及通過後，會議紀錄及其附件須由醫療專業委員會主席及秘書簽署。

## 第二十條

### 將落敗票記錄於會議紀錄

一、醫療專業委員會成員得要求將其落敗票以及投票的理由，載於會議紀錄內。

二、在決議中落敗且要求將投票的解釋性聲明記錄於會議紀錄內的成員，豁免承擔決議所可能產生的責任。

三、倘屬提供意見的情況，決議必須附同投票的解釋性聲明。

## 第二十一條

### 醫療專業委員會的行為

一、全體會議的行為稱為決議，公佈於《公報》時採取下列形式：

《全體會議第 / (年份) 號決議》

二、決議按順序編號，其中包括毋須在《公報》上公佈的決議。

三、醫療專業委員會主席的行為以附有編號的批示形式作出。

## 第二十二條

### 迴避、自行迴避及聲請迴避

一、醫療專業委員會成員適用於《行政程序法典》第四十六條至第五十三條所載的無私之保障。

二、當醫療專業委員會成員處於上款所指情況時，應將須迴避的情況以書面方式通知醫療專業委員會主席，並向其提出自行迴避的相關申請。

2. O projecto de acta de cada reunião é enviado em formato digital a todos os membros do CPS, com pelo menos cinco dias de antecedência relativamente à data prevista para a sua aprovação, após o que se elabora a acta definitiva a ser aprovada na reunião seguinte, salvo se, tendo em atenção a natureza ou a urgência da matéria em análise, o presidente do CPS determinar em despacho fundamentado a elaboração e a aprovação da acta na própria reunião.

3. Quando a natureza das matérias o justifique, o CPS pode adoptar, relativamente à redacção das actas, as medidas necessárias tendo em vista a preservação da confidencialidade da informação.

4. Depois de confirmada e aprovada pelos membros do CPS presentes na respectiva reunião, a acta e os seus anexos são assinados pelo presidente do CPS e pelo secretário.

## Artigo 20.º

### Registo na acta do voto de vencido

1. Os membros do CPS podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justificam.

2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.

3. Quando se trate de pareceres, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

## Artigo 21.º

### Actos do CPS

1. Os actos do plenário denominam-se deliberações, sendo identificados de acordo com a seguinte fórmula, quando sujeitas a publicação em *Boletim Oficial*:

«Deliberação n.º /ano/Plenário».

2. A numeração das deliberações é sequencial e inclui, na respectiva contagem, as deliberações não sujeitas a publicação em *Boletim Oficial*.

3. Os actos do presidente do CPS revestem a forma de despacho numerado.

## Artigo 22.º

### Impedimentos, escusa e suspeição

1. Aos membros do CPS aplicam-se as garantias de imparcialidade constantes dos artigos 46.º a 53.º do Código do Procedimento Administrativo.

2. Quando os membros do CPS se encontrem nas situações mencionadas no número anterior devem comunicar, por escrito, o impedimento e dirigir o respectivo pedido de escusa ao presidente do CPS.

三、如迴避的原因或自行迴避及聲請迴避的理由僅在當次會議上證實，處於第一款所指情況的醫療專業委員會成員應即時將其迴避通知醫療專業委員會主席，並以口頭方式向其提出自行迴避的相關申請。

### 第三章 專責委員會

#### 第二十三條 適用規範

本規章第一章及第二章的規定經適當配合後，適用於各專責委員會會議的運作。

#### 第二十四條 專責委員會秘書

一、各專責委員會設一名秘書，該名秘書在組成專責委員會的成員中選出。

二、秘書不在或因故不能視事時，由相關專責委員會最新成員代任，倘成員的年資相同，則由較年青者代任。

#### 第二十五條 缺席專責委員會會議的通知及解釋

一、本規章第八條所指的缺席解釋申請書由未能出席專責委員會的成員向相關專責委員會秘書提交。

二、缺席的解釋由相關專責委員會協調員審議及決定。

### 第四章 最後規定

#### 第二十六條 解釋及遺漏情況的填補

醫療專業委員會主席具職權以批示解釋本規章及對遺漏情況作出填補，為此，得聽取醫療專業委員會及專責委員會成員的意見。

#### 第二十七條 修改規章

本規章可在醫療專業委員會主席主動或由最少三分之一醫療專業委員會成員要求下作出修改。

3. Quando as causas de impedimento ou os fundamentos da escusa e da suspeição só se verificarem na própria reunião, o membro do CPS que se encontre nas situações mencionadas no n.º 1 deve comunicar, de imediato, o seu impedimento e dirigir oralmente o respectivo pedido de escusa ao presidente do CPS.

### CAPÍTULO III Comissões especializadas

#### Artigo 23.º

#### Aplicação de normas

Às reuniões das comissões especializadas aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto nos Capítulos I e II do presente regulamento.

#### Artigo 24.º

#### Secretário das comissões especializadas

1. As comissões especializadas dispõem de um secretário eleito de entre os membros que a compõem.

2. O secretário é substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro mais recente da respectiva comissão especializada ou, havendo membros com a mesma antiguidade, pelo mais jovem de idade.

#### Artigo 25.º

#### Comunicação e justificação de faltas a reuniões das comissões especializadas

1. O pedido de justificação de faltas a que se refere o artigo 8.º do presente regulamento, é entregue pelo membro da comissão especializada que não possa estar presente na reunião ao secretário da respectiva comissão especializada.

2. A justificação de faltas é apreciada e decidida pelo coordenador da respectiva comissão especializada.

### CAPÍTULO IV

#### Disposições finais

#### Artigo 26.º

#### Interpretação e integração de casos omissos

Compete ao presidente do CPS, através de despacho, interpretar o presente regulamento e integrar os casos omissos, podendo, para o efeito, ouvir os membros do CPS e das comissões especializadas.

#### Artigo 27.º

#### Alterações ao Regulamento

O presente regulamento pode ser alterado por iniciativa do presidente do CPS ou de, pelo menos, um terço dos membros do CPS.

第二十八條  
補充法例

本規章沒有明文規定者，補充適用《行政程序法典》的規定。

(是項刊登費用為 \$22,796.00)

Artigo 28.º

**Legislação subsidiária**

Em tudo quanto não estiver expressamente regulado no presente regulamento é aplicável, subsidiariamente, o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 22 796,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

第004/DSAMA/2021號公開招標

1. 判給實體：澳門特別行政區政府運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的部門：海事及水務局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：為內港客運碼頭提供清潔及設施保養服務。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：
  - 6.1 競投者須為主行政管理機關設於澳門的公司，或為澳門居民之自然人商業企業主。
  - 6.2 競投者已在財政局作營業稅納稅人登記。
  - 6.3 競投者已在商業及動產登記局作商業登記。
  - 6.4 競投者不是澳門特別行政區庫房的債務人。
  - 6.5 競投者在商業登記中的業務範圍須同時包括以下業務：
    - 6.5.1 清潔服務及；
    - 6.5.2 物業管理。
  - 6.6 不接納競投者以合作經營合同形式參與本次招標。
  - 6.7 任何自然人或公司，均僅可提交一份標書。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA**

**Anúncio**

Concurso Público n.º 004/DSAMA/2021

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (doravante designada por «DSAMA»).
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto: prestação dos serviços de limpeza e de manutenção de instalações do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior.
5. Preço base: não há.
6. Condições de admissão:
  - 6.1 O concorrente deve ser sociedade cuja administração principal esteja em Macau ou empresário comercial, pessoa singular, residente de Macau;
  - 6.2 O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças;
  - 6.3 O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
  - 6.4 O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau;
  - 6.5 O âmbito de actividade constante do registo comercial do concorrente deve incluir cumulativamente o seguinte:
    - 6.5.1 Serviço de limpeza;
    - 6.5.2 Administração predial.
  - 6.6 Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio;
  - 6.7 As pessoas singulares ou sociedades, só podem submeter uma única proposta.

## 7. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處。

時間：辦公時間內。

投標案卷副本：價格為\$400.00（澳門元肆佰元整）。

此外，亦可於海事及水務局網頁（<http://www.marine.gov.mo>）下載招標文件。

## 8. 交標地點、截止日期及時間：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

截止日期及時間：二零二一年七月十九日（星期一），中午12時00分截止。

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

9. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

10. 標書有效期：90（九十）日，自公開開標之日起計，根據七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

11. 臨時擔保：\$41,000.00（澳門元肆萬壹仟元整），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

12. 確定擔保：判給總額的百分之四（4%），以現金存款或以銀行擔保之方式提供。

## 13. 現場視察：

現場視察在二零二一年六月二十三日（星期三）上午10時00分在內港客運碼頭安排現場視察。

如報名出席現場視察的人數過多，海事及水務局得分批安排現場視察，具體安排由海事及水務局另作通知。

## 14. 公開開標日期：

地點：澳門特別行政區萬里長城海事及水務局多功能室。

日期及時間：二零二一年七月二十日（星期二），上午10時00分。

7. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

*Local:* Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

*Hora:* horário de expediente.

*Cópias do processo do concurso:* mediante o pagamento de \$400,00 (quatrocentas patacas).

Encontram-se disponíveis os documentos do concurso na página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>).

## 8. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

*Local:* Centro de Prestação de Serviços ao Público da DSAMA, sito na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

*Data e hora limite:* dia 19 de Julho de 2021, segunda-feira, até às 12,00 horas.

Em caso de encerramento da DSAMA na hora limite para a entrega de propostas por motivos de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

9. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

10. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Caução provisória: \$41 000,00 (quarenta e uma mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

12. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária.

## 13. Visita ao local:

A visita ao local será realizada às 10,00 horas do dia 23 de Junho de 2021, quarta-feira, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior.

Em caso de número excessivo de inscritos na visita ao local, os inscritos serão divididos em grupos para efectuar as visitas ao local, os quais serão notificados pela DSAMA sobre os procedimentos.

## 14. Data de realização do acto público do concurso:

*Local:* sala multifuncional da DSAMA, sita na Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau.

*Dia e hora:* dia 20 de Julho de 2021, terça-feira, pelas 10,00 horas.

倘因不可抗力之原因導致海事及水務局於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

#### 15. 評標標準：

投標價格：50%

服務計劃：32%

競投者的過往經驗：18%

#### 16. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則按招標方案規定的項目作為判給的最後判定標準。

17. 招標文件之更新、修正及解釋等資料：由二零二一年六月十六日至截標日止，競投者應每日前往澳門特別行政區萬里長城海事及水務局大樓一樓行政及財政廳財政處或瀏覽海事及水務局網頁 (<http://www.marine.gov.mo>)，以獲取涉及招標文件之更新、修正及解釋等資料。

二零二一年六月八日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$6,138.00)

Em caso de encerramento da DSAMA para o referido acto público por motivos de força maior, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

#### 15. Critérios de apreciação das propostas:

Preço apresentado na proposta: 50%,

Programa de execução: 32%;

Experiências do concorrente: 18%.

#### 16. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada nos termos previstos no programa do concurso.

#### 17. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso:

Os concorrentes deverão comparecer diariamente na Divisão Financeira do Departamento de Administração e Finanças, sita no 1.º andar do Edifício da DSAMA, Calçada da Barra, Região Administrativa Especial de Macau, ou consultar a página electrónica da DSAMA (<http://www.marine.gov.mo>), a partir de 16 de Junho de 2021 e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos do concurso.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 8 de Junho de 2021.

A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

(Custo desta publicação \$ 6 138,00)

## 房屋局

### 名單

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考  
房屋局公共行政管理範疇  
第一職階二等高級技術員  
(開考編號: 07-TS-2019)

為填補房屋局行政任用合同制度公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員五個職缺，以及填補開考有效期屆滿前房屋局出現的職缺，經二零一九年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Lista

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, no Instituto de Habitação, do regime de gestão uniformizada, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública  
(Concurso n.º: 07-TS-2019)

Torna-se pública a lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e administração pública, em regime de contrato ad-

一管理制度的專業或職務能力評估開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	254	胡小敏	5142XXXX ..... 74.05
2.º	149	李加駒	5196XXXX ..... 70.96
3.º	49	鄭家宜	5163XXXX ..... 70.08
4.º	99	甘志杰	5203XXXX ..... 69.65
5.º	162	梁浩文	1246XXXX ..... 67.37
6.º	185	吳玉珍	1336XXXX ..... 67.16
7.º	134	劉業健	5209XXXX ..... 66.85
8.º	163	梁啓明	5191XXXX ..... 66.27
9.º	199	岑靄詠	5179XXXX ..... 65.84
10.º	213	鄧偉聰	5133XXXX ..... 64.92
11.º	240	黃敏貴	1304XXXX ..... 64.07
12.º	97	葉嘉麟	5206XXXX ..... 62.77
13.º	211	譚德智	1230XXXX ..... 62.03
14.º	137	劉雪瑩	1239XXXX ..... 61.73
15.º	112	郭子安	1252XXXX ..... 61.18
16.º	217	余章吉	1273XXXX ..... 60.87
17.º	72	何綺璇	1219XXXX ..... 60.85
18.º	14	陳雯詩	5197XXXX ..... 59.25
19.º	84	洪金英	5129XXXX ..... 58.06
20.º	152	梁焯南	1240XXXX ..... 57.53
21.º	150	李兆東	1268XXXX ..... 57.30
22.º	88	黃家儀	1390XXXX ..... 57.28
23.º	67	馮偉傑	1238XXXX ..... 55.48
24.º	53	蔡曉芬	5181XXXX ..... 53.37

被除名的投考人：

准考人編號	姓名	備註
181	吳紫茵	5164XXXX (a)

備註：

(a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十一條第十款的規定，因缺席甄選面試而被除名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區

ministrativo de provimento do Instituto de Habitação (IH), e dos que vierem a verificar-se no IH até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2019:

*Candidatos aprovados:*

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	254	Wu, Sio Man	5142XXXX ..... 74,05
2.º	149	Lei, Ka Koi	5196XXXX ..... 70,96
3.º	49	Chiang, Ka I	5163XXXX ..... 70,08
4.º	99	Kam, Chi Kit	5203XXXX ..... 69,65
5.º	162	Leung, Hou Man	1246XXXX ..... 67,37
6.º	185	Ng, Iok Chan	1336XXXX ..... 67,16
7.º	134	Lao, Ip Kin	5209XXXX ..... 66,85
8.º	163	Leung, Kai Meng	5191XXXX ..... 66,27
9.º	199	Sam, Oi Weng	5179XXXX ..... 65,84
10.º	213	Tang, Wai Chong	5133XXXX ..... 64,92
11.º	240	Wong, Man Kuai	1304XXXX ..... 64,07
12.º	97	Ip, Ka Lon	5206XXXX ..... 62,77
13.º	211	Tam, Tak Chi	1230XXXX ..... 62,03
14.º	137	Lao, Sut Ieng	1239XXXX ..... 61,73
15.º	112	Kuok, Chi On	1252XXXX ..... 61,18
16.º	217	U, Cheong Kat	1273XXXX ..... 60,87
17.º	72	Ho, I Sun	1219XXXX ..... 60,85
18.º	14	Chan, Man Si	5197XXXX ..... 59,25
19.º	84	Hong, Kam Ieng	5129XXXX ..... 58,06
20.º	152	Leong, Cheok Nam	1240XXXX ..... 57,53
21.º	150	Lei, Sio Tong	1268XXXX ..... 57,30
22.º	88	Huang, Jiayi	1390XXXX ..... 57,28
23.º	67	Fong, Wai Kit	1238XXXX ..... 55,48
24.º	53	Choi, Hio Fan	5181XXXX ..... 53,37

*Candidata excluída:*

N.º do cand.	Nome	Notas
181	Ng, Chi Ian	5164XXXX (a)

*Nota:*

(a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017: candidata excluída por ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso,

公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零二一年六月七日的批示認可)

二零二一年六月七日於房屋局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李嘉恩

正選委員：首席顧問高級技術員 鄭國明

首席顧問高級技術員 黃景棠

(是項刊登費用為 \$4,100.00)

no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 2021).

Instituto de Habitação, aos 7 de Junho de 2021.

O Júri:

*Presidente:* Lei Ka Yan, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Chiang Coc Meng, técnico superior assessor principal; e

Vong Keng Tong, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 4 100,00)

## 建設發展辦公室

### 通告

茲特通告，有關公佈於二零二一年六月二日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的「C390B——輕軌石排灣線主體建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，建設發展辦公室查閱。

二零二一年六月十日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Construção principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro — C390B», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 2021, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 10 de Junho de 2021.

O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門新蓮香體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號116/2021。

#### 澳門新蓮香體育會 章程

##### 第一章 總章

第一條——本會名稱：中文名稱為“澳門新蓮香體育會”，英文名稱為“Macao San Lin Heong Sports Association”。

第二條——本會會址設於：澳門馬揸度博士大馬路679號南方工業大廈第二座14樓B座，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——宗旨：

(1) 本會是非牟利團體，以熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛運動、辦好文娛康體活動為宗旨；

(2) 發展及推廣體育運動，得以在本澳普及開展；

(3) 開展及保持與本地區組織和鄰近地區之相關協會間合作和聯繫合作及交流。

##### 第二章 會員

第四條——凡對體育運動有興趣之人士，皆可申請加入為會員，必須經理事會通過成為會員。

第五條——會員之權利及義務

一、會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之比賽及活動；

(二) 向本會理事會提出所有認為對體育運動發展有用之措施；

二、會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之相關組織之章程和規章；

(二) 尊重本會會員大會之決議及其餘組織機關之決定；

(三) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動之報名費，若會員連續兩年欠繳納會費，則作退會論處理。

##### 第三章 組織

第六條——本會設會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

(1) 制定及修改章程；

(2) 選舉和罷免領導機關成員；

(3) 審議理事會的工作和財政收支報告；

(4) 決定會務方針等其他重大事宜。

第八條——會員大會為本會最高權力機關。設會長一名；副會長一至四名。任期為兩年，可連選連任。

第九條——會員大會將每年召開一次，由理事會至少提前8日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，該會議必須在澳門舉行。

第十條——會員大會召開時，若時間到達而出席人數不足，則可延遲半小時作第二次召集，屆時後不論出席會員人數多寡，會議繼續進行及所表決事項有效。

第十一條——理事會為本會的行政管理機關。負責召集會員大會，管理日常事務，執行會員大會之決議。設理事長一名；副理事長一至三名；理事一至十三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

第十二條——監事會為本會監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名；副監事長一至三名；監事一至三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

##### 第四章 經費

第十三條——本會經費的來源：

(一) 會費收入；

(二) 任何對本會的社會贊助與捐贈。

## 第五章

### 章程修改

第十四條——章程的修改，須獲出席會員四分之三贊同票的代表通過方能成立。

## 第六章

### 解散決議

第十五條——解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第七章

### 附則

第十六條——本會章程之解釋權屬會員大會，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十七條——本會章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年六月八日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,960.00)

(Custo desta publicação \$ 1 960,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 甘澳青年交流促進會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月四日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號113/2021。

#### 甘澳青年交流促進會

##### Associação dos Intercâmbio e Promoção de Jovens de Macau-GANSU

##### Macao-GANSU Youth Exchange and Promotion Association

### 章程

第一條——(名稱)

本會定名為“甘澳青年交流促進會”，葡文名稱為“Associação dos Intercâmbio e Promoção de Jovens de Macau-GANSU”及英文名稱為

“Macao-GANSU Youth Exchange and Promotion Association”（以下簡稱“本會”），是一個非牟利社團，並受本章程及本澳現行法律管轄。

#### 第二條——（會址）

一、本會會址設於澳門東方斜巷 10a-10c 號嘉誠大廈地下 B；

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

#### 第三條——（開始運作及存續期）

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

#### 第四條——（宗旨）

本會之宗旨為：弘揚愛國愛澳精神，加強澳門與甘肅省兩地青年之交流與互動，促進澳門青年積極參與社會事務，共同努力構建和諧社會，為祖國繁榮富強貢獻力量。

#### 第五條——（收入）

本會的收入來源主要為：

- 一) 會員繳付的入會費及年費；
- 二) 來自本會活動的收費；
- 三) 公共或私人實體的任何資助及捐獻。

#### 第六條——（入會資格）

凡有意加入本會並認同本會宗旨之人士，均可以書面方式向本會理事會提出申請，待得到本會理事會批准後，即成為本會會員。

#### 第七條——（權利）

本會會員之權利：

- 一) 參加會員大會及有表決權；
- 二) 有選舉權及被選舉權；
- 三) 根據章程的規定要求召開會員大會；
- 四) 參與本會的活動及使用本會的設施。

#### 第八條——（義務）

本會會員之義務：

- 一) 遵守本會章程、內部規章及大會決議；
- 二) 獲選為本會各機關的成員後，必須履行任期內獲本會授予之工作；
- 三) 按時繳付入會費、年費；
- 四) 參與支持及協助本會舉辦之各項活動；

五) 推動本會會務發展；

六) 維護本會的聲譽。

#### 第九條——（退出及除名）

一、若自行退出本會，應提前最少一個月以書面形式向本會理事會提出申請；

二、會員若違反章程中的責任，或不遵守本會所依循的原則，經理事會通過，可被撤銷會籍。

#### 第十條——（法人的機關）

本會的機關包括：

- 一) 會員大會；
- 二) 理事會；
- 三) 監事會。

#### 第十一條——（會員大會）

一、會員大會為本會的最高權力機關，其決議在決定範圍內具有最高權力。

二、大會主席團設會長一人及副會長若干人，由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

三、會員大會每年召開一次，由理事會負責召開。

四、理事會得召集或至少五分之一的會員得聯名召集舉行會員大會特別會議。

五、會員大會透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。

六、召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程。

七、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

八、會員大會擁有以下權限：

- 一) 通過和修訂本會章程；
- 二) 選舉會長、副會長、理事長、副理事長、秘書長、秘書、監事長、副監事長以及理事會及監事會的其他成員；
- 三) 審議和通過年度會務報告、財務帳目及監事會意見書；

四) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

九、會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，則原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。

十、經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

十一、會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但法律另有規定的事項除外，如：修改章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

十二、理事會是本會的執行機關，在會員大會休會期間，由理事會負責日常會務運作。

一、理事會由若干名成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、秘書一名、理事若干名，其成員總數必須為單數。

二、理事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

三、理事長負責召集及主持理事會會議，會議須有半數成員出席，方可進行議決。

四、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

五、理事會之權限為：

一) 確保本會的管理及運作，每年向會員大會提交會務報告、年度帳目和監事會交來之意見書；

二) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過，執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動，按會章規定召集會員大會；

三) 審批會員入會及退會申請、制訂會員之會費，議決會員之紀律處分及開除會籍等事宜；

四) 在認為有需要時，下設其他職位或組織臨時委員會，並在理事會領導下工作；

五) 以本會名義開設銀行賬戶，以及提取和調動銀行賬戶內款項；

六) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十三條——（監事會）

一、監事會是本會的監察機關。

二、監事會由若干名成員組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名，其成員總數必須為單數。

三、監事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

四、監事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

五、監事會之權限為：

一) 監察理事會的工作，查核帳目，就理事會所提交的工作報告書及年度帳目發表意見；

二)行使法律或本會章程所規定的其他權限。

#### 第十四條——(榮譽職位)

一、本會各屆榮休的會長、理事長及監事長，以及對本會會務有重要貢獻之會員，在其本人同意並經會長、理事長及監事長一致決定後，得被敦聘為永遠會長、名譽會長、顧問或其他各級榮譽及名譽職銜。

二、為推動及發展會務，經會長、理事長及監事長一致決定後，得敦聘社會上有聲望之熱心人士為本會名譽會長、顧問或其他各級名譽職銜。

#### 第十五條——(會徽)

本會使用之會徽如下：



#### 第十六條——(章程之修改)

本章程如有未盡善之處，得按本澳有關社團法人的法律規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

二零二一年六月四日於第一公證署

代公證員 袁嘉慧

(是項刊登費用為 \$3,340.00)

(Custo desta publicação \$ 3 340,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 禪瑜伽協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月七日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號114/2021。

#### 禪瑜伽協會

### 章程

第一條——本會定名為“禪瑜伽協會”(下稱本會)。

第二條——本會會址設於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心15樓B。

第三條——本會屬非牟利團體，宗旨為推廣瑜伽的學習和促進個人身心健康的發展。

#### 第四條——會員義務：

所有會員必須遵守本會章程，並繳交會費。

#### 第五條——本會架構如下：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

#### 第六條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，會員大會主席團設主席一名、副主席一名及秘書一名，任期為三年，可連選連任。

二、會員大會由理事會進行召集，且每年必須召開一次，以通過資產負債表。特別會員大會應經理事會或不少於三分之一的會員要求亦得召開。會員大會應於開會前不少於八天向會員發出具有會議日期、時間、地點及議程的召集書，並以掛號信方式或簽收方式作出召集。如會議當日出席人數不足，於召集書所指時間半小時後作第二次召集，屆時不論人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的絕對多數票贊成方為有效。

三、會員大會負責審議和表決理事會年度工作報告和財務報告、監事會年度報告及按時選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員。

四、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

五、解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

#### 第七條——理事會

理事會為本會行政機構，負責管理和處理日常會務。設理事長一名、副理事長一名、秘書一名及理事若干名，總人數須為單數，任期為三年，可以連任。

#### 第八條——監事會

監事會為本會監察機構，負責監察理事會的日常運作和財政的合理運用。設監事長、副監事長和監事各一人。監事會成員任期為三年，可以連任。

第九條——本章程若有未盡善之處，得由會員大會修訂解決。

二零二一年六月七日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,190.00)

(Custo desta publicação \$ 1 190,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門廣府人(珠璣)體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號115/2021。

#### 澳門廣府人(珠璣)體育會

### 章程

#### 第一章

##### 總則

#### 第一條——名稱

本會定名為“澳門廣府人(珠璣)體育會”(以下稱“本會”)。

第二條——本會為非牟利團體，在澳門廣府人(珠璣)聯誼會直接領導下開展會務。

##### 宗旨

本會為非牟利業餘文化藝術團體，本會宗旨以團結愛好運動人士、共同推同全民健康，並以服務社會，推動本澳體育活動為宗旨。

#### 第三條——會址

本會會址設於澳門新口岸上海街175號中華總商會大廈10樓B座至D座。(即澳門廣府人(珠璣)聯誼會內)，經理事會決議可更換會址和增設會務中心及辦事處。

#### 第二章

#### 第四條——會員資格

凡愛好體育人士、為廣府地區人士、贊同本會之宗旨、承認本會會章，依期繳交會費，經會員一人介紹，由理事會審查通過。

#### 第五條——會員權利

(一)會員享有選舉權、被選舉權和表決權，參加本會所舉辦的各項活動及享有本會的福利。

(二)本會會員需繳納會費，要自覺遵守會章及執行決議，致力推動本會會務發展並維護本會聲譽。

(三)凡會員(包括永久會員)若違反會章、不執行決議或損害本會聲譽，經勸告無效，本會有權予以警告或開除會籍之處分。

第六條——會員必須遵守本會章程、內部規章及決議。會員有繳交會費及參與會務工作之義務。若普通會員欠交會費達一年以上者，本會將暫停其會籍。若違反本會會章，損害本會權益及聲譽者，經理事會審查屬實，可給予警告或開除其會籍，所繳之一切會費概不發還。

### 第三章 組織機構

#### 第七條——會員大會

1. 本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

2. 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

3. 會員大會主席團設會長一人、副會長若干人。會長對外代表本會及主持會員大會。

4. 本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，理事會總人數必須三人或以上且為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

5. 本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須三人或以上且為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

6. 會員大會主席團、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

7. 理事會為本會的執行機關，召集會員大會，並執行本會的決議和制訂各項內部規章，向本會作工作及財務報告，並提出年度工作方針及建議，主持及處理各項會務工作，批核入會申請，協同監事會進行換屆工作。必要時得就制訂各項內部規章。

8. 本會得設榮譽會長、名譽會長、副會長、顧問各若干人，由理、監事會推薦、聘請社會各界有聲望的知名人士擔任。會長卸任後授予永遠會長。

9. 會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。會員大會及特別會員大會由理事長透過提前八天的掛號信或以簽收方式通知召集。召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

10. 理事會議、監事會議每六個月召開一次。

11. 理事會會議、監事會會議分別由理事長、監事長召集和主持。

12. 理事會議須經半數出席理事同意，始得通過決議。

#### 第八條——章程之解釋及修改

1. 會員大會對本會章程在執行方面所出現的疑問具有解釋權；

2. 本章程如有修改，由理事會提出，交會員大會審議通過。

### 第四章 附則

#### 第九條——經費

本會設立專門帳戶，經費來源主要由各會員、社會人士等贊助、捐贈及活動收入等方面所得，亦可每年向政府有關部門申請資助。

#### 第十條——附則

1. (本章程經會員大會通過後執行)。

2. 本章程之修改權屬於會員大會，並須獲出席會員四分之三贊同票議決通過。

3. 本會之解散須獲本會全體會員四分之三贊同票議決通過。

二零二一年六月八日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,220.00)

(Custo desta publicação \$ 2 220,00)

### 第一公證署

#### 證明

#### 澳門米瑞安體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號117/2021。

#### 澳門米瑞安體育會

#### 章程

#### 第一章

#### 總章

第一條——本會名稱：中文名稱為“澳門米瑞安體育會”，英文名稱為“Macao Mai Soi On Sports Association”。

第二條——本會會址設於：澳門商業大馬路湖畔名門17樓L座，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

#### 第三條——宗旨：

(1) 本會是非牟利團體，以熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛運動、辦好文娛康體活動為宗旨；

(2) 發展及推廣體育運動，得以在本澳普及開展；

(3) 開展及保持與本地區組織和鄰近地區之相關協會間合作和聯繫合作及交流。

### 第二章 會員

第四條——凡對體育運動有興趣之人士，皆可申請加入為會員，必須經理事會通過成為會員。

#### 第五條——會員之權利及義務

##### 一、會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之比賽及活動；

(二) 向本會理事會提出所有認為對體育運動發展有用之措施；

##### 二、會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之相關組織之章程和規章；

(二) 尊重本會會員大會之決議及其餘組織機關之決定；

(三) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動之報名費，若會員連續兩年欠繳納會費，則作退會論處理。

### 第三章 組織

第六條——本會設會員大會、理事會、監事會。

#### 第七條——會員大會

(1) 制定及修改章程；

(2) 選舉和罷免領導機關成員；

(3) 審議理事會的工作和財政收支報告；

(4) 決定會務方針等其他重大事宜。

第八條——會員大會為本會最高權力機關。設會長一名；副會長一至四名；任期為兩年，可連選連任。

第九條——會員大會將每年召開一次，由理事會至少提前8日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，該會議必須在澳門舉行。

第十條——會員大會召開時，若時間到達而出席人數不足，則可延遲半小時作第二次召集，屆時後不論出席會員人數多寡，會議繼續進行及所表決事項有效。

第十一條——理事會為本會的行政管理機關。負責召集會員大會，管理日常事務，執行會員大會之決議。設理事長一名；副理事長一至三名；理事一至十三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

第十二條——監事會為本會監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名；副監事長一至三名；監事一至三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

#### 第四章 經費

第十三條——本會經費的來源：

- (一) 會費收入；
- (二) 任何對本會的社會贊助與捐贈。

#### 第五章 章程修改

第十四條——章程的修改，須獲出席會員四分之三贊同票的代表通過方能成立。

#### 第六章 解散決議

第十五條——解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

#### 第七章 附則

第十六條——本會章程之解釋權屬會員大會，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十七條——本會章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年六月八日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,994.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 994,00)

### 第一公證署

#### 證明

#### 澳門菱峯體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號118/2021。

#### 澳門菱峯體育會 章程

#### 第一章 總章

第一條——本會名稱：中文名稱為“澳門菱峯體育會”，英文名稱為“Macao Leng Fong Sports Association”。

第二條——本會會址設於：澳門僑樂巷10號新利大廈4樓M座，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——宗旨：

- (1) 本會是非牟利團體，以熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛運動、辦好文娛康體活動為宗旨；
- (2) 發展及推廣體育運動，得以在本澳普及開展；
- (3) 開展及保持與本地區組織和鄰近地區之相關協會間合作和聯繫合作及交流。

#### 第二章 會員

第四條——凡對體育運動有興趣之人士，皆可申請加入為會員，必須經理事會通過成為會員。

第五條——會員之權利及義務

一、會員之權利：

- (一) 參加由本會主辦之比賽及活動；
- (二) 向本會理事會提出所有認為對體育運動發展有用之措施；

二、會員之義務：

- (一) 遵守本會和本會已加入之相關組織之章程和規章；
- (二) 尊重本會會員大會之決議及其餘組織機關之決定；

(三) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動之報名費，若會員連續兩年欠繳納會費，則作退會論處理。

### 第三章 組織

第六條——本會設會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

- (1) 制定及修改章程；
- (2) 選舉和罷免領導機關成員；
- (3) 審議理事會的工作和財政收支報告；
- (4) 決定會務方針等其他重大事宜。

第八條——會員大會為本會最高權力機關。設會長一名；副會長一至四名；任期為兩年，可連選連任。

第九條——會員大會將每年召開一次，由理事會至少提前8日以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，該會議必須在澳門舉行。

第十條——會員大會召開時，若時間到達而出席人數不足，則可延遲半小時作第二次召集，屆時後不論出席會員人數多寡，會議繼續進行及所表決事項有效。

第十一條——理事會為本會的行政管理機關。負責召集會員大會，管理日常事務，執行會員大會之決議。設理事長一名；副理事長一至三名；理事一至十三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

第十二條——監事會為本會監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名；副監事長一至三名；監事一至三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

#### 第四章 經費

第十三條——本會經費的來源：

- (一) 會費收入；
- (二) 任何對本會的社會贊助與捐贈。

#### 第五章 章程修改

第十四條——章程的修改，須獲出席會員四分之三贊同票的代表通過方能成立。

#### 第六章 解散決議

第十五條——解散本會的決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

## 第七章 附則

第十六條——本會章程之解釋權屬會員大會，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十七條——本會章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年六月八日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,915.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 915,00)

## 第一公證署

### 證明

### 澳門富薈體育會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月八日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號119/2021。

### 澳門富薈體育會

#### 章程

#### 第一章

##### 總章

##### 第一條

本會名稱：中文名稱為“澳門富薈體育會”，英文名稱為“Macao Fu Wai Sports Association”。

##### 第二條

本會會址設於：澳門俾利喇街3號富裕大廈地下D座，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

##### 第三條

宗旨：

(1) 本會是非牟利團體，以熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛運動、辦好文娛康體活動為宗旨；

(2) 發展及推廣體育運動，得以在本澳普及開展；

(3) 開展及保持與本地區組織和鄰近地區之相關協會間合作和聯繫合作及交流。

## 第二章 會員

### 第四條

凡對體育運動有興趣之人士，皆可申請加入為會員，必須經理事會通過成為會員。

### 第五條

#### 會員之權利及義務

##### 一、會員之權利：

(一) 參加由本會主辦之比賽及活動；

(二) 向本會理事會提出所有認為對體育運動發展有用之措施；

##### 二、會員之義務：

(一) 遵守本會和本會已加入之相關組織之章程和規章；

(二) 尊重本會會員大會之決議及其餘組織機關之決定；

(三) 在本會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動之報名費，若會員連續兩年欠繳納會費，則作退會論處理。

## 第三章 組織

### 第六條

本會設會員大會、理事會、監事會。

### 第七條

#### 會員大會

(1) 制定及修改章程；

(2) 選舉和罷免領導機關成員；

(3) 審議理事會的工作和財政收支報告；

(4) 決定會務方針等其他重大事宜。

### 第八條

會員大會為本會最高權力機關。設會長一名；副會長一至四名；任期為兩年，可連選連任。

### 第九條

會員大會將每年召開一次，由理事會至少提前8日以掛號信或簽收方式召集，

通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，該會議必須在澳門舉行。

### 第十條

會員大會召開時，若時間到達而出席人數不足，則可延遲半小時作第二次召集，屆時後不論出席會員人數多寡，會議繼續進行及所表決事項有效。

### 第十一條

理事會為本會的行政管理機關。負責召集會員大會，管理日常事務，執行會員大會之決議。設理事長一名；副理事長一至三名；理事一至十三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

### 第十二條

監事會為本會監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名；副監事長一至三名；監事一至三名，任期為兩年，可連選連任，但成員總人數須為單數。

## 第四章 經費

### 第十三條

本會經費的來源：

(一) 會費收入；

(二) 任何對本會的社會贊助與捐贈。

## 第五章 章程修改

### 第十四條

章程的修改，須獲出席會員四分之三贊同票的代表通過方能成立。

## 第六章 解散決議

### 第十五條

解散本會的決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

## 第七章 附則

### 第十六條

本會章程之解釋權屬會員大會，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

**第十七條**

本會章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年六月八日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,460.00)

(Custo desta publicação \$ 2 460,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門健康形體管理協會**

Associação de Gestão da Saúde e  
Corpo de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年六月三日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件及章程已存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為187。

**澳門健康形體管理協會章程****第一章****總則****第一條——名稱及會址**

1. 本會之中文名稱為“澳門健康形體管理協會”，葡文名稱為“Associação de Gestão da Saúde e Corpo de Macau”，英文名稱為“Macau Health and Body Management Association”，以下簡稱“本會”。

2. 本會之會址設於澳門水坑尾街202號婦聯大廈7樓B，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方及設立分區辦事處。

**第二條——宗旨及存續期**

本會為一存續期無限的非牟利組織，本會之宗旨是：

1. 團結與促進澳門和世界各地從事健康形體管理專業的人士，共同研究和交流本專業的理論技術知識，以提高專業水準；

2. 舉辦及參與關於健康形體管理專業技術的交流及培訓活動及策劃相關的活動；

3. 積極推動本會與國際健康形體管理專業組織建立多邊合作；

4. 為會員提供最新健康形體管理專業理論知識與先進科技、設備、訊息及發展動態；

5. 建立國際平臺加快中國的健康形體管理專業技術發展及規範化研究路向；

6. 維護會員合法權益，與政府有關部門反映和建議健康形體管理專業的相關問題；

7. 為澳門和中國內地乃至國際的健康形體管理專業發展作出貢獻；

8. 愛中國愛澳門，擁護「一國兩制」，支持澳門政府依法施政。為澳門與中國內地的科學、學術、健康形體管理專業發展作出貢獻。

**第二章****會員****第三條——會員資格**

1. 從事健康形體管理專業的人士（指通過實體的美體用品和諮詢類的運動管理方案、生活方式建議、健康跟蹤管理等手段，為女生提供由內而外對形體進行塑造、優化、提升服務之從業人員），經所在國家或地區健康形體管理專業團體培訓，對本專業有研究者。

2. 與健康形體管理專業理論技術和有關設備、產品、研究、發明的科技專家及技術人員。

3. 對健康形像體重管理有興趣者並且願意瞭解及參與活動者。

4. 具備以上任一條件及願意遵守本會章程的人士皆可申請入會，經理事會審核後，即成為本會的正式會員。

**第四條——會員權利**

享有選舉權及被選舉權，以及享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

**第五條——會員義務**

本會會員應遵守下列之各項義務：

1. 遵守本會章程，各項內部規章和細則、服從會員大會及理事會之決議；

2. 按時繳交由理事會所訂定之會費。

**第六條——會員資格終止及喪失**

1. 會員自願退會者，須以書面形式通知理事會。

2. 凡拖欠會費超過兩年者，其會員資格將自動終止。

3. 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員；情況嚴重者可由理事會提議，將有關會員開除出會。

**第三章  
組織架構**

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會主席團設主席一人、副主席若干人、秘書一人，總人數必須為單數。

第十條——本會執行機關為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機關為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

**第四章  
會議**

第十三條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集，會員大會主席主持。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。大會之召集至少提前八日以掛號信方式或簽收方式進行。召集書內須註明會議日期、時間、地點及議程。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會會議、監事會會議每四個月召開一次。

第十五條——理事會會議、監事會會議分別由理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會會議須經半數以上理事會成員同意，始得通過決議。

第十七條——修改章程的決議，須獲出席社員四分之三的贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三的贊同票。

**第五章  
經費**

第十八條——本會經費源於會員會費或各界人士及慈善團體等贊助，倘有不

數或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

## 第六章 附則

第十九條——本會按工作需要得聘榮譽會長、名譽會長、顧問等支持會務發展，且得聘任會務總監，指導會務工作。

第二十條——本會成立後，由發起人組成一個籌備委員會。該委員會享有本章程所賦予之所有權利，並負責招募會員，召開首次會員大會，並在該大會上選出各機關成員。

第二十一條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十二條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零二一年六月三日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$2,742.00)

(Custo desta publicação \$ 2 742,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 粵港澳大灣區新青年文化交流促進會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年六月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內，該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為190。

### 粵港澳大灣區新青年文化 交流促進會 章程

## 第一章 總則

第一條——名稱：

本會中文名稱為“粵港澳大灣區新青年文化交流促進會”；

英文名稱為“Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area New Youth Cultural Exchange Promotion Association”。

第二條——本會宗旨：

本會宗旨是廣泛團結、聯絡粵港澳大灣區各界青年及青年團體，為青年提供文化交流平台、促進青年的身心發展，為粵港澳大灣區青年在學習、就業、創業、文化交流等方面尋找新的機遇，幫助青年人拓寬視野，發揮所長。

第三條——法人住所：

本會會址設在澳門關前後街人和里8號1樓。在需要時經會員大會決議可遷往澳門其它地方。

## 第二章 會員

第四條——會員資格：

凡認同本會章程，填寫入會表格，經理事會審批即成為會員。會員有權參加本會的活動，擁有選舉權和被選舉權。

第五條——申請入會程式：

凡申請加入本會者，經一位會員介紹，填寫入會申請表格，提交有關證件副本及正面半身一寸半相片二張，經理事會開會通過批准，繳交會員會費後即成為會員，由本會發給會員證。

第六條——會員權益及福利：

- 1、享有選舉權、被選舉權和表決權；
- 2、享有本會所有權益、義務及福利，獲得本會服務的優先權；
- 3、對會務有建議批評權；
- 4、入會自願，退會自由。

第七條——會員義務：

- 1、遵守會章及會員大會決議；
- 2、積極參加本會各項會務及活動；
- 3、按規定繳納會費。

第八條——終止會籍：

1、會員如有嚴重違反會章行為或破壞本會名譽，經由理事會3/4多數理事表決通過，予以開除會籍，其名字將在會員冊上被刪除及喪失會員資格。

2、任何原因被終止或開除會員資格的會員，不得要求退回已經交付之會費或任何其它款項，並須付清在退會時所欠的會費及其它款項。

## 第三章 組織

第九條——機關類別：

本會機關包括：會員大會，理事會和監事會。

第十條——會員大會及職權：

- 1、會員大會為本會最高權力機關；
- 2、會員大會職權如下：

- (1) 修改本會章程；
- (2) 選出各領導機關成員；

(3) 接納財務審計報告，通過理事會及監事會工作計劃及工作報告。

第十一條——會員大會召開及程序：

1、會員大會設會長一名，任期三年，負責會員大會的主持工作。

2、會員大會每年召開一次，由理事會召集，需提前十五日以掛號信方式通知，通知書內須列明開會地點、時間、日期及議程。特殊情況下可提前或延遲召開。

3、會員大會須有半數以上之會員出席方為有效。若不足法定人數，會議可延後半小時作第二次召集，屆時不論出席會員人數多少均視為法定人數可處理會議事項。

4、會員大會表決議案，以每個出席會員一人一票的投票方式決定，任何議案均須獲出席會員的過半數通過，方為有效。

5、若有理事會或監事會半數以上成員聯席之書面要求，可召開會員特別大會，處理非常事務。

6、修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

7、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票方為有效。

第十二條——理事會之組成及職權：

1、理事會設理事長一人，副理事長和理事若干人，但總人數須為單數。

2、理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項日常會務工作。

3、日常會務工作由理事長主持，副理事長協助，理事長缺席時由副理事長代其職務。

4、理事會成員，任期三年，連選得連任。理事長及副理事長若干人由理事會成員互選產生。

5、理事會職權為：

- (1) 負責執行會員大會決議；

(2) 規劃及組織本會之各項活動，處理日常會務工作；

(3) 理事會按會務工作需要得成立委員會協助推動工作；

(4) 代表本會簽訂法律文件。

第十三條——監事會之組成及職權：

1、監事會設監事長一人，副監事長及監事若干人，但總人數須為單數。

2、監事會成員，任期三年，連選得連任。監事長及副監事長若干人由監事會成員互選產生。

3、監事會工作由監事長主持，副監事長協助，監事長缺席時由副監事長代其職務。

4、監事會職權：負責監督日常會務工作，核査收支專案及財產，就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所訂之義務。

第十四條——榮譽會長、名譽會長、名譽顧問之設立：

為推動及發展會務，經理事會建議，本會可敦聘社會賢達、熱心人士擔任本會之各級榮譽職銜，提請會員大會追認。

第十五條——本會為拓展會務，得附設屬會及各種福利性培訓屬會。

#### 第四章 經費

第十六條——本會的收入：

- 1、會費；
- 2、社會熱心人士及團體企業捐助；
- 3、政府機構資助。

#### 第五章 附則

第十七條——本章程的解釋權屬於會員大會。

第十八條——候補法律：

本章程未盡事宜概依澳門現行法律執行。

二零二一年六月四日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$2,945.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 945,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

葡語國家發展研究會（澳門）

Associação da Investigação de  
Desenvolvimento dos Países de  
Língua Portuguesa (Macau)

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年六月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/A/SS/M3檔案組內，編號為191。

葡語國家發展研究會（澳門）

### 章程

#### 第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“葡語國家發展研究會（澳門）”，葡文名稱為“Associação da Investigação de Desenvolvimento dos Países de Língua Portuguesa (Macau)”，英文名稱為“Portuguese-Speaking Countries Development Research Association (Macao)”。

第二條——本會宗旨為：倚托澳門、中國內地與葡語系國家專家、學者，以澳門為平臺，研究葡語國家歷史、現狀和發展趨勢，研究中國與葡語國家關係，研究澳門在葡語國家發展與中國經貿合作及文化交往中的作用。加強與葡語國家研究團體交流與合作，促進澳門與葡語國家合作與交流。

第三條——本會會址設於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場14樓G座。經本會會員大會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。

#### 第二章 會員

第四條——凡承認本會章程的單位和個人，經申請並報本會理事會審核通過，均可成為本會單位會員或個人會員。

第五條——會員享有下列權利：

- (一) 本會的選舉權、被選舉權、表決權；
- (二) 參加本會各類活動的優先權。

第六條——會員履行下列義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會決定，維護本會的合法權益。

(二) 按規定繳納會費，完成本會交辦的各項工作，積極宣傳和參加各類業務活動。

第七條——會員可自由退會。凡出現下列情況之一的單位會員及個人會員，經理事會表決通過，取消其會員資格：

- (一) 不按時繳納應繳的費用。
- (二) 嚴重違反本會章程及有關規定，給本會造成嚴重不良影響。

#### 第三章 組織機關

第八條——本會組織機關包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第九條——會員大會為本會最高權力機關。

(一) 會員大會的權限為：

- a) 修改章程；
- b) 選舉和罷免本會各機關成員；
- c) 審核和通過理事會的工作報告和財務報告；
- d) 審核和通過本會活動計劃和年度預算；
- e) 決定其他重大事宜；
- f) 解散本會。

(二) 會員大會的組成及運作方式：

- a) 會員大會由全體會員組成。
- b) 會員大會由主席團主持，主席團由會員大會選舉產生，由會長一名、副會長若干名及一名秘書組成，總人數須為單數。主席團各成員任期為三年，並得以連選連任。

c) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。大會之召集須至少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十條——理事會是本會的執行機關，領導本會開展日常工作。

## (一) 理事會的職權為：

a) 決定設立辦事機構、分支機構和實體機構及主要負責人的聘任。

b) 討論、通過有關提案、重大決議。

c) 制定內部管理制度，領導本會各機構開展工作。

d) 審定年度工作計劃、工作總結和財務預算、決算。

## (二) 理事會的組成、召集及運作：

a) 理事會由理事長一人，副理事長若干人，理事若干人及秘書長一人組成，總人數須為單數。理事會各成員任期為三年，並得以連選連任。

b) 理事會每一年召開兩次平常會議。理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議。

c) 理事會須有半數以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過，倘票數相同，理事長有權再投一票。

## 第十一條——監事會

## (一) 監事會的權限為：

a) 監督會員遵守本會章程和倘有之內部守則；

b) 審查本會帳目；

c) 監督理事會的工作，並向會員大會報告；

d) 就其監察活動編制年度報告。

## (二) 監事會的組成、召集及運作：

a) 由一名監事長及兩名監事組成，各成員任期為三年，並得以連選連任。

b) 監事會每年召開平常會議一次，由監事長召集。監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

c) 監事會會議須有過半數成員及監事長出席時，方可進行議決。會議之任何決議，須有出席者絕對多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投一票。

## 第四章

## 資產管理、使用原則

## 第十二條——本會經費來源：

(一) 會費；

(二) 捐贈；

(三) 企業資助；

(四) 利息；

(五) 其他合法收入。

第十三條——本會經費必須用於本章程規定的業務範圍和事業的發展，不得在會員中分配。

## 第五章

## 附則

第十四條——本章程的解釋權屬會員大會，修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。

第十五條——本會完成宗旨或自行解散或由於其他原因需要註銷時，由理事會提出終止決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十六條——本會終止後的剩餘財產，用於發展與本會宗旨相關的事業。

二零二年六月四日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌 Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$2,922.00)

(Custo desta publicação \$ 2 922,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

## CERTIFICADO

## 澳門嫻情雅絃曲藝會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年六月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為188。

## 澳門嫻情雅絃曲藝會

## 章程

## 第一章

## 總則

## 第一條

## 名稱

本會中文名稱為「澳門嫻情雅絃曲藝會」。

## 第二條

## 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為傳承文化藝術。

## 第三條

## 會址

本會會址設於澳門掙匠巷黃金閣四樓A座。

## 第二章

## 會員

## 第四條

## 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

## 第五條

## 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章

## 組織機關

## 第六條

## 機關

本會組織機關包括會員大會，理事會，監事會。

## 第七條

## 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第八條

## 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第九條

## 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第四章

## 經費

## 第十條

## 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年六月四日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$1,859.00)

(Custo desta publicação \$ 1 859,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門棋類文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年六月三日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第1/2021/ASS檔案組第28有關條文內容載於附件。

## 澳門棋類文化協會

## 章程

## 第一章

## 總則

## 第一條

## 名稱

本會中文名稱為“澳門棋類文化協會”，葡文名稱為“Associação Cultural de Xadrezes de Macau”。

## 第二條

## 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為：愛國愛澳，推動兩岸三地國際棋類文化活動，發揚友愛及團結精神。

## 第三條

## 會址

本會會址設於澳門蓮峰街130號歧關新邨大丸商場地下AP舖。

## 第二章

## 會員

## 第四條

## 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

## 第五條

## 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動及福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章

## 組織機構

## 第六條

## 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

## 第七條

## 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會

會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長、副會長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第八條

## 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長及副理事長各一名，理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第九條

## 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長及副監事長各一名、監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第四章

## 經費

## 第十條

## 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年六月三日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,915.00)

(Custo desta publicação \$ 1 915,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門電商直播協會

Associação de Transmissão em  
Directo de Comércio Electrónico  
de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 4 de Junho de 2021, foi depositado, neste Cartório, um exemplar do acto constitutivo e estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o n.º 2 do Maço n.º 1/2021 de Depósito de Associações e Fundações, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

澳門電商直播協會  
章程第一章  
總則第一條  
名稱

本會中文名稱為“澳門電商直播協會”；葡文名稱為“Associação de Transmissão em Directo de Comércio Electrónico de Macau”；英文名稱為“Macau E-Commerce Live Broadcast Association”。(以下簡稱“本會”)

第二條  
宗旨

本會以“引領創新營銷，匯聚品牌效應”為宗旨，專注直播流量轉化變現，形成澳門品牌規模企業，提高產品附加值。

第三條  
會址

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心1705室。

第二章  
會員第四條  
會員

一、本會會員以個人身份參加；

二、凡認同本會宗旨及願意遵守本章程之自然人，向本會申請加入本會，經理事會審批後，便可成為本會會員。

## 第五條

## 會員權利

一、本會會員有下列權利：

1. 具有選舉權及被選舉權，且在會員大會上具有投票權；
2. 參與本會舉辦一切活動和福利的權利；
3. 享有退出本會的權利。

二、本會會員個人資料屬保密性資料；除經理事會批准外，不得作非本會活動之用。

## 第六條

## 會員義務

一、本會會員有下列義務：

1. 遵守會章及會員大會通過之各項決議，繳交會費；
2. 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；
3. 若當選為本會機構成員，須履行任內之職責；
4. 不得作出有損本會聲譽之任何活動；
5. 在未徵得理事會同意下，不得以本會名義組織任何活動。

二、會員如有違反本會會章，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍及保留追究一切責任的權利。

## 第三章

## 組織機構

第七條  
機構

本會組織包括會員大會、理事會、監事會。

## 第八條

## 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，具有職權如下：

1. 負責制定、修改本會章程及會員守則；
2. 選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；任免理事會及監事會的成員；

3. 決定本會性質、工作方針、政策、工作計劃及重大事項；

4. 審議及投票通過理事會及監事會的工作報告，帳目報告及監事會的意見。

二、會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名，通過會員大會民主選舉產生，任期三年，可連選連任。

三、主席或由主席授權之副主席、理事長或副理事長任一人，可為本會的對外代表。

四、會員大會由理事會召集，每年召開一次平常會議；如遇重大或特別事項時，可由理事會同意或應不少於三分之一會員的書面要求而召開特別會員大會。

五、會員大會召集須於會議召開八天前透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

六、會員大會若法定人數不足，則於超過通知書上指定時間半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，所決議之事項須有過半數出席會員通過方為有效，但法律另有規定除外。

七、會長、理事會或由出席會員大會十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案。

八、罷免當屆領導機關成員、撤銷以往會員大會之決議，須獲出席會員大會會員四分之三贊同票通過。

第九條  
理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，具有職權如下：

1. 執行會員大會決議、本會章程及會員守則，並根據大會制定的方針以及理事會的決議，開展各項會務活動；

2. 直接對會員大會負責，向會員大會提交工作報告及提出建議。

二、理事會由最少三名或以上單數理事成員組成，透過會員大會選舉產生。

三、理事會設理事長一名及副理事長一名，經理事會理事互選產生，每屆任期為三年，可競選連任。

四、根據會務發展需要，經理事會決議理事會可設立不同職能部門，各部門負責人經理事會理事互選產生。

五、理事會平常會議每年至少召開一次；當理事長認為有需要使本會有更佳

運作時，可召開多次特別會議；理事會在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效；若有關理事因故未能出席者，可通過書面授權方式由其他理事代為行使其職能。

六、理事會之會議可透過視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。

七、除理事長外或由理事長授權外，不得以本會名義對外發表意見。

## 第十條

### 監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支，並向會員大會提交監察報告。

二、監事會就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載之其他義務；監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

三、監事會由最少三名或以上單數成員組成，通過會員大會選舉產生；設監事長及副監事長等職務，經成員互選產生；每屆任期為三年，可連選連任。

四、監事會會議每年至少召開一次；會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

五、監事會成員不得以本會名義對外發表意見。

## 第四章

### 經費

#### 第十一條

##### 經費來源

本會經費源於會員會費、社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈；政府資助及其他合法收入，本會之收益可作為日常辦公和會務活動等經費，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

## 第五章

### 附則

#### 第十二條

##### 對本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由理事長簽署，或由理事長授權之成員簽署，方為有效。

## 第十三條

### 章程修改

修改本會章程之決議權屬於會員大會；修改章程之決議須獲出席會員四分之三贊同票方可通過。

## 第十四條

### 解散

本會解散權屬於會員大會；解散本會之決議須獲全體會員四分之三贊同票方可通過。

私人公證員 潘世隆

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Junho de 2021. — O Notário, *Marcelo Poon*.

(是項刊登費用為 \$3,625.00)

(Custo desta publicação \$ 3 625,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

### CERTIFICADO

#### 中國（澳門）科技創新促進會

**Associação para a Promoção da  
Inovação Científica e Tecnológica  
da China (Macau)**

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia 4 de Junho de 2021, foi depositado, neste Cartório, um exemplar do acto constitutivo e estatutos da associação com a denominação em epígrafe, arquivado sob o n.º 1 do Maço n.º 1/2021 de Depósito de Associações e Fundações, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo.

#### 中國（澳門）科技創新促進會

### 章程

## 第一章

### 總則

#### 第一條

##### 名稱

本會中文名稱為“中國（澳門）科技創新促進會”；葡文名稱為“Associação para a Promoção da Inovação Científica e Tecnológica da China (Macau)”；英文名稱為“China (Macao) Science and Technology Innovation Promotion Association”。（以下簡稱“本會”）

## 第二條

### 宗旨

本會以“凝聚、合作、創新”為宗旨，全方位為技術創新主體服務；致力於構建以企業為主體，市場為導向，產學研結合的技術創新體系，推動澳門科技進步與創新。

## 第三條

### 會址

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心1705室。

## 第二章

### 會員

## 第四條

### 會員

一、本會會員以個人身份參加；

二、凡認同本會宗旨及願意遵守本章程之自然人，向本會申請加入本會，經理事會審批後，便可成為本會會員。

## 第五條

### 會員權利

一、本會會員有下列權利：

1. 具有選舉權及被選舉權，且在會員大會上具有投票權；
2. 參與本會舉辦一切活動和福利的權利；
3. 享有退出本會的權利。

二、本會會員個人資料屬保密性資料；除經理事會批准外，不得作非本會活動之用。

## 第六條

### 會員義務

一、本會會員有下列義務：

1. 遵守會章及會員大會通過之各項決議，繳交會費；
2. 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；
3. 若當選為本會機構成員，須履行任內之職責；
4. 不得作出有損本會聲譽之任何活動；

5. 在未徵得理事會同意下，不得以本會名義組織任何活動。

二、會員如有違反本會會章，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍及保留追究一切責任的權利。

### 第三章 組織機構

#### 第七條 機構

本會組織包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第八條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，具有職權如下：

1. 負責制定、修改本會章程及會員守則；
2. 選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；任免理事會及監事會的成員；
3. 決定本會性質、工作方針、政策、工作計劃及重大事項；
4. 審議及投票通過理事會及監事會的工作報告、帳目報告及監事會的意見。

二、會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名，通過會員大會民主選舉產生，任期三年，可連選連任。

三、主席或由主席授權之副主席、理事長或副理事長任一人，可為本會的對外代表。

四、會員大會由理事會召集，每年召開一次平常會議；如遇重大或特別事項時，可由理事會同意或應不少於三分之一會員的書面要求而召開特別會員大會。

五、會員大會召集須於會議召開八天前透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

六、會員大會若法定人數不足，則於超過通知書上指定時間半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會，所決議之事項須有過半數出席會員通過方為有效，但法律另有規定除外。

七、會長、理事會或由出席會員大會十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案。

八、罷免當屆領導機關成員、撤銷以往會員大會之決議，須獲出席會員大會會員四分之三贊同票通過。

#### 第九條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，具有職權如下：

1. 執行會員大會決議、本會章程及會員守則，並根據大會制定的方針以及理事會的決議，開展各項會務活動；

2. 直接對會員大會負責，向會員大會提交工作報告及提出建議。

二、理事會由最少三名或以上單數理事會成員組成，透過會員大會選舉產生。

三、理事會設理事長一名及副理事長一名，經理事會理事互選產生，每屆任期為三年，可競選連任。

四、根據會務發展需要，經理事會決議理事會可設立不同職能部門，各部門負責人經理事會理事互選產生。

五、理事會平常會議每年至少召開一次；當理事長認為有需要使本會有更佳運作時，可召開多次特別會議；理事會在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效；若有關理事因故未能出席者，可通過書面授權方式由其他理事代為行使其職能。

六、理事會之會議可透過視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行。

七、除理事長外或由理事長授權外，不得以本會名義對外發表意見。

#### 第十條 監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支，並向會員大會提交監察報告。

二、監事會就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載之其他義務；監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

三、監事會由最少三名或以上單數成員組成，通過會員大會選舉產生；設監事長及副監事長等職務，經成員互選產生；每屆任期為三年，可連選連任。

四、監事會會議每年至少召開一次；會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

五、監事會成員不得以本會名義對外發表意見。

### 第四章 經費

#### 第十一條 經費來源

本會經費源於會員會費、社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈；政府資助及其他合法收入，本會之收益可作為日常辦公和會務活動等經費，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

### 第五章 附則

#### 第十二條 對本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由理事長簽署，或由理事長授權之成員簽署，方為有效。

#### 第十三條 章程修改

修改本會章程之決議權屬於會員大會；修改章程之決議須獲出席會員四分之三贊同票方可通過。

#### 第十四條 解散

本會解散權屬於會員大會；解散本會之決議須獲全體會員四分之三贊同票方可通過。

私人公證員 潘世隆

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Junho de 2021. — O Notário, *Marcelo Poon*.

(是項刊登費用為 \$3,863.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 863,00)

**私人公證員**

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門財富管理協會**

**Associação de Gestão de Fortunas  
de Macau**

**Macau Wealth Management  
Association**

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento particular depositado neste Cartório com o respectivo acto constitutivo, outorgado a 3 de Junho de 2021, sob o número 1, do Maço 1/2021 de Documentos de Constituição de Associações, Instituição de Fundações e suas Alterações, a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado, foi constituída entre Suen Chun Hung Benjamin (孫振鴻 1327 2182 7703) e Leal Gonsalves Lupi José João (盧忠誠 4151 1813 6134), uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos são os seguintes:

**澳門財富管理協會章程****第一條**

(名稱和會址)

(一) 本會中文名稱為“澳門財富管理協會”，葡文名稱為“Associação de Gestão de Fortunas de Macau”及英文名稱為“Macau Wealth Management Association”。

(二) 本會會址設於澳門佛山街17-75號新建業商業中心15樓G、H、L、M、N、O及P室，經理事會決議，可將會址遷往澳門其他地方及可在地設立辦事處。

**第二條**

(宗旨)

本會為非牟利社團法人，宗旨為如下：

一、促進澳門經濟之長期穩定、繁榮及資產和財富管理業務之多元化發展；

二、建立和加強會員間的友誼，增進彼此的了解和合作；

三、推動資產和財富管理實務的逐步統一及共通規則的遵守；

四、與政府任何部門或任何公私組織之關係方面代表全體會員；

五、就影響或可能影響資產和財富管理業務之任何事宜，與澳門特別行政區政府機構或有關方面協商，發表意見及提出建議；

六、促進及支持調查或研究澳門特區資產和財富管理制度的組織及功能，以及其業務管理和組織制度；

七、促進和鼓勵調查和研究資產和財富管理方面關於現代化技術的使用，並利用協會本身或借助於其他集體和個人的資源；

八、透過自身倡議或與個人或法人合作，促進及組織團隊精神之培養、教育及推廣課程；

九、調解、調停和仲裁涉及其成員在夥伴關係歸屬或當事方要求範圍內的爭端；

十、促進與其他國家、地區和地區的同類協會的聯繫，特別是中華人民共和國、大灣區、葡語系國家和西語系國家之間的聯繫；

十一、建立國際合作關係，可以通過互惠制度加入或成為外國或國際同類組織的成員或成員；

十二、推動澳門在資產和財富管理方面的發展，尤其是在中華人民共和國、大灣區、葡語系國家及西語系國家中推廣澳門；

十三、在資產和財富管理領域發展國際合作網絡；

十四、促進符合協會職責範圍的其他活動。

**第三條**

(會員資格)

(一) 凡認同本會宗旨的本地、中國內地或其他國家及地區之人，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

(二) 拖欠會費超過兩年之會員，即時終止會籍及喪失會員資格。

(三) 會員得以書面說明理由向本會聲明自願退會。

**第四條**

(會員權利)

本會會員享有以下權利：

(一) 選舉及被選之權；

(二) 參加會員大會及表決；

(三) 按照會章規定請求召開會員大會；

(四) 參與本會一切活動及享有本會之各項福利。

**第五條**

(會員義務)

本會會員有以下義務：

(一) 遵守會章及執行決議；

(二) 貫徹本會宗旨，促進會務發展；

(三) 參加會務活動和所屬組織機關之會議。

**第六條**

(紀律)

凡會員因違反或不遵守會章或有損本會聲譽及利益，經理事會決議，得取消其會員資格。

**第七條**

(任期)

獲選為機關成員者，任期三年，連選得連任。

**第八條**

(會員大會)

(一) 會員大會為最高決議機關，決定本會會務。

(二) 會員大會由全體會員組成，設會長一名、常務副會長一名及副會長若干名，會長負責主持會員大會、對外代表本會，並負責協調本會工作。常務副會長和副會長協助會長工作。會長、常務副會長可出席理事會及監事會會議，有發言權和表決權。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，討論及通過理事會所提交的工作報告、年度賬目。召開會員大會須最少提前八日將召集書以掛號信或簽收的方式通知，並載明會議日期、時間、地點及議程。

(四) 會員大會可在會長、理事長、或不少於四分之一的會員以正當目的提出要求時，召開會員大會特別會議。

(五) 第一次召集會議，過半數會員出席方可議決；否則，會議順延半小時召開，屆時任何決議需出席會員之絕對多數票通過，但法律規定特定多數者除外。

(六) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

### 第九條 (理事會)

(一) 理事會是本會執行機關，負責執行會員大會決議及處理日常會務。

(二) 理事會成員由三名或以上之單數組成，包括理事長一名、副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名。

(三) 理事會在多數成員出席時方可議決。如表決票數相同，以理事長所作之票為決定票。

(四) 理事會設秘書處作為辦事機構，負責承辦理事會的日常工作。秘書處設秘書長一人，副秘書長二人。

(五) 配合會務發展，經理事會決議得由會長發出聘書，邀請著名人士擔任榮譽、名譽會長、顧問及外地顧問。

### 第十條 (監事會)

監事會是本會監察機關，負責監督行政機關運作，成員由三名成員或以上之單數組成，包括監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。

### 第十一條 (經費及財政)

本會的收入包括以下各項：

(一) 會員之會費；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(四) 本身財產及資本之收益；

(五) 其他合法收益。

二零二一年六月三日於澳門

私人公證員 范思哲 Francisco Sá da Bandeira

Cartório Privado, em Macau, aos 3 de Junho de 2021. — O Notário, Francisco Sá da Bandeira.

(是項刊登費用為 \$3,217.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 217,00)

### 張佩萍會計師事務所

採用上述名稱之會計師事務所將由下列條文之條款所規範，該等條文構成本會計師事務所之章程。

### 第一條

本事務所(“事務所”)中文名稱為“張佩萍會計師事務所”，葡文名稱為“GPPC Sociedade de Auditores”，英文名稱為“GPPC Certified Public Accountants”。

### 第二條

住所位於澳門南灣大馬路15號金輝大廈11樓G座。

### 第三條

所營業業包括按澳門《會計師專業及執業資格制度》和現行澳門法律所規範的提供監察帳目及會計核數服務，稅務技術顧問服務和相關的業務。

### 第四條

事務所將自二零二一年三月三十日起開業至發生下述第十二條的情況時終止。

### 第五條

事務所資本為拾萬澳門元(MOP100,000.00)，已被下列股東完全認購及以現金繳付：

——Cheung Pui Peng Grace張佩萍，在會計專業委員會的執業准照編號為P0507，其所擁有的股份價值為九萬九千澳門元(MOP99,000.00)，佔99股；和

——Leong Leng I梁令怡，在會計專業委員會的執業准照編號為P0989，其所擁有的股份價值為一仟澳門元(MOP1,000.00)，佔1股。

### 第六條

在股東一致決議的情況下，事務所可以增加其資本及接納新股東。

### 第七條

在沒有公司的同意下，任何股東不得將其股份或其部分售予與事務所沒有關係的其他人士或其他股東，亦不得對之向任何人設定負擔。

### 獨一段

若股東死亡，其出資只可轉給其餘股東或經其餘股東同意的指定人選。

### 第八條

現即任命所有股東為行政管理機關成員。

### 第一段

事務所受到任何一位行政管理機關成員的簽署約束。

### 第二段

行政管理機關成員在不需繳交擔保金的情況下擔任職務，任期為不確定，直至被大多數股東決議替換為止。

### 第三段

除了作為股東所收取的利潤外，行政管理機關成員有權基於其擔任的職務收取大多數股東所訂定的報酬。

### 第九條

事務所具備嚴格編寫的常用帳目簿冊，賬冊和記錄須保存於上述註冊地址內，每一合夥人均可隨時檢閱。

### 第一段

事務所所有資金須存放於以事務所名義在銀行開立的賬戶或經所有合夥人同意的指定賬戶。事務所的銀行賬戶，可由合夥人二人其中一人、或經由合夥人二人同時授權的授權人簽署運作。

### 第十條

本事務所的財務年度相應於公曆曆年，行政管理機關成員應提交行政管理帳目。

### 第一段

每一年的十二月三十一日，行政管理機關成員須製作及簽署事務所的所有資產及負債帳目，利潤帳目及資產負債表。

### 第二段

上一段所提及的文件應被寄予每一股東，並附隨股東大會會議召集書，而該會議最遲應在下一年的三月三十一日前舉行。

### 第三段

帳目應被大多數股東核准或拒絕通過。

### 第十一條

事務所的利潤及虧損應按股份比例由股東享有及承擔。

**第一段**

透過大多數股東的決議，可以在事務所的利潤中扣減必要的金額以便達成合夥的目的。

**第二段**

所有涉及事務所的損失及費用，包括因其成立而作出的開支，應在事務所的利潤當中抵償及支付，並且在此協議，當存有待抵償的損失、負擔及費用時，股東不會獲分配利潤。

**第十二條**

事務所可隨時解散，有關清盤程序應合理地儘速進行，而資產的使用和分配將按下述次序進行：

1. 清付事務所清盤費用、所有債務和責任承擔。
2. 結平和支付各合夥人收益賬戶餘額。
3. 結平和支付各合夥人資本賬戶餘額。

**第十三條**

若上文所列的條款未能充份地規範事務所的活動、對外責任或合夥人之間的責任時，則以《民法典》、《商法典》和《會計師專業及執業資格制度》內的相關條文為依據。

(是項刊登費用為 \$2,323.00)

(Custo desta publicação \$ 2 323,00)

**第一公證署****證明****澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會**

為着公佈之目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二一年六月三日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號112/2021。

**澳門粵港澳大灣區旅遊研究協會  
修改章程****第一條**

(會名)

本會的中文名稱為“粵港澳大灣區旅遊研究協會”，中文簡稱為“大灣區旅研會”，英文名稱為“Guangdong – HONG KONG – Macao Greater Bay Area Tourism Research Association”。

二零二一年六月三日於第一公證署

代公證員 袁嘉慧

(是項刊登費用為 \$442.00)

(Custo desta publicação \$ 442,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門土木及結構工程師學會****Associação de Estudo de Engenheiros  
Civil e Estrutural de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月三日存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為184號，該修改章程文本如下：

**第十條——會員大會的組成**

二、會員大會主席團設會長一人、副會長兩人及秘書長一人，會長及副會長須由十名或以上具投票權之會員提名，並報請會員大會投票產生。

**第十四條——監事會**

一、監事會由三人組成，設監事長、副監事長及監事各一名。

二零二一年六月三日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$465.00)

(Custo desta publicação \$ 465,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門緬甸友好協會****Associação de Amizade de  
Macao Mianmar**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月三日存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為183號。該修改章程文本如下：

第一章第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限；本會地址為

澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場6樓I-2。經會員大會決議後，本會會址可遷至本澳任何地方，及在本澳以外成立分會和設立各地辦事處或聯絡處。

二零二一年六月三日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$442.00)

(Custo desta publicação \$ 442,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門汕尾市海陸豐同鄉青年會****Associação de Jovens Conterrâneos  
Hoi Lok Fong da Cidade de San Mei  
(Macau)**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月三日存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為185號。該修改章程文本如下：

**3. 本會宗旨**

澳門汕尾市海陸豐同鄉青年會是一個不牟利的群體社團，其宗旨是促進在澳門的汕尾青年籍鄉親愛國愛澳愛鄉、聯繫鄉親、敦睦鄉誼、互助互愛、共謀福利以支持和促進教育、體育、文化、醫療、衛生等社會公益事業，支持澳門、汕尾的經濟建設、為兩地的繁榮穩定作出貢獻。

二零二一年六月三日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$465.00)

(Custo desta publicação \$ 465,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門奧比斯****Orbis Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月三日存檔

於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為186號。該修改章程文本如下：

## 第二條 會址及辦事處

本會設於澳門板樟堂街16號F至16號L，顯利商業中心二字樓32室，可根據需要設立辦事處。經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

## 第四條 會員

二、凡申請入會者，須填寫入會申請表，由本會會員介紹，經大會審查通過，方得成為會員。

## 第五條 會員權利

一、參加會員大會的平常會議和其他會議；

## 第六條 會員義務

二、推動本會會務及其活動的開展；

四、按時繳納會費及其他應付費用（如適用時）；

## 第九條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，每年召開一次平常會議，由理事會負責召開；在必要的情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議；

二、會員大會設主席一名，秘書長及司庫各一名。任期壹年，連選得連任；

三、會員大會可以通過視像會議方式、電話會議、或其他類似之通訊方式，同時在不同地方參加會員大會之會議；此方式必須可讓所有出席會議之人士能適當參與會議，而以此形式參與會議等同親自出席會議；

四、召集會議通知須以掛號信的形式提前至少8天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點及議程；

(1) 第一次召集時，有最少一半會員出席，才能作出任何決議；

(2) 召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

## 第十二條 理事會職權

五、為本會訂立和定期更新長遠之財務計劃；

六、根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

七、本章程及法律規定的其他權限。

## 第十五條 監事會職權

二、監督各項會務工作的進展；就其監察活動編制年度報告；向會員大會覆核和建議財政預算，以供所有會員大會成員批核；

九、協助所有會員大會成員了解本會之財政事務；

十、與審計人員開會並向所有會員大會成員匯報；

十三、確保本會備有適當和充分的長遠財務計劃；

原「第五章附則」修改為「第四章附則」。

二零二一年六月三日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門影視製作文化協會

Associação de Cultura e Produções  
de Filmes e Televisão de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月四日存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為189號。該修改章程文本如下：

## 第一章

## 第三條 會址

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心15樓

P1506，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

## 第三章

## 第六條 會員大會

(一) 本會的最高權力機關是會員大會。設有會長一名，副會長若干名。會長負責主持會員大會，副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務；會長及副會長不得兼任理事會成員；每屆任期三年，可連選連任；會長、副會長在當屆的出缺，由會員大會補選，補選成員的任期為當屆成員的餘下任期。

(二) 會員大會之職權為：修改本會章程，制訂本會的活動方針；審理監事會之年度工作報告與提案。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，由理事會召開。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。

(四) 首次召集時，應最少一半會員出席，會議方能進行；若首次召集時法定人數不足，得於召集通知書內訂定首次召集時間後半小時進行第二次召集，屆時不論出席人數多少均得進行會議。

(五) 會員大會會議決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

## 第七條 理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出。理事會設理事長一名、常務副理事長一名、副理事長若干名、理事若干名及秘書長一名，且總人數必須為單數，每屆任期三年，可連選連任；成員在當屆的出缺，由會員大會補選，補選成員的任期為當屆成員的餘下任期。

(二) 理事會可下設若干個工作機構，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導及其他成員由任一名理事提名，獲得理事會通過後以理事會名義予以任命。

(三) 理事會之職權為：制訂內部規章，並提交會員大會審議通過；執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責及向其提交工作（會務）報告，及接受監事會對工作之查核。

(四) 理事長負責處理對外事務，常務副理事長協助理事長處理對外事務。在簽訂對外文件時，須由理事長或常務副理事長任一人簽署，方可生效。

(五) 內容刪除。

**第五章****第十一條  
修改**

章程的修改，須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會且具投票權之會員的四分之三大多數決議通過。不能出席會員大會的會員可以以書面授權其他會員代表出席。

二零二一年六月四日於第二公證署  
一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$1,451.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 451,00)

**第二公證署****2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門麗都曲藝會****Associação de Opera Chinesa  
Lai Tou de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年六月三日存檔於本署2021/ASS/M3檔案組內，編號為182號。該修改章程文本如下：

第二條——本會會址設於澳門提督馬路127號金龍大廈7樓A。

二零二一年六月三日於第二公證署  
一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$374.00)  
(Custo desta publicação \$ 374,00)

**海島公證署****CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS****證明書****CERTIFICADO****Associação da Igreja de Cristo  
(Iglésia Ni Kristo)**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零二一年六月三日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第1/2021/ASS檔案組第29號，有關條文內容載於附件。

**Associação da Igreja de Cristo  
(Iglésia Ni Kristo)  
修改社團章程**

修改內容如下：

**Artigo segundo****(Sede)**

A Igreja de Cristo (Iglésia Ni Kristo) tem a sua sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 123 Edifício Industrial Hip Va, 6.º andar A, B.

章程其餘條文不變。

二零二一年六月三日於海島公證署

首席助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$544.00)  
(Custo desta publicação \$ 544,00)

**私人公證員****CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU****證明書****CERTIFICADO****Clube de Râguebi de Macau****Ou Mun Láam Kau Wui****Macau Rugby Club**

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento particular, depositado neste Cartório com o respectivo acto de Alteração Parcial dos Estatutos, outorgado a 3 de Junho de 2021, sob o número 2, do Maço 1/2021 de Documentos de Constituição de Associações, Instituição de Fundações e suas Alterações, a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado, foram alterados o artigo primeiro, artigo terceiro, artigo quarto, número dois, artigo quinto e artigo sexto, dos Estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

**Estatutos****Artigo primeiro**

A Associação adopta a denominação Clube de Râguebi de Macau em português, Ou Mun Láam Kau Wui em chinês e Macau Rugby Club em inglês e tem a sua sede social na Calçada da Barra, Edifício Cheong Seng n.º 2, 4 andar B, Macau.

(...)

**Artigo terceiro**

*Um.* São órgãos da Associação Clube de Râguebi de Macau a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

*Dois.* O mandato dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal é de dois anos, renovável uma vez por igual período.

**Artigo quarto**

*Um.* (mantém-se).

*Dois.* A Mesa da Assembleia Geral é composta por três associados, que terão respectivamente os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Secretário, competindo-lhes dirigir as assembleias gerais e redigir as actas correspondentes.

**Artigo quinto**

A Direcção é composta por cinco associados, entre os quais haverá um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Vogais, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

**Artigo sexto**

*Um.* O Conselho Fiscal é composto por três associados, entre os quais haverá um com o cargo de Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as contas e relatórios.

*Dois.* O Conselho Fiscal reunirá pelo menos uma vez por ano.

(...)

Cartório Privado, em Macau, aos 3 de Junho de 2021. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 \$1,179.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 179,00)

**私人公證員****CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU****證明書****CERTIFICADO****浸信會澳門愛羣社會服務處**

為公佈之目的，茲證明上述社團修改之章程文本自二零二一年六月八日起，存放於本署之5/2021號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿

冊”內，編號為22號，該會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

### 浸信會澳門愛羣社會服務處 章程修改

浸信會澳門愛羣社會服務處（葡文名稱：“Baptista Oi Kwan Serviço Social de Macau”，英文名稱：“Baptist Oi Kwan Social Service of Macau”，以下簡稱“本會”），聲明修改本會章程全文如下：

#### 第一條 名稱

本會葡文訂名為“Baptista Oi Kwan Serviço Social de Macau”，中文為“浸信會澳門愛羣社會服務處”，英文為“Baptist Oi Kwan Social Service of Macau”。

#### 第二條 會址

本會會址設於澳門高士德大馬路12號。

#### 第三條 性質及存續期

本會為非牟利社會服務機構，具無限存續期。

#### 第四條 宗旨

本會的宗旨如下：

（一）信仰與專業之揉合：本著基督教信仰與社會工作及有關的專業之揉合，實踐「基督化社會服務」。

（二）全人關懷：服務着重「整全人格」，包括生理、情感、思想、社交及靈性之需要，服務對象包括個人、家庭、小組及社區。

（三）創新服務：與時並進，透過實證為本的研究，以新思維開拓創新服務。

（四）社工訓練：為社會工作學生提供實習機會。

（五）教會合作：與機構及社區合作，透過服務社會，推廣福音事宜。

#### 第五條 會員入會資格

一、凡承認接受主耶穌基督為個人救主，按照福音規範其行為，並認同及符合本會宗旨者，皆可申請成為本會會員。

二、入會須經理事會決議批准。

三、會員會籍的有效期一般為12個月，自理事會批准日起計算。然而，理事會可決議延長其會籍。

#### 第六條 會員之權利

下列為會員之權利：

（一）可選舉及被選舉以擔任本會機關之職務；

（二）可參加會員大會的討論及投票；

（三）可參與及獲通知本會之各項活動；

（四）可享受本會之各項服務；及

（五）可享有法律向其賦予的任何其他權利。

#### 第七條 會員之義務

下列為會員之義務：

（一）遵守本會會章、履行及保證履行本會機關作出的各項決議；

（二）參加及推廣本會之各項活動；

（三）若獲選擔任本會機關之職務，於在職期間執行有關職能；

（四）按照本會的共同利益行事；

（五）通知理事會任何私人或職業住所的變動；及

（六）任何其他法律向其規定的義務。

#### 第八條 退會或除名

一、理事會得對會籍超過有效期、或沒有遵守法律或章程規定之義務的會員予以除名、亦得對作出不遵守本會機關決議、可能影響本會聲譽或與本會宗旨相悖的行為或不作為的會員予以除名。

二、任何會員皆可以致函理事會主席要求離開本會。理事會收悉信件後，該會員將立即失去會員資格。

#### 第九條 本會機關

本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

#### 第十條 會員大會

一、會員大會為本會的最高權力機關，由全體會員組成以全權行使其權利。

二、主席團由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，由會員大會選舉產生，任期為兩年，得一次或多次連任。主席不能連續擔任該職位超過六年。主席缺席會議或因故不能視事時則由副主席代任。

三、在不妨礙法律向其賦予之其他職權下，會員大會的職權尤其包括如下：

（一）批准及修改會章及內部規章；

（二）選舉及解任擔任本會機關的人員；

（三）評估及批准資產負債表、報告及本會的年度帳目；

（四）批准本會的活動安排；

（五）就本會之消滅作出決議；及

（六）行使法律及會章規定的其他職權。

#### 第十一條 會員大會之運作

一、除法律規定的情況外，會員大會每年舉行一次平常會議，由理事會召集；特別會議得應主席或理事會主動提出，又或應佔會員總數五分之一或以上的會員之要求而召開。

二、於下列之任何一種情況大會均視為有效召集：

（一）第一次召集時，佔會員總數百分之五十以上的會員出席；

（二）第一次召開時間已屆，如不足上述會員數出席，則於半小時後視為第二次召集之召開時間，屆時不論出席之會員人數多少，大會均視為有效召集，但法律另有規定者除外。

三、大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出開會的日期、時間、地點及議程。

四、決議取決於出席會員之絕對多數票，但法律另有規定者除外。

五、會員大會在投票決議任何事項遇有票數相同時，主席擁有最終決定權。

## 第十二條 理事會

一、理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名、司庫一名及秘書一名。

二、理事會成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，得一次或多次連任。理事長不能連續擔任該職位超過六年。

三、理事長、副理事長、司庫及秘書由理事會成員選舉產生。理事長不在或因故不能視事時由副理事長代任。

四、理事會為本會的執行機關，職權尤其包括如下：

- (一) 執行會員大會通過的議決；
- (二) 行政管理本會之會務活動；
- (三) 安排組織本會之各項活動；
- (四) 接納會員；

(五) 聘用及解聘工作人員，訂定有關職務、工資及其他工作報酬及工作條件；

(六) 預約購買、購買、預約出售、出售、抵押、出資及以任何其他形式在本會的動產及不動產上設立負擔，以及決定建築工程、保持或更改任何房地產、樓宇或其他對本會必須或適當的工程、不動產及動產的出租；

(七) 借入貸款或其他銀行便利，以及開立及關閉銀行戶口及處理帳戶往來；

(八) 接受給予本會的捐贈及遺贈；

(九) 遞交本會的行政年度報告；及

(十) 行使法律及會章規定的其他職權。

五、司庫的職權為確保本會的財政收益，在相關的簿冊中撰寫收入及支出。

六、理事會每年召開不少於三次的平常會議，應理事長主動提出或佔理事會成員總數百分之五十以上的理事會成員要求可召開特別會議。

七、理事會之決議取決於出席成員之過半數票，但必須有過半數理事會成員出席。

八、理事會在投票決議任何事項遇有票數相同時，理事長有權再投一票；理事長缺席會議時，則會議的主持有權再投一票。

## 第十三條 監事會

(一) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名及監事若干名。

(二) 監事會成員由會員大會選舉產生，任期為兩年，得一次或多次連任。監事長不能連續擔任該職位超過六年。

(三) 監事長由監事會成員選舉產生。

(四) 監事會為本會的監督機關，職權尤其包括如下：

1. 監督理事會之運作；
2. 查核本會之財產；
3. 就其監察活動編制年度報告；及
4. 行使法律及會章規定的其他職權。

(五) 監事會每年召開不少於一次的平常會議；應監事長主動提出或兩名監事的要求可召開特別會議。

## 第十四條 經費來源

本會的經費來源包括會員繳納的基金、入會費、會費、定期捐贈、團體或個人贊助及捐贈、政府資助及其他合法收入。

## 第十五條 資產

所有本會有關資產均由理事會管理。

## 第十六條

### 本會的解散及清算

(一) 本會的解散及清算必須獲得會員大會上通過，並經全體會員的四分之三之贊同票方可批准。

(二) 本會解散時，本會的財產只可以贈與或以任何其他方式移轉予與本會宗旨相似的基督教社團。

## 第十七條

### 本會之約束

(一) 本會在法庭內外由理事長及任何一名理事會成員共同代表，又或由副理事長及任何兩名理事會成員共同代表，但不影響會員大會或理事會議決之其他方式。

(二) 本會對理事長及任何一名理事會成員之聯簽，或由副理事長及任何兩名

理事會成員之聯簽負責，但不影響會員大會或理事會議決之其他方式。

## 第十八條 遺漏事項

在本會會章未有列舉之規定將受適用法例規範。

理事 黃麗敏

二零二一年六月八日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

(是項刊登費用為 \$4,644.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 644,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

### CERTIFICADO

### 澳門中國企業協會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二一年六月八日起，存放於本署4/2021號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”編號為21號，該協會修改章程內載於本證明書之附件內並與原件一式無訛；

### 澳門中國企業協會

### 章程修改

澳門中國企業協會（以下簡稱“本會”），聲明刪除本會章程第三十一條，以及修改本會章程第七條第二款、第十三條、第十五條、第十七條第一款、第十八條第一款、第十九條、第二十條第二款、第二十一條第一款、第二十二條至第三十條如下：

#### “第七條——會員入會

一、（保持不變）。

二、理事會審批企業入會申請，決定接納或不接納。特別情況下，會長或會長工作會議可以同意吸收會員，但需要在隨後的理事會上作出說明並得到確認。

#### 第十三條——會員大會

會員大會是本會的最高權力機構，每年召開一次平常會議。理事會或總幹事認為必要或由不少於二十名會員聯名向理事

會或總幹事提出書面申請時，可舉行會員大會特別會議，而該申請書須明確說明會員大會特別會議所要處理的事項。

#### 第十五條——會員大會的召集

會員大會由理事會或總幹事召集，召集書至少應於會前八天以掛號信或簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。

#### 第十七條——會長

一、本會設會長一人及副會長若干人以組成會長團，由會員大會在會員代表中選舉產生，任期三年，連選得連任。

二、(保持不變)。

#### 第十八條——會員大會主席團

一、會員大會設主席團，主席團由會長、總幹事、各副會長、理事長、各副總幹事、監事長、秘書長組成。

二、(保持不變)。

三、(保持不變)。

#### 第十九條——理事會

一、理事會為本會的執行機構，由會員大會在會員代表中選出二十一至三十一名理事會成員組成，但人數必為單數，向會員大會報告工作。

二、每屆理事會成員任期三年，連選得連任。

三、理事會設理事長一人、總幹事一人、副理事長若干人，副總幹事一至二人、常務理事若干人及理事若干人，由理事會成員互選產生。

四、本會實行理事會領導下的總幹事負責制，總幹事亦對外代表本會參與社會活動，負責本會日常事務工作，包括：執行及協調執行會員大會及理事會的決議，處理日常會務和對外聯絡工作，依照預算管理財務收支等工作。

五、理事會設秘書處作為辦事機構，秘書處設秘書長一人及副秘書長若干人，由總幹事領導。秘書長及副秘書長由理事會聘請或委任。

#### 第二十條——理事會的權限

一、(保持不變)：

(一) (保持不變)；

(二) (保持不變)；

(三) (保持不變)；

(四) (保持不變)；

(五) (保持不變)；

(六) (保持不變)；

(七) (保持不變)；

(八) (保持不變)；

(九) (保持不變)。

二、理事會的權限可授予總幹事，但有關開除會員會籍的議決權除外。

#### 第二十一條——理事會的運作

一、理事會每半年召開一次平常會議。倘若理事長或總幹事認為必要或經至少三名理事提出請求時，可召開特別會議。

二、(保持不變)。

#### 第二十二條——文件的簽署

簽署任何對外文件、合同、開具支票及本會銀行戶口之借貸運作，由總幹事或不少於兩位理事會成員聯署方為有效，後者之具體方式由理事會議決。

#### 第二十三條——監事會

一、監事會為本會的監察機構，由會員大會在會員代表中選舉產生，監事長一名、副監事長若干名和監事若干名組成，但人數必為單數。

二、每屆監事任期三年，連選得連任。

三、監事會設監事長一人、副監事長若干人，由監事會成員互選產生。

#### 第二十四條——監事會的權限

監事會的權限包括：

一、監督會員遵守本會章程和內部守則；

二、監督會員大會決議的執行情況；

三、審查本會帳目，核對本會財產；

四、對理事會的年報及帳目制定意見書呈交會員大會；

五、法律及本會章程規定的其他權限。

#### 第二十五條——監事會的運作

一、監事會每年召開一次平常會議。倘若監事長認為必要或多數成員提出要求，可召開特別會議。

二、至少有過半數成員出席，監事會方可有效議決事項，會議之任何議案，須有出席者過半數贊成方得通過。若表決時票數相等，則監事長所投的一票具有決定性。

## 第四章 財務管理

### 第二十六條——收入

一、本會經費收入包括：入會費、年度會費、活動經費、會員及其他實體給予的捐贈和資助以及其他收入。

二、入會費、年度會費和活動經費的數額及交納方法由理事會訂定。本會對於已收取的各項經費及捐款不予退還。

### 第二十七條——支出

一、本會經費支出包括：為完成各項會務工作所必需的辦公費、活動費、人事費、學習考察費等以及參加社會公益活動的費用和捐贈。

二、年度經費支出預算須由理事會提交會員大會審議通過。

### 第二十八條——帳簿

本會須設置財務收支帳簿，每年呈送本會監事會審查。

## 第五章 附則

### 第二十九條——章程的修改

本章程之修改權專屬會員大會，該大會須遵守以下條件：

(一) 必須明確將對本章程的修改案列為大會議題；

(二) 經適當代表出席之會員必須超過會員總數的一半；

(三) 決議必須經出席代表四分之三以上多數通過方為有效。

### 第三十條——章程的解釋

本章程任何條款之解釋權歸理事會。”

二零二一年六月八日於澳門特別行政區

私人證員 黃顯輝

(是項刊登費用為 \$2,946.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 946,00)



澳門航空股份有限公司  
截至二零二零年十二月三十一日止年度賬目  
二零二零年十二月三十一日

資產負債表

(澳門幣)

	2020		2019	
	資產總值	累計折舊及虧損撥備	資產淨值	資產淨值
<b>資產</b>				
固定資產	95,463,000	-	95,463,000	121,073,900
財務資產	3,588,068,310	1,199,576,253	2,388,492,057	2,525,871,622
有形資產	3,683,531,310	1,199,576,253	2,483,955,057	2,646,945,522
流動資產				
存貨	86,420,523	35,354,429	51,066,094	54,594,551
<b>中期及長期債權</b>				
存出保證金	142,682,850	-	142,682,850	144,123,170
其他資產	309,450	-	309,450	309,450
	142,992,300	-	142,992,300	144,432,620
<b>短期債權</b>				
客戶往來	19,526,936	2,547,123	16,979,813	148,887,193
應收關聯公司賬款	2,730,446	-	2,730,446	15,548,345
其他應收賬	62,926,580	262,957	62,663,623	862,746,135
預付款項	37,977,108	-	37,977,108	77,968,396
	123,161,070	2,810,080	120,350,990	1,105,150,069
<b>銀行存款及庫存現金</b>				
活期存款	262,260,667	-	262,260,667	727,454,411
現金	130,410	-	130,410	1,226,826
	262,391,077	-	262,391,077	728,681,237
累計折舊總額	-	1,199,576,253	-	-
準備金總額	-	38,164,509	-	-
資產總值	4,298,496,280	1,237,740,762	3,060,755,518	4,679,803,999
<b>資本淨值</b>				
股本	242,042,000	-	242,042,000	242,042,000
儲備	110,510,500	-	110,510,500	110,510,500
法定儲備	886,484,598	-	886,484,598	886,484,598
公積金	200,000,000	-	200,000,000	200,000,000
特別公積金#	(384,710,800)	-	(384,710,800)	655,661,809
累計損益	1,031,788,706	-	1,031,788,706	2,094,698,907
資本淨值總額	242,042,000	-	242,042,000	242,042,000
<b>根據商法典</b>				
已發行股本	242,042,000	-	242,042,000	242,042,000
法定儲備	110,510,500	-	110,510,500	110,510,500
公積金	886,484,598	-	886,484,598	886,484,598
特別公積金#	200,000,000	-	200,000,000	200,000,000
累計損益	(384,710,800)	-	(384,710,800)	655,661,809
淨值	1,031,788,706	-	1,031,788,706	2,094,698,907
<b>負債</b>				
風險與負債準備				
撥項準備	5,657,848	-	5,657,848	20,448,912
<b>中期及長期負債</b>				
預提費用	767,409,494	-	767,409,494	707,225,684
遞延稅務負債	20,670,211	-	20,670,211	23,951,611
銀行借款	251,575,000	-	251,575,000	-
	1,039,654,705	-	1,039,654,705	731,177,295
<b>短期負債</b>				
客戶預付款	33,741,918	-	33,741,918	396,600,641
應付賬款	75,140,507	-	75,140,507	151,157,194
應付關聯公司賬款	114,769,885	-	114,769,885	110,304,198
其他應付賬款及費用	432,732,877	-	432,732,877	375,407,062
預提費用	277,269,072	-	277,269,072	800,009,790
銀行借款	50,000,000	-	50,000,000	-
	983,654,259	-	983,654,259	1,833,478,885
負債總額	2,028,966,812	-	2,028,966,812	2,585,105,092
負債及資本淨值總額	3,060,755,518	-	3,060,755,518	4,679,803,999

# 根據澳門商法典第423條第5款，自贖回日起，應將一項等同被贖回股份之票面價值之金額撥作在一切效力上等同法定公積金之特別公積金，但不影響在減少資本時將其取消。根據本公司對澳門特區政府發行可贖回優先股的協議，總面值200,000,000澳門元的可贖回優先股已於二零一三年、二零一四年、二零一五年及二零一六年被贖回，並相應地形成一個同等金額的特別公積金。

截至二零二零年十二月三十一日止年度  
損益表

(澳門幣)

	2020	2019	2020	2019
營業成本及費用			營業收益	
第三者作出的供應及提供的服務	1,151,902,660	3,163,564,302	服務提供	676,204,258
人事費用	540,235,298	782,625,016	次要收益	170,453,432
財務費用	7,860,969	5,206,696	財務收益	846,657,690
其他費用	29,347,701	146,730,834		29,445,191
固定資產折舊	187,107,123	170,280,781		876,102,881
	1,916,453,751	4,268,407,629		4,446,323,515
本期其他損失	1,666,931	16,130,631	本期其他收益	933,551
所得稅	-	16,219,627	所得稅抵免	711,641
	1,918,120,682	4,300,757,887		877,748,073
年度盈利	-	150,448,697	年度虧損	1,040,372,609
	1,918,120,682	4,451,206,584		1,918,120,682
				4,451,206,584

陳洪

總經理

曾華亮

副總經理，財務

**二零二零年度董事會報告**

根據澳門法律及公司章程規定，特此提交截至2020年12月31日的年度報告和財務報表，以供董事會審議及表決。2020年1月1日至12月31日期間，公司活動按照公司基本章程中規定的條件開展。

董事會謹此提交公司截至2020年12月31日的年度報告、監事會意見書及經核數師核算的會計帳目。

澳門航空公司於1994年9月13日以私人有限責任公司的形式成立，根據1995年3月8日與澳門政府簽署的航空專營合約，其主要業務是在澳門運營國際航線。澳門航空於1995年11月9日開始運營。2020年9月，澳門特區政府批准延長澳門航空的專營合約，自2020年11月9日起延長三年。

2020年，在新冠病毒疫情造成的經濟下滑及出行限制的共同作用之下，公司的盈利能力顯著下降。2020年運營收入錄得8.47億澳門元，較去年減少81%，2020年淨虧損錄得10.40億澳門元（2019年淨利潤為1.50億澳門元）。2020財政年度內，兩架A319飛機退租。截至2020年底，共有21架飛機投入運營，機隊平均機齡為6.55年。

2020年12月31日，公司無可供本公司股東分配的盈餘。

今年，為確保平穩運營，公司做出了巨大努力，並積極制定了增資擴股計劃，以更好地應對因經濟下行而導致的可預見的財務狀況和現金流狀況惡化。在2020年12月7日舉行的公司特別股東大會上，股東一致同意增資提案，公司於2021年1月收到18億澳門元的資金。增資項目的順利完成極大改善了公司的財務狀況，在確保公司順利度過民航業嚴峻時期起到了重要作用，為公司未來的健康發展奠定了堅實基礎。

作為澳門基地航空公司，澳門航空嚴格執行澳門特別行政區政府的防疫規定，忠實履行企業社會責任。2020年，澳門航空積極執行包機任務，將滯留外地的本澳居民接回澳門。另外，也累計運送167萬件醫療和抗疫物資。澳門航空始終堅持不停航策略，疫情嚴峻期間執飛了澳門機場的大部分航班，在澳門和外界之間架起了溝通的橋樑。同時，公司積極配合澳門政府和澳門基金會推進“擴客源·興經濟”計畫，並開展“心出發，遊澳門”系列活動。澳門航空仍繼續支持本地飛行學員的培訓計劃，並在2020年成立了志願者團隊，進一步履行企業社會責任，樹立良好的企業形象。

我們要感謝澳門航空的全體員工做出的貢獻，他們俱以專業的態度，務實高效地履行其職責。

董事會對股東、監事會和政府代表的合作及信任表示由衷的感謝。

二零二一年三月三十日，澳門

趙曉航

董事會主席

**澳門航空股份有限公司監事會  
就董事會編製二〇二〇年年度報告及賬目意見書**

按照澳門商法典及公司章程規定，本意見書是根據澳門航空股份有限公司（“公司”）董事會提交之二〇二〇年年度報告及財務報表編製而成。監事會在編製意見書時亦考慮了獨立核數師德勤·關黃陳方會計師行對二〇二〇年年度財務賬目發表之無保留意見。

於二〇二〇年，監事會根據公司章程規定進行了定期會議，並且與公司執行董事會及管理層保持了適當的聯繫。監事會已分析及審查該年度公司之財務報告，並了解公司於年度之運作情況及有關制度。監事會認為該等財務報告恰當地披露了所有有關之賬目資料及公司財政狀況。

二〇二〇年新冠病毒疫情對全球民航業造成巨大衝擊，疫情令各地實施廣泛的旅遊限制及邊境管制導致航空客運需求驟降，公司經營面臨前所未有的困難和挑戰，整體收入大幅減少。公司管理團隊積極應對這次極為嚴峻的經營環境，實施各項措施以維持公司營運。儘管疫情近期趨於穩定，但新冠病毒疫情對公司業務前景的影響仍然非常不明朗。管理層應持續密切監察市場需求，調整營運模式及運力靈活性，以確保公司在航運業務重新恢復時維持競爭優勢。

監事會意見認為公司下列二〇二〇年年度報告適合呈交股東會予以審批：

——公司二〇二〇年度之財務報告；

——董事會年度報告。

最後，監事會對執董會及公司管理層的協助及合作表示感謝。

二〇二一年三月三十日於澳門

主席 何美華

委員 何曼秀

**摘要財務報表之獨立核數報告****致 澳門航空股份有限公司全體股東  
(於澳門註冊成立之股份有限公司)**

本會計師事務所已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核澳門航空股份有限公司二零二零年度之財務報表，並已於二零二一年三月三十日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由二零二零年十二月三十一日的資產負債表及截至該日止年度之損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要及其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容。本所認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門航空股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

郭詩敏

執業會計師

**德勤•關黃陳方會計師事務所**

澳門，二零二一年三月三十日

**Companhia de Transportes Aéreos Air Macau S.A.R.L.**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**

**Balanco em 31 de Dezembro de 2020**

(Em Patacas)

	2020		2019	
	Ativo Bruto	Amortizações e Provisão de perdas	Ativo líquido	Ativo líquido
<b>Activo</b>				
<b>Imobilizado</b>				
Imobilizações financeiras	95,463,000	-	95,463,000	121,073,900
Imobilizações corpóreas	3,588,068,310	1,199,576,253	2,388,492,057	2,525,871,622
	<u>3,683,531,310</u>	<u>1,199,576,253</u>	<u>2,483,955,057</u>	<u>2,646,945,522</u>
<b>Circulante</b>				
Mercadorias	86,420,523	35,354,429	51,066,094	54,594,551
<b>Dividas de terceiros - médio e longo prazo</b>				
Caução/depósitos	142,682,850	-	142,682,850	144,123,170
Outros ativos	309,450	-	309,450	309,450
	<u>142,992,300</u>	<u>-</u>	<u>142,992,300</u>	<u>144,432,620</u>
<b>Dividas de terceiros - curto prazo</b>				
Clientes c/c	19,526,936	2,547,123	16,979,813	148,887,193
Uma quantidade devida das companhias relacionadas	2,730,446	-	2,730,446	15,548,345
Outros devedores	62,926,580	262,957	62,663,623	862,746,135
Despesas antecipadas	37,977,108	-	37,977,108	77,968,396
	<u>123,161,070</u>	<u>2,810,080</u>	<u>120,350,990</u>	<u>1,105,150,069</u>
<b>Depósitos bancários e caixa</b>				
Depósitos a ordem	262,260,667	-	262,260,667	727,454,411
Caixa	130,410	-	130,410	1,226,826
	<u>262,391,077</u>	<u>-</u>	<u>262,391,077</u>	<u>728,681,237</u>
<b>Total das Amortizações</b>		1,199,576,253	-	-
<b>Total das Provisões</b>		38,164,509	-	-
<b>Total do Activo</b>	<u>4,298,496,280</u>	<u>1,237,740,762</u>	<u>3,060,755,518</u>	<u>4,679,803,999</u>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital			242,042,000	242,042,000
<b>Reservas e resultados</b>				
Reserva legal			110,510,500	110,510,500
Reservas			863,947,006	886,484,598
Reserva especial#			200,000,000	200,000,000
Resultados transitados			(384,710,800)	655,661,809
<b>Total do Capital Próprio</b>			<u>1,031,788,706</u>	<u>2,094,698,907</u>
<b>Nos termos do Código Comercial</b>				
Capital			242,042,000	242,042,000
Reserva legal			110,510,500	110,510,500
Reservas			863,947,006	886,484,598
Reserva especial#			200,000,000	200,000,000
Resultados transitados			(384,710,800)	655,661,809
<b>Património líquido</b>			<u>1,031,788,706</u>	<u>2,094,698,907</u>
<b>Passivo</b>				
<b>Provisões para riscos e encargos</b>				
Provisões para impostos			5,657,848	20,448,912
<b>Dividas a terceiros - médio e longo prazo</b>				
Despesas antecipadas			767,409,494	707,225,684
Passivo por impostos diferidos			20,670,211	23,951,611
Empréstimos bancários			251,575,000	-
			<u>1,039,654,705</u>	<u>731,177,295</u>
<b>Dividas a terceiros - curto prazo</b>				
Adiantamentos de clientes			33,741,918	396,600,641
Fornecedores c/c			75,140,507	151,157,194
Montante devido às empresas ligadas			114,769,885	110,304,198
Outros credores			432,732,877	375,407,062
Despesas antecipadas			277,269,072	800,009,790
Empréstimos bancários			50,000,000	-
			<u>983,654,259</u>	<u>1,833,478,885</u>
<b>Total do Passivo</b>			<u>2,028,966,812</u>	<u>2,585,105,092</u>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>			<u>3,060,755,518</u>	<u>4,679,803,999</u>

# Em conformidade com o artigo 423, n.º 5, do Código Comercial de Macau, a partir da remição de ações preferenciais remíveis, um montante igual ao valor nominal das ações remidas deve ser levado dos lucros acumulados a uma reserva especial, que será tratada, para todos os efeitos, da mesma forma que a reserva legal, sem prejuízo da sua eliminação no caso de redução do capital social após a remição. Nos termos do Contrato para a emissão de ações preferenciais remíveis celebrado entre a Sociedade e o Governo da RAEM, foram remidas em 2013, 2014, 2015 e 2016 ações preferenciais remíveis no valor nominal agregado de MOP 200 milhões. Após a remição referida anteriormente, foi constituída uma reserva especial no mesmo montante.

**Demonstração dos resultados Exercício findo  
em 31 de Dezembro de 2020**

(Em Patacas)

	2020	2019		2020	2019
<b>Custos e perdas</b>			<b>Proveitos e ganhos</b>		
Fornecimentos e serviços externos	1,151,902,660	3,163,564,302	Prestações de serviços	676,204,258	3,563,733,636
Custos com o pessoal	540,235,298	782,625,016	Receitas suplementares	170,453,432	821,032,244
Custos e perdas financeiras	7,860,969	5,206,696	Rendimentos financeiros e de outras aplicações	846,657,690	4,384,765,880
Outras despesas e encargos	29,347,701	146,730,834		29,445,191	61,557,635
Amortizações do imobilizado corpóreo/incorpóreo	187,107,123	170,280,781		876,102,881	4,446,323,515
	<u>1,916,453,751</u>	<u>4,268,407,629</u>			
Outras perdas do exercício	1,666,931	16,130,631	Outros ganhos do exercício	933,551	4,883,069
Imposto sobre lucros do exercício	-	16,219,627	Crédito de imposto	711,641	-
	<u>1,918,120,682</u>	<u>4,300,757,887</u>		877,748,073	4,451,206,584
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>-</u>	<u>150,448,697</u>	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>1,040,372,609</u>	<u>-</u>
	<u>1,918,120,682</u>	<u>4,451,206,584</u>		<u>1,918,120,682</u>	<u>4,451,206,584</u>

*Chen Hong*

O Gerente Geral

*Zeng Hualiang*

Vice-Presidente, Finanças

**Relatório do Conselho de Administração – 2020**

Em conformidade com as disposições legais de Macau e com os estatutos da sociedade, submetemos, para debate e votação na reunião do Conselho de Administração, o Relatório Anual, Balanço e Contas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020. Durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, as actividades foram realizadas em conformidade com as condições prescritas no acto constitutivo e nos estatutos da sociedade.

É com muito gosto que os Directores aqui apresentam o Relatório Anual, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal e as Contas Auditadas da Sociedade, para o ano findo a 31 de Dezembro de 2020.

A Companhia foi constituída a 13 de Setembro de 1994 sob a forma de sociedade anónima, sendo a sua actividade principal operar como companhia aérea internacional em Macau, ao abrigo do contrato de concessão, assinado a 8 de Março de 1995 com o Governo de Macau. A Companhia iniciou as suas operações a 9 de Novembro de 1995. Em Setembro de 2020, o contrato de concessão foi renovado pelo Governo, prorrogando o mesmo por mais três anos, a partir de 9 de Novembro de 2020.

A instabilidade económica e a restrição de viagens provocadas pela pandemia traduziram-se em um deterioramento significativo da nossa rentabilidade no ano de 2020. A Companhia registou receitas operacionais no valor 846,66 milhões de patacas em 2020, uma diminuição de 81% em comparação com o ano transacto, registando-se um prejuízo líquido de 1.040,37 milhões de patacas em 2020 (em comparação com um lucro líquido de 150,45 milhões de patacas em 2019). Durante o exercício financeiro de 2020, foram efetuadas devoluções de arrendamento de duas aeronaves A319, estando 21 aeronaves em funcionamento no final de 2020, com uma idade média da frota de 6,55 anos.

Em 31 de Dezembro de 2020, a Companhia não dispunha de quaisquer reservas de distribuição disponíveis para distribuição aos accionistas da Sociedade.

No ano em curso, a Companhia envidou esforços substanciais para assegurar o bom funcionamento e para delinear activamente um plano da aumentação de investimento, visando lidar mais adequadamente com a prevista deterioração da situação financeira e do estado dos fluxos financeiros, causado pela precariedade da economia. A proposta de injeção de capital foi aprovada por unanimidade pelos Accionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada a 7 de Dezembro de 2020. Uma tranche de 1,8 mil milhões de patacas foi recebida em Janeiro de 2021. A conclusão deste plano melhorou consideravelmente o estado financeiro da Companhia, desempenhando um papel crucial para assegurar que esta ultrapassasse sem problemas a “idade de gelo” da indústria da aviação civil, e cimentando uma base sólida para o seu futuro desenvolvimento saudável.

Como companhia aérea de base em Macau, a Air Macau implementou minuciosamente os regulamentos anti-epidémicos do Governo da RAEM, e cumpriu escrupulosamente as responsabilidades sociais da empresa. A Air Macau desempenhou activamente a tarefa de fretar voos que trouxeram os residentes locais retidos no exterior de regresso a Macau e também realizou a entrega de 1,67 milhões de artigos médicos e anti-epidémicos cumulativamente. A Air Macau persistiu na estratégia de funcionamento sem paragens, tendo operado a maioria dos voos em Macau durante esse período com a situação grave da epidemia, estabelecendo uma ponte entre Macau e o mundo exterior. Concomitantemente, a Companhia contribuiu proactivamente para o projecto com o Governo de Macau e a Fundação Macau visando “Alargar as Fontes de Visitantes e Revitalizar a Economia” e realizou actividades da série “Vamos! Macau! Excursões Locais.”. A Companhia continuou a apoiar o programa Cadetes de Piloto Locais e criou equipas de voluntários em 2020, continuando a cumprir as responsabilidades sociais da empresa e a construir uma boa imagem corporativa.

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos trabalhadores da Air Macau pela sua dedicação e profissionalismo no cumprimento eficaz e eficiente das suas funções.

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu sincero apreço aos Accionistas, Conselho Fiscal e Delegado do Governo pela sua cooperação e pela confiança concedida.

Macau, aos 30 de Março de 2021.

*Zhao Xiaohang*

Presidente do Conselho de Administração

**Relatório do Conselho Fiscal da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.  
Sobre o Relatório Anual 2020 e a Ficha Financeira Apresentada pelo Conselho de Administração**

Em conformidade com as disposições estatutárias prescritas no Código Comercial de Macau e as disposições dos estatutos da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. (a “Companhia”), o Conselho Fiscal elaborou o presente relatório com base no Relatório Anual e Ficha Financeira de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho também tomou em consideração as informações e comentários transmitidos pelos auditores independentes da Companhia, a Deloitte Touche Tohmatsu – Sociedade de Auditores, relativamente ao seu parecer de auditoria sem reservas sobre a ficha financeira da Companhia para o ano de 2020.

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal realizou reuniões regulares de acordo com os estatutos da Companhia e manteve, oportunamente, contacto com a Comissão Executiva e com a gestão, sempre que necessário. Durante o ano, o Conselho Fiscal analisou e avaliou devidamente os relatórios financeiros da Companhia relativos ao exercício de 2020, e obteve as informações necessárias em relação às

operações da mesma. O parecer do Conselho Fiscal é que os relatórios financeiros reflectem adequadamente a informação financeira e a situação financeira da Companhia para o ano.

Em 2020, a pandemia da COVID-19 teve um impacte acentuado na indústria global da aviação civil. A queda abrupta da procura de voos de passageiros decorreu das extensas restrições de viagem e controlos fronteiriços que foram implementados em todas as regiões em resposta à pandemia. O funcionamento da Companhia conheceu dificuldades e desafios sem precedentes, com uma diminuição substancial das receitas globais. A equipa de gestão da Companhia tem respondido activamente ao ambiente extremamente intrincado e implementou várias medidas para manter o seu funcionamento. Não obstante a pandemia ter estabilizado recentemente, o impacte da COVID-19 na actividade futura da Companhia continua a ser profundamente incerto. A gestão deverá continuar a acompanhar de perto a procura do mercado, ajustando o modelo operacional e a flexibilidade da oferta, no intuito de permitir à Companhia emergir com competitividade quando a indústria de viagens aéreas retomar.

É parecer do Conselho Fiscal que os seguintes documentos para o ano 2020 são apropriados para apresentação na Assembleia Geral Anual da Companhia, para aprovação pelos Accionistas:

- Ficha financeira da Companhia para o ano 2020;
- Relatório anual do Conselho de Administração.

Por fim, o Conselho Fiscal deseja expressar o seu agradecimento pela cooperação e assistência prestada pelos Directores Executivos e pela gestão da Companhia.

Macau, aos 30 de Março de 2021.

*Ho Mei Va* Presidente

*Ho Man Sao* Membro

#### **Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**

##### **Para os accionistas da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. (Sociedade anónima incorporada em Macau)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. relativas ao ano de 2020, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 30 de Março de 2021, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2020, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

*Kwok Sze Man*

Contabilista Habilitado a exercer a Profissão

**Deloitte Touche Tohmatsu — Sociedade de Auditores**

Macau, aos 30 de Março de 2021.

(是項刊登費用為 \$16,740.00)  
(Custo desta publicação \$ 16 740,00)

## 澳門自來水股份有限公司

## 資產負債表

二零二零年十二月三十一日

澳門元

澳門元

資產		權益	
<b>非流動資產</b>		本公司權利人應佔資本及儲備	
物業、機器及設備	1,426,544,175	資本	76,500,000
租賃土地	43,206,294	法定儲備	19,125,000
無形資產	2,887,923	重估價值儲備	61,241,806
	1,472,638,392	保留盈利	322,238,015
		股東權益	479,104,821
<b>流動資產</b>		<b>負債</b>	
存貨	23,373,056	非流動負債	
貿易及其他應收款、預付款項及按金	76,594,540	預收帳款	246,377,214
應收聯號公司帳款	2,887	客戶按金	61,311,381
現金及銀行存款	331,242,157	銀行貸款	600,000,000
	431,212,640	維修及更換準備	30,797,497
		僱員退休及離職補償準備	89,206,648
		遞延稅負債	12,751,958
			1,040,444,698
		<b>流動負債</b>	
		貿易及其他應付款	353,745,867
		所得稅負債	18,626,646
		應付股息	11,929,000
			384,301,513
		<b>總負債</b>	1,424,746,211
<b>總資產</b>	1,903,851,032	<b>總權益及負債</b>	1,903,851,032

## 2020年董事會報告要點

## 疫路同行 疫穩供水

2020年是牽動人心的一年，新型冠狀病毒肺炎疫情（COVID-19）為全球帶來前所未有的考驗。在各地防疫隔離和出入境限制的措施下，訪澳旅客數目大幅減少，工商業用水量大幅下跌約百分之二十五，全年整體供水量同比減少約百分之八至九千三百萬立方米。面對突如其來的嚴峻挑戰，這一年來，我們堅守崗位、疫路同行、疫穩供水。

## 風雨兼程 歷久彌堅

2020年既是澳門特別行政區第五屆政府開局之年，亦是公司成立八十五周年，也是澳門自來水「客戶聯絡小組」成立二十周年紀念誌慶。同年，完成興建石排灣水廠項目，為本澳實現南北互補的供水佈局，進一步保障全澳供水安全和穩定。這些別具意義的歷史時刻，象徵著澳門自來水不斷努力和成長，從一所設於青洲河邊的小水廠，擴展至現今四所具規模且分佈於澳門半島和離島；並由昔日的機械化逐步邁向智能化的青洲水廠、大水塘水廠、路環水廠和石排灣水廠。這八十五年來，澳門自來水風雨兼程、歷久彌堅，全賴客戶和員工多年來互諒互信和努力不懈的豐滿成果。

## 賦能創新 智慧水務

近年，特區政府積極打造「以數字引領科技，以智能服務民生」的智慧城市。智慧水務是其中一個重要環節。澳門自來水積極推動賦能創新的發展策略，擁抱創新思維、引入先進科技。利用大數據進行全面的營運監控，致力善用水資源和提升客戶服務水平。透過虛擬平台與移動終端的互聯互動，從原水至管網水進行實時的水質監控，除確保本澳供水安全和穩定外，還朝著智能創新的步伐，昂首闊步、邁步向前。

## 以夢為馬 不負韶華

逆境當前，優質和穩定的自來水並非必然，全賴員工們同心抗疫、砥礪前行。在此，本人謹代表股東們衷心感謝堅守崗位的每一位員工，亦感謝特區政府、全澳市民、工商界、社團和合作夥伴們一直以來的支持和鼓勵，讓澳門自來水繼續為本澳提供優質、可靠的飲用水服務。

方恒業  
董事總經理  
澳門，二零二一年三月十五日

## 摘要財務報表之獨立核數報告

### 致澳門自來水股份有限公司全體股東： (於澳門註冊成立之股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門自來水股份有限公司二零二零年度的財務報表，並已於二零二一年三月十五日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零二零年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門自來水股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

包敬燾(執業會計師)  
安永會計師事務所  
二零二一年三月十五日，於澳門

## SOCIIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE MACAU, S.A.

## Balço em 31 de Dezembro de 2020

	MOP		MOP
<b>ACTIVO</b>		<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	
Activo imobilizado		Capital e reservas atribuíveis aos accionistas	
Activos fixos tangíveis	1,426,544,175	Capital social	76,500,000
Terras arrendadas	43,206,294	Reserva legal	19,125,000
Activos intangíveis	2,887,923	Reserva de réavaliação	61,241,806
	1,472,638,392	Resultados transitados	322,238,015
		Total do capital próprio	479,104,821
Activo corrente		<b>PASSIVO</b>	
Existências	23,373,056	Passivo não corrente	
Contas a receber de Clientes, pagamentos antecipados e depósitos	76,594,540	Recebimentos antecipados	246,377,214
Contas a receber a empresas relacionadas	2,887	Depósitos de garantia	61,311,381
Caixa e saldo bancários	331,242,157	Empréstimos bancários	600,000,000
	431,212,640	Provisões para reparação e manutenção	30,797,497
		Provisão para aposentadoria e verbas rescisórias	89,206,648
		Impostos diferidos passivos	12,751,958
			1,040,444,698
		Passivo corrente	
		Fornecedores	353,745,867
		Imposto sobre lucros a pagar	18,626,646
		Dividendos a pagar	11,929,000
			384,301,513
		Total do passivo	1,424,746,211
Total do activo	1,903,851,032	Total do capital próprio e do passivo	1,903,851,032

## Relatório do Conselho de Administração: Destaques de 2020

**Assegurar a estabilidade no abastecimento de água em face da conjuntura adversa da pandemia**

2020 foi um ano marcado pela sua singularidade devido aos desafios sem precedentes trazidos pelo surto da pandemia provocada pelo novo tipo de coronavírus (COVID-19) a nível mundial. Sob as medidas referentes à restrição entre fronteiras e imposição de quarentena implementadas por diferentes países e regiões, o volume de turistas em Macau decresceu drasticamente, com isso, o volume de água consumido a nível comercial reduziu consideravelmente em cerca de 25%, o que perfaz uma redução anual de 8% ou 93 milhões m<sup>3</sup> da bombagem anual consideravelmente com o período homólogo. Face a este enorme desafio imprevisível, conseguimos cumprir as nossas obrigações ao longo do ano passado ao assegurar a estabilidade no abastecimento de água mesmo sob a conjuntura adversa da pandemia.

**Manifestação do espírito de união e perseverança em tempos atribulados**

O ano 2020 foi igualmente um ano de abertura do 5.º Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o 85.º Aniversário de Estabelecimento da SAAM e também o 20.º de criação do seu Grupo de Ligação ao Cliente (GLC). Ainda nesse ano, o projecto de construção da Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van foi concluído com sucesso, o que irá permitir uma distribuição de água ainda mais abrangente em Macau baseada na complementaridade entre os sistemas do Norte e Sul, contribuindo para garantia e reforço da segurança no abastecimento de água na região. Todo este conjunto de momentos memoráveis retrata o trabalho árduo e crescimento contínuo da SAAM, que começou como uma pequena estação na estrada marginal da Ilha Verde, hoje em dia, é uma empresa com quatro estações de grande escala distribuídas na Península de Macau e nas Ilhas, nomeadamente a Estação de Tratamento de Água da Ilha Verde, a Estação de Tratamento de Água do Reservatório do Porto Exterior, a Estação de Tratamento de Água da Coloane e a Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van, todas elas evoluídas de processos meramente mecânicos de outrora para sistemas inteligentes de hoje. Ao longo destes 85 anos, a SAAM sempre mostrou um espírito de perseverança e resiliência em tempos difíceis, tendo obtido resultados frutíferos graças à compreensão e confiança mútua e ao esforço ininterrupto dos seus funcionários e clientes durante esse período.

**Potenciar a inovação com recursos hídricos inteligentes**

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido a construção de Macau como uma cidade inteligente, desenvolvendo-se no domínio do banco de dados em novas ciências e tecnologias, e com um serviço inteligente em prol da vida da população. Entre os factores considerados nesse sentido, recursos hídricos inteligentes é um dos tópicos importantes na agenda. Por isso, a SAAM tem vindo a promover activamente diferentes estratégias de desenvolvimento que potenciem a inovação, através de adopção de conceitos inovadores e introdução de tecnologias avançadas. A empresa ainda tem se dedicado, com base nos megadados, à monitorização global das suas

operações, à promoção de uso eficiente de recursos hídricos e ao fomento da qualidade dos serviços ao cliente. Além disso, a SAAM tem realizado monitoramento sobre a qualidade de água abastecida em tempo real desde a fase de água bruta até à fase de água na rede de distribuição, através de ligação e interação com plataformas virtuais e terminais móveis, o que por um lado assegura a segurança e estabilidade no abastecimento de água em Macau, por outro, impulsiona o desenvolvimento confiante e consistente de serviços inovadores e inteligentes.

### **Corresponder às expectativas com motivação e convicção**

Face à conjuntura adversa, um abastecimento de água com qualidade e estabilidade nunca é uma certeza, pois depende da união e resiliência assinalável de todos os funcionários na luta contra a pandemia. Nesse sentido, permitam-me endereçar, em nome de todos os nossos sócios, os mais sinceros agradecimentos a cada um dos funcionários da SAAM pelo seu contributo e esforço, bem como aos residentes de Macau, ao Governo da RAEM, aos sectores industriais e comerciais, às associações e aos nossos colaboradores pelo contínuo apoio e incentivo dirigidos à SAAM na prestação de serviços fiáveis de abastecimento de água potável de qualidade à cidade de Macau.

*François Marie-Christophe FÉVRIER*  
Administrador Delegado  
Macau, 15 de Março de 2021

## **Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas**

### **Para os accionistas da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. (Sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A., relativas ao ano de 2020, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 15 de Março de 2021, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2020, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

BAO King To (Contabilista Habilitado a exercer a Profissão)  
*Ernst & Young – Auditores*

Macau, 15 de Março de 2021.

(是項刊登費用為 \$9,300.00)  
(Custo desta publicação \$ 9 300,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00  
PREÇO DESTA NÚMERO \$100,00